



MUNICÍPIO DE SOROCABA

SOROCABA, 11 DE JULHO DE 2008 / ANO XVII / Nº 1.321

**DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA**

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

PORTE PAGO
DR/SP
PRT/SP - 4138/93

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº8397/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secretária de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 9.269/95, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de CARLOS EDUARDO CHAVES ZACCHELO, nomeado pela portaria nº. 8226/DGP, de 26 de junho de 2008, para o cargo de MÉDICO PLANTONISTA. Palácio dos Tropeiros, em 04 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº8398/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secretária de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 9.269/95, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de OSVANA CARINA MACHADO SANTOS, nomeada pela portaria nº. 8148/DGP, de 26 de junho de 2008, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 04 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº8399/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secretária de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 9.269/95, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MARLI LARANJEIRA MALTO, nomeada pela portaria nº. 8230/DGP, de 26 de junho de 2008, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA I. Palácio dos Tropeiros, em 04 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8400/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia JÉSSICA PIRES RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8401/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA GASPAR, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8402/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia DANIELE CRISTINE PUPO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8403/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MARIA JOSÉ FELICIANO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8404/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso

IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CRISTINA ANTUNES COSTA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8405/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CAMILA RODRIGUES DOS REIS SOUZA MATEUS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8406/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia RENATA CASSEMIRO BIAGIONI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8407/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia PAMELA VANESSA FERRAZ VENÂNCIO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8408/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MARIA JOSÉ NUNES DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8409/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia RAFAELY FERREIRA LIMA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8410/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia SILMARA MENDES MAGALHÃES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8411/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia KELI CAROLINE PIRES DE OLIVEIRA PONTES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO

Vitor Lippi

VICE-PREFEITO

Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Januário Renna

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Anderson Santos (interino)

SECRETARIA DA CULTURA
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
Daniel de Jesus Leite

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
José Antônio Mattiello

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Mauricio Blazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
José Almeida Prado

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
José Maurício Dell'Osso Cordeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Laide Aparecida Pinto Trindade

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luis Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Milton Cepellos

Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ARTHUR ROGÉRIO SILVA GONÇALES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004. Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8599/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia AMAURI CÉZAR DE NORONHA JÚNIOR, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004. Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8600/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secretária de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 9.269/95, resolve prorrogar por 05 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados:

PORTARIA	Nome
8235/DGP	NILSON LOPES GONÇALVES
8236/DGP	MARA CRISTINA NOGUEIRA PADILHA RODRIGUES
8237/DGP	IVONETE DE LIMA PIRES
8238/DGP	ANDERSON GOMES
8239/DGP	LIANA GONÇALVES QUADROS
8240/DGP	DJAIR DIAS
8241/DGP	ADELAR DE LIMA COSTA
8242/DGP	ALAN PATRICK DE CARVALHO FEITOSA
8243/DGP	CLÓVIS MOACIR BERA
8244/DGP	VICTOR ALEXANDRE DE MORAES
8245/DGP	FELIPE ALEXANDRE GUERRA DOS SANTOS
8246/DGP	ANDERSON ANTÔNIO PALAZZO
8247/DGP	REGINA DE FÁTIMA BARCALA
8248/DGP	GESELI DE FÁTIMA ROSSI
8249/DGP	ADRIA DUARTE SOARES DA SILVA
8250/DGP	MARILZA FRANCISCA DOS SANTOS
8251/DGP	RENATA LEGNAME
8252/DGP	CARLOS FRANCISCO COELHO
8253/DGP	MARILIZA FERREIRA
8254/DGP	MARIA APARECIDA DE SALES RIBEIRO SILVA
8255/DGP	LUIZ FERNANDO DE SOUZA
8256/DGP	IVONE APARECIDA ALVES DE BARROS
8257/DGP	VANESSA RIBEIRO DE OLIVEIRA
8258/DGP	ILDEVALDO TADEU DE CAMARGO OLIVEIRA
8259/DGP	JOÃO CARLOS DOS SANTOS
8260/DGP	REGINALDO SOARES
8261/DGP	GISELENE FERREIRA EVANGELISTA
8262/DGP	MARIA CRISTINA ROSA PECELLIN
8263/DGP	VALDIR GOMES
8264/DGP	FERNANDA CRISTINA MARIANO
8265/DGP	SANDRA ANTUNES INÁCIO
8266/DGP	DANIELE MARQUES BECKER
8267/DGP	LEONARDO FERNANDES ZANATTA
8268/DGP	SIMONE STATKEVICIUS DOS SANTOS
8269/DGP	GIANE LOPES DE ALMEIDA ASSONI
8270/DGP	GLAUCI ALVES DE LIMA
8271/DGP	WLADIMIR MONTEIRO DE MIRANDA OSÓRIO
8272/DGP	JORGE LUIS DE ALMEIDA
8273/DGP	LUCIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
8274/DGP	NOEMI PATRÍCIA PIRES
8275/DGP	ANDRÉ LUIZ XAVIER
8276/DGP	REGINA APARECIDA SANDANIEL
8277/DGP	DENISE ROSIK COGO
8278/DGP	ANDRÉA RIBEIRO DE SOUZA LIMA
8279/DGP	ELIZABETE DOS SANTOS SANTANA
8280/DGP	CAROLLINE DE AGUIAR CRUZ
8281/DGP	MÁRCIO FERREIRA DE FREITAS
8282/DGP	HORÁCIO DE OLIVEIRA NETO
8283/DGP	MARIANE CONCEIÇÃO DA SILVA
8284/DGP	ROSANGELA TABORDA
8285/DGP	PRISCILA MEIRA CORDEIRO
8286/DGP	ERCINDA RODRIGUES
8287/DGP	EDUARDO DE ALMEIDA
8288/DGP	CLAUDIO DE SOUZA BITTENCOURT
8289/DGP	ANGÉLICA MARCHETO DOS SANTOS
8290/DGP	LUCIANE MITSUE ROSA OLIVEIRA

8291/DGP	MARIA LUCIA DE MORAES
8292/DGP	RODOLFO LAZARO ABRAHAO
8293/DGP	FELIPE ROGERIO BERNARDO DA SILVA
8294/DGP	ZELIA LEITE DE SALLES BRACA
8295/DGP	IRIS SANTOS SILVA
8296/DGP	MARISA DONIZETE FERREIRA
8297/DGP	ANDREIA APARECIDA CORREA DE SOUZA
8298/DGP	SALOMAO ABUD NETO
8299/DGP	GILMARA DAS GRACAS MARIANO DOS SANTOS
8300/DGP	RODRIGO DOS SANTOS FLORENTINO
8301/DGP	JULIO CESAR DE PAULA
8302/DGP	ANDRE GODOI SOUZA
8303/DGP	ELIANA CRISTINA DE LIMA SILVA
8304/DGP	JESSICA CASTANHO DE OLIVEIRA
8305/DGP	JARIO COSME ALVES
8306/DGP	ELVIS TSUYOSHI YANAGITA
8307/DGP	IONE VIANA PEREIRA SANDERS
8308/DGP	FABIANA MORALES LEITE
8309/DGP	CRISTIANE ANDRADE VIEIRA
8310/DGP	VANESSA CARVALHO DE FARIA
8311/DGP	DEBORA DE FATIMA ARAUJO
8312/DGP	GABRIELA DROICHI ANTONIO
8313/DGP	JULIANA PINHEIRO ROMUALDO
8314/DGP	SILVANA MARIA ANDRADE DE CAMARGO
8315/DGP	FRANCISCO LOPES HESPANHA
8316/DGP	ROSEMARY DE DEUS AGUIAR MEDEIROS
8317/DGP	RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA
8318/DGP	ESTEFANIA MARIA VICTORIO
8319/DGP	VANDA DIAS DE ANDRADE
8320/DGP	BRAZ DA SILVA
8321/DGP	SANDRA REGINA ANTONIO
8322/DGP	ROGERIO LARA COLO
8323/DGP	LUCIANA CAMILO DOS SANTOS
8324/DGP	GABRIELA LOPES BATISTA
8325/DGP	ELAINE CRISTINA DE PONTES VIEIRA
8326/DGP	MARIANA LEONCIO DE SOUZA
8327/DGP	SILVANA DE CARVALHO BENEVIDES SALES
8328/DGP	JERSON MACIULEVICIUS
8329/DGP	JONAS TRAJANO DOS SANTOS
8330/DGP	IZAURA RODRIGUES DE ALMEIDA
8331/DGP	RONALDO ACEITUNO
8332/DGP	EDUARDO LUIS MATOS LOPES
8333/DGP	SANDRA MARIA DE CAMPOS
8334/DGP	LUCIANA PAES
8335/DGP	RAFAEL TIAGO BRAZOLIN
8336/DGP	VANDERSON IVO BERALDO ROSA
8337/DGP	GILBERTO TADEI
8338/DGP	ANA PROFETISA RIBEIRO
8339/DGP	EDNALDO NUNES DE SOUSA

Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8601/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secretária de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 9.269/95, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ANILU CARMONA, nomeada pela portaria nº. 8374/DGP, de 03 de julho de 2008, para o cargo de MÉDICO PLANTONISTA. Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8602/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8116/DGP, de 26 de junho de 2008, que nomeou MICHELLE CORREA DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8603/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8117/DGP, de 26 de junho de 2008, que nomeou ROBERTA DE OLIVEIRA BATISTA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8604/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8119/DGP, de 26 de junho de 2008, que nomeou CAREN FRANCINE RODRIGUES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8605/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Sec-
retária de Recursos Humanos, no uso das atribui-
ções conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de
março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8126/
DGP, de 26 de junho de 2008, que nomeou CLEIDE
MARIA TEIXEIRA, para exercer o cargo de AU-
XILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cum-
primento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8606/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Sec-
retária de Recursos Humanos, no uso das atribui-
ções conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de
março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8123/
DGP, de 26 de junho de 2008, que nomeou
JANAÍNA MERCEDES LEMES OLIVEIRA, para
exercer o cargo de ENFERMEIRO I, pelo não
cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8607/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Sec-
retária de Recursos Humanos, no uso das atribui-
ções conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de
março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8129/
DGP, de 26 de junho de 2008, que nomeou VERA
LÚCIA DE MORAES, para exercer o cargo de
ENFERMEIRO I, pelo não cumprimento do pra-
zo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8608/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Sec-
retária de Recursos Humanos, no uso das atribui-
ções conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de
março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8138/
DGP, de 26 de junho de 2008, que nomeou MA-
RIA DE LOURDES MOREIRA, para exercer o
cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pelo
não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8609/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Sec-
retária de Recursos Humanos, no uso das atribui-
ções conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de
março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8144/
DGP, de 26 de junho de 2008, que nomeou CÍCERO
FELIPE DE MELO JUNIOR, para exercer o car-
go de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pelo não
cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8610/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Sec-
retária de Recursos Humanos, no uso das atribui-
ções conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de
março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8149/
DGP, de 26 de junho de 2008, que nomeou TELMA
APARECIDA DA SILVA SERAFIM, para exercer
o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pelo
não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8611/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secre-
tária de Recursos Humanos, no uso das atribuições
conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março
de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8176/DGP,
de 26 de junho de 2008, que nomeou MAURICIO
GOMES DOS SANTOS, para exercer o cargo de
CIRURGIÃO DENTISTA I, pelo não cumprimen-
to do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8612/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secre-
tária de Recursos Humanos, no uso das atribuições
conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março
de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8179/DGP,
de 26 de junho de 2008, que nomeou GIOVANA
MOREIRA GRANZOTO, para exercer o cargo de
CIRURGIÃO DENTISTA I, pelo não cumprimen-
to do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8613/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secre-
tária de Recursos Humanos, no uso das atribuições
conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março
de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8232/DGP,
de 26 de junho de 2008, que nomeou WAGNER
RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo
de CIRURGIÃO DENTISTA I, pelo não cumpri-
mento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8614/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secre-
tária de Recursos Humanos, no uso das atribuições
conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março
de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8233/DGP,
de 26 de junho de 2008, que nomeou GUSTAVO
BARBOSA PAROLA, para exercer o cargo de CI-
RURGIÃO DENTISTA I, pelo não cumprimento do
prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8615/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secre-
tária de Recursos Humanos, no uso das atribuições
conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março
de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8108/DGP,
de 26 de junho de 2008, que nomeou VITOR RI-
BEIRO, para exercer o cargo de CIRURGIÃO DEN-
TISTA I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8616/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secre-
tária de Recursos Humanos, no uso das atribuições
conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março
de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8187/DGP,

de 26 de junho de 2008, que nomeou ANA CARO-
LINA GENESI, para exercer o cargo de AUXILI-
AR DE FISCALIZAÇÃO, pelo não cumprimento
do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8617/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secre-
tária de Recursos Humanos, no uso das atribuições
conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março
de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8188/DGP,
de 26 de junho de 2008, que nomeou ELENICE DA
SIVA TAGLIETA, para exercer o cargo de MÉDI-
CO I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8618/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secre-
tária de Recursos Humanos, no uso das atribuições
conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março
de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8193/DGP,
de 26 de junho de 2008, que nomeou MÁRCIO
HIDEKI SETOGUTTI NANAMURA, para exer-
cer o cargo de MÉDICO I, pelo não cumprimento
do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8619/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secre-
tária de Recursos Humanos, no uso das atribuições
conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março
de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8196/DGP,
de 26 de junho de 2008, que nomeou CARLOS
MARIA IBANEZ, para exercer o cargo de MÉDI-
CO I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8620/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secre-
tária de Recursos Humanos, no uso das atribuições
conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março
de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8204/DGP,
de 26 de junho de 2008, que nomeou ADÃO
FERREIRA DE FREITAS, para exercer o cargo de
MÉDICO I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIANº 8621/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secre-
tária de Recursos Humanos, no uso das atribuições
conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março
de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8214/DGP,
de 26 de junho de 2008, que nomeou MARCELO
VIOLA GABALDO, para exercer o cargo de MÉ-
DICO PLANTONISTA, pelo não cumprimento do
prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8622/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secre-
tária de Recursos Humanos, no uso das atribuições

conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de mar-
ço de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8217/
DGP, de 26 de junho de 2008, que nomeou ADÃO
FERREIRA DE FREITAS, para exercer o cargo
de MÉDICO PLANTONISTA, pelo não cum-
primento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8623/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Sec-
retária de Recursos Humanos, no uso das atribui-
ções conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de
março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8219/
DGP, de 26 de junho de 2008, que nomeou FLÁ-
VIO DULON CUTRALE, para exercer o cargo de
MÉDICO PLANTONISTA, pelo não cumprimen-
to do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8624/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Sec-
retária de Recursos Humanos, no uso das atribui-
ções conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de
março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8222/
DGP, de 26 de junho de 2008, que nomeou
ERALDO FERNANDES DOS SANTOS, para
exercer o cargo de MÉDICO PLANTONISTA,
pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8625/DGP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Sec-
retária de Recursos Humanos, no uso das atribui-
ções conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de
março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 8225/
DGP, de 26 de junho de 2008, que nomeou KÁTIA
AKEMI KARASAWA SASAKI, para exercer o
cargo de MÉDICO PLANTONISTA, pelo não
cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8626/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,
no uso das atribuições constantes do artigo 61,
inciso IX, da Lei Orgânica do Município de
Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso
Público nº 04/2006, devidamente homologado em
28/06/2006, nomeia FABIANA DE SOUZA PE-
REIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em
caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE AD-
MINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04
de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº
8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8627/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,
no uso das atribuições constantes do artigo 61,
inciso IX, da Lei Orgânica do Município de
Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso
Público nº 04/2006, devidamente homologado em
28/06/2006, nomeia ELIEZER RODRIGUES
PEDROSO, para exercer na Secretaria da Saúde,
em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE
ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de

PORTARIA N° 8647/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 19/06/2008, nomeia PEDRO LUIZ SUAREZ CASTEDO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO PLAN-TONISTA, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de mar-ço de 1994, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 8648/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 19/06/2008, nomeia CARLOS MARIA IBANEZ, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO PLANTONISTA, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezem-bro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 8649/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 19/06/2008, nomeia MAURÍCIO FRANCISCO JÚNIOR, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO PLANTO-NISTA, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°8650/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia KELLY CRISTIANE BRITES DE OLIVEIRA, para exercer na Secreta-ria de Relações do Trabalho, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, cri-ado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 7.953 de 09 de outu-bro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°8651/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MARIA PASCOALINA DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria de Rela-ções do Trabalho, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com

vaga criada pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°8652/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/ 2008, devidamente homologado em 19/06/2008, nomeia THAÍS MOBILLE DAS NEVES, para exer-cer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei 6.400 de 23 de maio 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°8653/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/ 2008, devidamente homologado em 19/06/2008, nomeia MÁRCIO OUCHAR, para exercer na Se-cretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de de-zembro de 1990, com vaga criada pela Lei 6.400 de 23 de maio 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°8654/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/ 2008, devidamente homologado em 19/06/2008, nomeia ANDRÉIA PEREIRA DE SOUSA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei 6.400 de 23 de maio 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°8655/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/ 2008, devidamente homologado em 19/06/2008, nomeia OSWALDO DE OLIVEIRA CANO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei 6.400 de 23 de maio 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°8656/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/ 2008, devidamente homologado em 19/06/2008, nomeia KARINA KURAOKA TUTIYA, para exer-cer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18

de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei 6.400 de 23 de maio 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°8657/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/ 2008, devidamente homologado em 19/06/2008, nomeia MÁRCIO ZAMUNER CORTEZ, para exer-cer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei 6.400 de 23 de maio 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°8658/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/ 2008, devidamente homologado em 19/06/2008, nomeia FERNANDO GUIMARÃES RUSSO RA-MOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em cará-ter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei 6.400 de 23 de maio 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°8659/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/ 2008, devidamente homologado em 19/06/2008, nomeia BRUNO CILURZO PENHA RODRIGUES BENEVIDES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei 6.400 de 23 de maio 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°8660/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/ 2008, devidamente homologado em 19/06/2008, nomeia ANA PAULA NANA PEREIRA MARTINGO DELBAJE, para exercer na Secreta-ria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDI-CO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei 6.400 de 23 de maio 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°8661/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/ 2008, devidamente homologado em 19/06/2008, nomeia CLAUDIA APARECIDA ZAETUM OLI-VEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em

caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei 6.400 de 23 de maio 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°8662/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 19/06/2008, nomeia JULIANA RODRIGUES AS-SIS, para exercer na Secretaria da Saúde, em cará-ter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei 6.400 de 23 de maio 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°8663/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 19/06/2008, nomeia MARIA LÚCIA NARDY BISMARA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei 6.400 de 23 de maio 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°8664/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 19/06/2008, nomeia DANIELE MARGARIDA FLORENZANO FLORES, para exercer na Secreta-ria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei 6.400 de 23 de maio 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°8665/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 19/06/2008, nomeia CLAUDIO ALVES SENNE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga cri-ada pela Lei 6.400 de 23 de maio 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°8666/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso

Público nº 03/2008, devidamente homologado em 19/06/2008, nomeia ANTÔNIO ESPÍNDOLA RI-BEIRO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei 6.400 de 23 de maio 2001. Palácio dos Tropeiros, em 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Portaria Publicada na I.O.M em 27/06/2008
Errata:

Portaria nº 8114/DGP DE 26/06/2008, onde leu-se: PATRÍCIA MARI MACHADO ATHIE, leia-se: PATRÍCIA MARI MARIANO ATHIE.
Portaria nº 8202/DGP DE 26/06/2008, onde leu-se: BRUNA MARIA MOS FREITAS, leia-se: BRUNA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA SIMÕES DE FREITAS.
Palácio dos Tropeiros, em 04 de julho de 2008.

Maria do Carmo Paes
Diretora da Área de Desenv. de Pessoas

Laíde Aparecida Pinto Trindade
Secretária de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
8400/DGP	JÉSSICA PIRES RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8401/DGP	ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA GASPAR	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8402/DGP	DANIELE CRISTINE PUPO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8403/DGP	MARIA JOSÉ FELICIANO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8404/DGP	CRISTINA ANTUNES COSTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8405/DGP	CAMILA RODRIGUES DOS REIS SOUZA MATEUS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8406/DGP	RENATA CASSEMIRO BIAGIONI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8407/DGP	PAMELA VANESSA FERRAZ VENÂNCIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8408/DGP	MARIA JOSÉ NUNES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8409/DGP	RAFAELY FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8410/DGP	SILMARA MENDES MAGALHÃES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8411/DGP	KELI CAROLINE PIRES DE OLIVEIRA PONTES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8412/DGP	DIEGO ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8413/DGP	CRISLAINE CLARA CAMARGO BARBOSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8414/DGP	JULIANA EIKO TANGI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8415/DGP	ELISAMARA SILVA LUCAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8416/DGP	EVELIN ALVES DE MELO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8417/DGP	DENISE DE ALMEIDA NOVAIS FLORA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8418/DGP	ROSELENE DO PERPÉTUO BUENO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8419/DGP	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8420/DGP	INGRID SCHEMER	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8421/DGP	TANIA FREITAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8422/DGP	LUCIANA DE FÁTIMA PARDINI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8423/DGP	BÁRBARA SORILHA VIEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8424/DGP	GRAYCE KELLY RODRIGUES DANTAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8425/DGP	SILVANA TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8426/DGP	ALDO ROMANO NETO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8427/DGP	THAIS RODRIGUES DE BRITO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8428/DGP	MARCELA CAROLINA MARTINS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8429/DGP	BÁRBARA MALZONI DE ARAÚJO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8430/DGP	CAMILA MARIA NEGRETTI DE CAMPOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8431/DGP	ALDENICE CARDOSO DA COSTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8432/DGP	ROGÉRIO DE FRANÇA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8433/DGP	LAURA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8434/DGP	THIAGO LOPES BENEVIDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8435/DGP	YARA MARINA ALEXANDRE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8436/DGP	MÁRCIA APARECIDA LANDIM LIBARDI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8437/DGP	ANA FLÁVIA RODRIGUES PINTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8438/DGP	EVELISE VIEIRA CARLOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8439/DGP	VIRGÍNIA MARIA CRUZ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8440/DGP	SANDRA ISABELA DA CUNHA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8441/DGP	MICHELE PIRES DE OLIVEIRA PONTES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8442/DGP	LUCAS MONTENEGRO DE SOUSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8443/DGP	RINALDO DE ASSIS FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8444/DGP	MICHELLE CORREIA DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8445/DGP	MARIANA GARROSSINO DA COSTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8446/DGP	MELISSA CRISTINA CORREA VIEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8447/DGP	DAIANE CRISTINA RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8448/DGP	MÁRCIA RAMOS VENTURA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8449/DGP	THAIS FEITOSA ALMEIDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8450/DGP	SHIRLEI BRASILINO DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8451/DGP	TATIANA DE MEO GOMES DA CRUZ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8452/DGP	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8453/DGP	DAVID EDSON DE CAMARGO JUNIOR	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8454/DGP	ELISANGELA APARECIDA TEIXEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8455/DGP	IVANA DO CARMO SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

8456/DGP	ROSANGELA APARECIDA BRENGA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8457/DGP	LUCILENE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8458/DGP	NATHÁLIA DOS SANTOS BARROS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8459/DGP	BERENICE MACEDO RIOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8460/DGP	ANDRÉIA MICHELLY DE CAMARGO MACHADO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8461/DGP	ROSELENE COSTA BARROS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8462/DGP	FRANCINE GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8463/DGP	JULIANA MELLO HOLTZ GUEBERT	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8464/DGP	VIVIAN RIBEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8465/DGP	MIRIAM CORBOLAN	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8466/DGP	FÁBIO AURÉLIO FOGAÇA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8467/DGP	CAMILA TRUCHLAEFF	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8468/DGP	SUELI DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8469/DGP	RICARDO TELLES MIRANDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8470/DGP	MARCOS FLÁVIO MESSIAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8471/DGP	WELTON DE FREITAS BOEMER	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8472/DGP	CRISTIANE APARECIDA ZONTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8473/DGP	DANIELE DIAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8474/DGP	WANDERLEY FRANCISCO JARDINI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8475/DGP	MARAISA CAMARGO DE CARVALHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8476/DGP	CLAUDINÉIA ALVES MEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8477/DGP	JULIANA SEGATO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8478/DGP	PATRÍCIA BILBAO GONÇALVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8479/DGP	ROSENI FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8480/DGP	PATRÍCIA BIANCA MOURA LINHARES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8481/DGP	ALEXANDRE DA SILVA FRANCO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8482/DGP	PAULA FERNANDA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8483/DGP	JÚLIO SANTANA DELLAPE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8484/DGP	PAULO CUSTÓDIO DE SOUSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8485/DGP	CAROLINA MARTINS TITTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8486/DGP	DANIEL PEREIRA D’ALMEIDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8487/DGP	FRANCISCA APARECIDA DE ATAÍDE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8488/DGP	FRANCINE REZANI DE TATE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8489/DGP	ROSELI OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8490/DGP	LOANA PRESTES VICINA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8491/DGP	PRISCILA FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8492/DGP	TAIS CRISTINA KLAROSK	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8493/DGP	VANIELE ZAMORA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8494/DGP	VALÉRIA VASSAO ALCIDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8495/DGP	MÁRCIA REGINA PALAZAO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8496/DGP	CAREN CRISTINA DE MELO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8497/DGP	ANA PAULA INOCÊNCIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8498/DGP	CLAUDIA MARIA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8499/DGP	ELISANGELA TEODORO LIMA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8500/DGP	FERNANDO JOSÉ ACCIARI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8501/DGP	ARIANE SENA DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8502/DGP	CLELIANE MARINA NEGRETTI SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8503/DGP	ILÍDIO DOS REIS NETO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8504/DGP	MÔNICA PATRÍCIA DE PAULA TEIXEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8505/DGP	CAROLINA TAVARES MARIOTTI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8506/DGP	CLAUCIA MAGALI MUZY	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8507/DGP	DÉBORA REGINA ALVES BERTOLOTO RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8508/DGP	SHEILA RODRIGUES DA CRUZ CABRAL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8509/DGP	JANAÍNA ALESSANDRA PENA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8510/DGP	VALÉRIA FREITAS PEREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8511/DGP	CAMILA BIANCA PUBLIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8512/DGP	MARIA DANIELA PINTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8513/DGP	ALESSANDRA MENEGHEL CODOGNOTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8514/DGP	REGIANE DE FÁTIMA PITOLI MAIA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8515/DGP	ROSANGELA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8516/DGP	JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8517/DGP	REINALDO BATISTA DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8518/DGP	ALINE CAVALCANTE MARTINS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8519/DGP	SHIRLEY FIGUEIREDO CANDIANI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8520/DGP	SHEILA APARECIDA BARBOSA PIRES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8521/DGP	CLAUDIA NATÁLIA DE MACEDO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8522/DGP	ANÁLIA SUDÁRIO FARIA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8523/DGP	TIAGO DE JESUS ANTUNES CORREA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8524/DGP	KELLI CRISTINA DE PAULA LEANDRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8525/DGP	ELISANGELA DE CARVALHO VIEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8526/DGP	POLIANA BAYERL BETTIM	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8527/DGP	ADRIANA ALVES D’ALESSANDRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8528/DGP	LEDA SPAGNOLO LEITE ABDALLA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8529/DGP	MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8530/DGP	CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8531/DGP	MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8532/DGP	MARINA MARTINS VIEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8533/DGP	CARINA DO AMARAL SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8534/DGP	KEYLA FUNES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8535/DGP	PAULA ENIZA SANTOS TELES DE MEDEIROS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8536/DGP	GRAZIELLA BASSETTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8537/DGP	APARECIDA DE JESUS FERNANDES OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8538/DGP	SANDRA SANTOS ANDRADE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8539/DGP	GEOVANA DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
8540/DGP	MANOEL FRANCISCO FILHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

8541/DGP	KETTY DE ALMEIDA SA TELIS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	8652/DGP	THAIS MOBILLE DAS NEVES	MÉDICO I
8542/DGP	KAREN VINCLER DO AMARAL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	8653/DGP	MÁRCIO OCHAR	MÉDICO I
8543/DGP	TANIA APARECIDA DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	8654/DGP	ANDRÉIA PEREIRA DE SOUSA	MÉDICO I
8544/DGP	VALERIA REGINA LOURENZETTI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	8655/DGP	OSWALDO DE OLIVEIRA CANO	MÉDICO I
8545/DGP	ALINE CRISTINA BUENO SABRIANO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	8656/DGP	KARINA KURAOKA TUTIYA	MÉDICO I
8546/DGP	PATRÍCIA SIEDLER	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	8657/DGP	MÁRCIO ZAMUNER CORTEZ	MÉDICO I
8547/DGP	MICHELE EUFRÁSIO LEITE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	8658/DGP	FERNANDO GUIMARÃES RUSSO RAMOS	MÉDICO I
8548/DGP	CAROLINA DE PAULA ROLDAN	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	8659/DGP	BRUNO CILURZO PENHA RODRIGUES BENEVIDES	MÉDICO I
8549/DGP	PAULO CÉSAR MARTINS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	8660/DGP	ANA PAULA NANA PEREIRA MARTINGO DELBAJE	MÉDICO I
8550/DGP	KAREN CRISTINA ABBAD GARCIA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	8661/DGP	CLAUDIA APARECIDA ZAETUM OLIVEIRA	MÉDICO I
8551/DGP	JOICE NASCIMENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	8662/DGP	JULIANA RODRIGUES ASSIS	MÉDICO I
8552/DGP	PRISCILA CARRIEL DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	8663/DGP	MARIA LÚCIA NARDY BISMARA	MÉDICO I
8553/DGP	ALAN CARLOS BRISOLA BARBOSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	8664/DGP	DANIELE MARGARIDA FLORENZANO FLORES	MÉDICO I
8554/DGP	ROSANA FERRARI CASTILHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	8665/DGP	CLAUDIO ALVES SENNE	MÉDICO I
8555/DGP	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	8666/DGP	ANTÔNIO ESPINDOLA RIBEIRO	MÉDICO I
8556/DGP	STEFANY FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO		
8557/DGP	JOÃO MIGUEL PINTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.		
8558/DGP	SILVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.		
8559/DGP	GABRIELA CRISTINA CAETANO DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.		
8560/DGP	ALINE TEIXEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (DAP)		
8561/DGP	ROSANA SOPKO SCHAMNE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	01- Carteira de trabalho com PIS;		
8562/DGP	DANIELEN CRISTINA PASSOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	02- Certificado de reservista;		
8563/DGP	ANGÉLICA DANIELE MATIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	03- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;		
8564/DGP	AUREA MARIA LEITE DE PAULA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	04- Cédula de identidade;		
8565/DGP	MIRIAN DANIELE DOS SANTOS ARRUDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith mês 03/2008); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.		
8566/DGP	JÉSSICA CLEMENTINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	06- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;		
8567/DGP	CAROLINE MARTINS ROSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	07- Antecedentes Criminais.		
8568/DGP	ADRIANE APARECIDA SALLES TEIXEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão publico, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.		
8569/DGP	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA DAP		
8570/DGP	MARTUS JONATHAN LEÃO AMARAL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	01- CPF (CIC);		
8571/DGP	MARCELO FERREIRA MAITA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);		
8572/DGP	OSCAR FUKAMI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);		
8573/DGP	PRISCILLA PATELLI ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	04- PIS / PASEP;		
8574/DGP	ANDRÉ LUIS PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	05- diploma;		
8575/DGP	ANA FLÁVIA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);		
8576/DGP	JULIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);		
8577/DGP	FABRÍCIO RENATO DE SOUZA QUEIROZ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);		
8578/DGP	DAISY APARECIDA CORREA VALLIN MARQUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	09- RG;		
8579/DGP	FLAVINATIMOUCHUKI DE PAULA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;		
8580/DGP	MARLI OLIVEIRA SANTOS LYRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	11- Certificado de Reservista;		
8581/DGP	MARISA DA SILVA FRAUZINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	12- Declaração de Imposto de Renda;		
8582/DGP	LEDA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).		
8583/DGP	MARIA ISABEL BARBOSA LEITE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	15- Carteira Nacional de Habilitação		
8584/DGP	TIAGO DE ALMEIDA MARTINS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);		
8585/DGP	VERA LÚCIA GOMES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)		
8586/DGP	PATRÍCIA LEIDE ARAÚJO LEITE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)		
8587/DGP	ROSELENE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	01- CPF (01 cópia);		
8588/DGP	MILENA OLIVEIRA BLAU	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	02- RG (01 cópia);		
8589/DGP	EVELISE TERESA DO CARMO LEITE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.		
8590/DGP	SORAIA APARECIDA RAMOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	04- Certidão de casamento (01 cópia).		
8591/DGP	PATRÍCIA WANELLY DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.		
8592/DGP	ANDRÉIA SALES COSTA GABALDO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	EXAME MÉDICO		
8593/DGP	PRISCILA FOGAÇA DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	A) 1(uma) foto 3X4		
8594/DGP	GRAZIELLY ASSIS GREGORI DE CARVALHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	B) Marcar os exames previamente		
8595/DGP	SELMA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	- por telefone, se for ex-funcionário;		
8596/DGP	ADRIANA DE SOUSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	- pessoalmente, primeira vez;		
8597/DGP	NOEMI PIRES DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	C) se usar óculos, não esquecer de trazê-los;		
8598/DGP	ARTHUR ROGÉRIO SILVA GONÇALES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	D) As mulheres, se possível comparecer de saia ou bermuda		
8599/DGP	AMAURI CÉZAR DE NORONHA JÚNIOR	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	E) Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;		
8626/DGP	FABIANA DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	F) Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano;		
8627/DGP	ELIEZER RODRIGUES PEDROSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	G) Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.		
8628/DGP	LAÍS ZACHEU	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	H) Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto		
8629/DGP	CÁSSIO FERNANDO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	Sorocaba, 10 de julho de 2008.		
8630/DGP	CAROLINA BERNARDINO MATIELO	ENFERMEIRO I	LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE		
8631/DGP	ALEX SANDRO DOS SANTOS DE ALMEIDA	ENFERMEIRO I	SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS		
8632/DGP	MARIA SIMONI MACKON	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Termo Declaratório		
8633/DGP	PATRÍCIA APARECIDA CARNEIRO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	As portarias nºs 8397/DGP, 8398/DGP e 8399/DGP, de 04 de julho de 2008, foram afixadas no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 04/07/2008, nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.		
8634/DGP	ÉLCIO RODRIGUES MACEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sorocaba, 04 de julho de 2008.		
8635/DGP	JOÃO RICARDO SCARAFIZ	CIRURGIÃO DENTISTA I	LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE		
8636/DGP	ÉDSON YASSUO BAJOU	CIRURGIÃO DENTISTA I	SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS		
8637/DGP	VINÍCIUS SOUZA RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA I			
8638/DGP	CAROLINA RICOMINI PIAI	CIRURGIÃO DENTISTA I			
8639/DGP	MARCELO DE ALMEIDA MAYERNYIK	CIRURGIÃO DENTISTA I			
8640/DGP	ANA CRISTINA CANINEO BARRETO	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO			
8641/DGP	ALICE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA FRANCISCO	MÉDICO I			
8642/DGP	ALEXANDRE JORGE MIGUEL ABDALLA	MÉDICO I			
8643/DGP	DENISE POLIZELLI DE ARAÚJO	MÉDICO I			
8644/DGP	CAMILA CORRADINI CARVALHO	MÉDICO I			
8645/DGP	GLAUCO VINÍCIUS ENOKIBARA	MÉDICO PLANTONISTA			
8646/DGP	ANTÔNIO DE PÁDUA STEFANI	MÉDICO PLANTONISTA			
8647/DGP	PEDRO LUIZ SUAREZ CASTEDO	MÉDICO PLANTONISTA			
8648/DGP	CARLOS MARIA IBANEZ	MÉDICO PLANTONISTA			
8649/DGP	MAURÍCIO FRANCISCO JÚNIOR	MÉDICO PLANTONISTA			
8650/DGP	KELLY CRISTIANE BRITES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO			
8651/DGP	MARIA PASCOALINA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO			

PORTARIA Nº 57.010/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIA CLAUDIA MIGUEL, Oficial de Comunicação, da Secretaria da Comunicação, a partir de 10 de Julho de 2008, cessando-se os efeitos da Portaria nº 51.133/DAP, de 17 de Outubro de 2005. Palácio dos Tropeiros, 30 de Junho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.023/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve desincompatibilizar por 3 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2008, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 064/90, JOSIAS ROSA. Palácio dos Tropeiros, 01 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, para a função temporária de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, conforme portarias abaixo relacionadas, a partir de 01 de julho de 2008: PORTARIA Nº 57.043/DAP – Selma Cristina de Arruda Rangel PORTARIA Nº 57.044/DAP – Marcos Vilas Bôas PORTARIA Nº 57.045/DAP – Evanilda Roque da Silva PORTARIA Nº 57.046/DAP – Sílvia Regina Comeada Silva Paleari PORTARIA Nº 57.047/DAP – Elke Celene Pinto PORTARIA Nº 57.048/DAP – Lília de Jesus Vieira Toriumi PORTARIA Nº 57.049/DAP – Micheli Regina Nunes Correa PORTARIA Nº 57.050/DAP – Patrícia Aparecida Cameiro Martins PORTARIA Nº 57.051/DAP – Sandra de Souza Dias Costa PORTARIA Nº 57.052/DAP – Maria de Fátima Laurentino PORTARIA Nº 57.053/DAP – Giulliany Gabriel Gomes PORTARIA Nº 57.054/DAP – Keller Cristina Molina Migliorini PORTARIA Nº 57.055/DAP – Maria Helena dos Santos Arruda PORTARIA Nº 57.056/DAP – Ana Maria Bagnara dos Anjos PORTARIA Nº 57.057/DAP – Sandra Martins de Oliveira PORTARIA Nº 57.070/DAP – Sonia Oliveira Machado

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.075/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, MARCIA DIAS DA ROSA ESQUERDO, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Comunicação, da Secretaria da Comunicação, a partir de 10 de Julho de 2008, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.634/DAP de 06 de Maio de 2005. Palácio dos Tropeiros, 02 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.077/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve desincompatibilizar por 3 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2008, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 064/90, ELIAS MARTINS DA SILVA. Palácio dos Tropeiros, 03 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.078/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve

desincompatibilizar por 3 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2008, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 064/90, ALZIRO CEZAR DE OLIVEIRA. Palácio dos Tropeiros, 03 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.079/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve desincompatibilizar por 3 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2008, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 064/90, ARI LOPIZI. Palácio dos Tropeiros, 03 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.080/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve desincompatibilizar por 3 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2008, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 064/90, DELSO JOSÉ DA COSTA. Palácio dos Tropeiros, 03 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.081/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve desincompatibilizar por 3 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2008, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 064/90, ISABEL CRISTINA RODRIGUES. Palácio dos Tropeiros, 03 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.082/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve desincompatibilizar por 3 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2008, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 064/90, ZULMIRA FREITAS DE PAULA SOUZA, Matrículas nº 290483 e nº 416865. Palácio dos Tropeiros, 03 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.083/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve desincompatibilizar por 3 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2008, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 064/90, JOSÉ MIGUEL TERRON. Palácio dos Tropeiros, 03 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.084/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve desincompatibilizar por 3 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2008, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 064/90, VICTORIO PEIXOTO JUNIOR. Palácio dos Tropeiros, 03 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.085/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve desincompatibilizar por 3 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2008, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 064/90, GREGORIO TUDELLA. Palácio dos Tropeiros, 04 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.086/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve desincompatibilizar por 3 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2008, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 064/90, REGINA CELIA TOZZI. Palácio dos Tropeiros, 04 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.087/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve desincompatibilizar por 3 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2008, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 064/90, MARIO PEREIRA DE SOUSA. Palácio dos Tropeiros, 04 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.088/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, FABIO USUDA, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Área de Urbanização, da Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, a partir de 01 de Julho de 2008, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.689/DAP de 19 de Maio de 2005. Palácio dos Tropeiros, 04 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.089/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, AROLDO JOSÉ PINTO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico, da Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, a partir de 01 de Julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 04 de Junho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.090/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve desincompatibilizar por 3 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2008, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 064/90, JOÃO GUILHERME GONÇALVES MARTINS. Palácio dos Tropeiros, 04 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.091/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve desincompatibilizar por 3 (três) meses, a partir de

05 de julho de 2008, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 064/90, SONIA MARIA GONÇALVES. Palácio dos Tropeiros, 04 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.092/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve desincompatibilizar por 3 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2008, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 064/90, ANA MARIA ALMEIDA DE PAULA ROCHA. Palácio dos Tropeiros, 04 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.093/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a bem do serviço público, nos termos do artigo 29, incisos I e II, conforme PA nº 9.666-6 de 2006, DANIEL DANTAS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.094/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, NIVALDO DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Área de Gestão de Obras, da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, a partir de 25 de Junho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 07 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.095/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, MARCIA CRISTINA WALTER, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador Técnico de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de Junho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 07 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.096/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, XERXES GENICOLLO VIEIRA, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de Junho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 07 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.097/DAP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, MICHELE CRISTINA DE FREITAS, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de Junho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 07 de Julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.098/DAP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, a pedido, o funcionário FILIPE AUGUSTO VIEIRA MORAES, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo, na Secretaria de Parcerias, a partir de 30 de Junho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 07 de Julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.103/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VANESSA FREITAS PACHECO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 07 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.104/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CLÉRIA REJANE CLEMENTINO DE SOUZA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 07 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.105/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TIAGO FOGAÇA FRANCO, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Negócios Jurídicos, a partir de 01 de Julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 07 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.106/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DELAINE CRISTINA FERREIRA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de Julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 07 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.107/DAP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ALEXANDRE JORGE MIGUEL ABDALLA, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de Julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 07 de Julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.108/DAP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária

MILEIDE VIEIRA TUTIYA, Servente, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira MILEIDE VIEIRA.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.109/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve desincompatibilizar por 3 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2008, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 064/90, IVANI PEREIRA DOS SANTOS. Palácio dos Tropeiros, 07 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.110/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JANE EIRE RODRIGUES MARQUES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de Junho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 08 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.111/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIA DO CARMO PEREIRA, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de Julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 08 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.112DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARCOS VINICIUS CAMARGO OISHI, Auxiliar de Fiscalização, da Secretaria de Finanças, a partir de 04 de Julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 08 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.113/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve demitir, por justa causa, FERNANDA ESTANISLAU, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, de acordo com o artigo 482, letra I, da CLT, a partir de 04 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 08 de julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.114/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, PRISCILA BOLINA PELLINI, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Comunicação, da Secretaria da Comunicação, a partir de 14 de Julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 08 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.115/DAP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas

atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, ELIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, para função temporária de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de Julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.116/DAP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, HERMANO FRANCISCO PATTO, para função temporária de Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de Julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 08 de Julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.117/DAP

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, JOSÉ ALBERTO NEGREI GARCIA, para função temporária de Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de Julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 08 de Julho de 2008.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, para a função temporária de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, conforme portarias abaixo relacionadas, a partir de 07 de julho de 2008: PORTARIA Nº 57.118/DAP – Barbara Claudino Rodrigues PORTARIA Nº 57.119/DAP – Crisléia Cassia da Silva Femandes PORTARIA Nº 57.120/DAP – Evaldo Mendes PORTARIA Nº 57.121/DAP – Fábio Bruno Leitão Siqueira PORTARIA Nº 57.122/DAP – Francilene Rodrigues de Oliveira PORTARIA Nº 57.123/DAP – Geslaine de Oliveira PORTARIA Nº 57.124/DAP – João Valcir Appolinário Prado PORTARIA Nº 57.125/DAP – Luciana de Sousa Horie PORTARIA Nº 57.126/DAP – Lucia Helena Cruz Oliveira PORTARIA Nº 57.127/DAP – Márcilio Barbosa de Lima Freitas PORTARIA Nº 57.128/DAP – Maria Aparecida dos Santos Lanzaro PORTARIA Nº 57.129/DAP – Maria Helena Prata PORTARIA Nº 57.130/DAP – Marta Regina Alves PORTARIA Nº 57.131/DAP – Silvia Lucia Moraes de Oliveira

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, para a função temporária de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, conforme portarias abaixo relacionadas, a partir de 08 de julho de 2008: PORTARIA Nº 57.132/DAP – Adriana Soares da Fonseca Leal PORTARIA Nº 57.133/DAP – Antonio Carlos Lopes PORTARIA Nº 57.134/DAP – Claudio Sérgio Santos Araujo PORTARIA Nº 57.135/DAP – Dalva de Souza Paini Batista PORTARIA Nº 57.136/DAP – Elaine Cristina Branco PORTARIA Nº 57.137/DAP – Evandro Rogério Menezes PORTARIA Nº 57.138/DAP – Helenice Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº 57.139/DAP – Julio Cesar Marcello PORTARIA Nº 57.140/DAP – Leila Tereza Ferreira Russini PORTARIA Nº 57.141/DAP – Mônica do Nascimento Ferraz PORTARIA Nº 57.142/DAP – Nelson Adriano Domingues PORTARIA Nº 57.143/DAP – Valter Moreira de Oliveira Junior

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.144/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, GISLAINE CRISTINA DURIGAN, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Administração Descentralizada, da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, a partir de 04 de Julho de 2008, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.913/DAP de 08 de Agosto de 2005. Palácio dos Tropeiros, 10 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.145/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, HELIO MARTINS SOARES, para exercer em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, a partir de 04 de Julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 10 de Julho de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MARIA OLINDA BERALDO, Auxiliar de Serviços, Grupo OP 06, referência 05, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 19% (dezenove por cento) adquiridos em Dezembro de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 11 de Julho de 2008.

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Chefe da Divisão de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) ROSELI APARECIDA SANTOS MACHADO, Diretor de Escola, Nível II, Grupo MG 14, referência 09, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Fevereiro de 2001, e o **adicional de tempo de serviço** de 27% (Vinte e sete por cento) adquiridos em Fevereiro de 2008, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 11 de Julho de 2008.

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Secretária de Recursos Humanos

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Chefe da Divisão de Adm. de Pessoal

LEIS

(Processo nº 15.948/2008)
LEI Nº 8.520,
DE 7 DE JULHO DE 2 008.

(Dispõe sobre denominação de “DARCY RIBEIRO” a um prédio multifuncional de lazer, conhecimento e cultura “Sabe Tudo” de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 151/2008 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado “DARCY RIBEIRO” o prédio multifuncional de lazer, conhecimento e cultura “Sabe Tudo”, localizado na Escola Municipal Professor “Ary de Oliveira Seabra”, Jardim Novo Cajuru, no Bairro do Cajuru do Sul, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Professor, Antropólogo e Político Emérito - 1922 - 1997”.
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 7 de Julho de 2 008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.746/2008)
LEI Nº 8.521,
DE 7 DE JULHO DE 2 009.

(Dispõe sobre a denominação de “DR. ARMANDO PANNUNZIO” ao Parque Linear do Rio Sorocaba e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 158/2008 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado “DR. ARMANDO PANNUNZIO” o Parque Linear do Rio Sorocaba, implantado na área abaixo descrita e caracterizada, conforme consta do Processo Administrativo nº 8.746/08, a saber:
Trecho 1: Divisa com Votorantim e a Ponte de Pinheiros:
Comprimento: 2.750 m.
Área: 27.500 m²
Características: Início no Jd. Zezo Miguel onde se verifica curva acentuada, margens passíveis de serem reflorestadas, presença predominante de áreas particulares em ambas as margens, área verde da rua Flórida, Centro Esportivo de Pinheiros, pista de bicicross e ciclovia ao longo da avenida Juvenal de Campos.
Trecho 2: Ponte de Pinheiros e Ponte Maurício Del’osso
Comprimento: 730 m.
Área: 73.000 m²
Características: Presença de área urbanizada na margem direita em frente ao Terminal São Paulo, ciclovia na margem esquerda ao longo da Avenida Dom Aguirre, cicloponte para acesso de ciclovia na margem direita que fará a ligação com a avenida

São Paulo e a Usina Cultural. Presença de uma Estação Elevatória de Esgoto (EEE) à esquerda.
Trecho 3: Ponte Maurício Del’osso e Praça Lions
Comprimento: 530 m.
Área: 8.000 m²
Características: Presença de ciclovia em ambas as margens, sendo trecho com necessidade de desassoreamento periódico dada a pequena diferença de cota entre a margem esquerda e o nível d’água.
Possui arborização mais intensa à margem esquerda.
Trecho 4: Praça Lions e Ponte Salomão Pavlovisky
Comprimento: 1.180 m.
Área: 24.000 m²
Características: Presença de ciclovia em ambas as margens, Usina Cultural e possibilidade de construção da marginal direita. Arborização mais intensa à margem esquerda. Na margem direita o talude é recoberto por vegetação herbácea formando um relvado.
Trecho 5: Ponte Salomão Pavlovisky e Ponte Fernando de Luca
Comprimento: 1.900 m.
Área: 38.000 m²
Características: Presença de ciclovia na margem esquerda e vegetação arbórea mais intensa à margem direita o que a torna inacessível em boa parte do trecho, com exceção do trecho em frente à Rua Saliba Mota e Alameda Batatais onde apresenta-se recoberta por gramado e relvado respectivamente. Presença de duas Estações Elevatórias de Esgoto à esquerda e uma à direita.
Trecho 6: Ponte Fernando de Luca e Ponte Camilo Júlio
Comprimento: 2.350 m.
Área: 23.500 m².
Características: Presença de ciclovia em ambas as margens, vegetação arbórea adulta na margem esquerda e recém implantada à direita. Neste trecho encontra-se em área adjacente, o Parque das Águas na sua margem esquerda. Presença de uma Estação Elevatória de Esgoto à direita.
Trecho 7: Ponte Camilo Júlio e ETE Sorocaba I
Comprimento: 1.300 m.
Área: 56.000 m².
Características: Presença de vegetação arbórea natural em ambas as margens e da Estação de Tratamento de Esgotos Sorocaba I, responsável pelo tratamento dos esgotos despejados à montante.

Medidas estimadas
Resumo

Trecho	Comprimento (m)	Área (m²)
1	2.750	27.500
2	730	73.000
3	530	8.000
4	1.180	24.000
5	1.900	38.000
6	2.350	23.500
7	1.300	56.000
Total	10.740	250.000

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 7 de Julho de 2 008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ALMEIDA PRADO
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.522,
DE 7 DE JULHO DE 2 008.

(Dispõe sobre denominação de “ESTRADA SANTA MARIA DO POVO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 150/2008 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada “ESTRADA SANTA MARIA DO POVO” a estrada localizada em Brigadeiro Tobias, que se inicia na Rua José Sarti, passa pela torre de retransmissão de TV e termina na Fazenda Santa Maria, do mesmo bairro, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, o ano: “2008”.
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 7 de Julho de 2 008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ALMEIDA PRADO
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.523,
DE 7 DE JULHO DE 2 008.

(Dispõe sobre denominação de “MÁRIO FERRAZ MARTINS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 156/2008 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada “MÁRIO FERRAZ MARTINS” a Rua 2, localizada no Residencial Vem Viver, que se inicia no *cull-de-sac* e termina no *cull-de sac*, do mesmo Residencial, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Expedicionário da 2ª Guerra”.
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 7 de Julho de 2 008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ALMEIDA PRADO
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.524,
DE 7 DE JULHO DE 2 008.

(Dispõe sobre denominação de “ANA FERRAZ MARTINS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 157/2008 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada “ANA FERRAZ MARTINS” as Ruas 5 e 6, localizadas no Residencial Vem Viver, que se iniciam na Rua 2 e terminam em *cull-de-sac*, do mesmo Residencial, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Sorocabana -1890-1982”.
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 7 de julho de 2 008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ALMEIDA PRADO
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.196/2008)
LEI Nº 8.525,
DE 7 DE JULHO DE 2 008.

(Altera a redação do Art. 2º, da Lei nº 8.478, de 28 de maio de 2008, que autorizou a Prefeitura Municipal de Sorocaba a celebrar convênio com a Associação Evangélica Beneficente – Hospital Evangélico de Sorocaba, bem como da Cláusula Sétima do Termo de Convênio que faz parte integrante da referida Lei, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 139/2008 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O Art. 2º, da Lei nº 8.478, de 28 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º A dotação orçamentária que orientará as despesas decorrentes deste Convênio é a 11.11.00.10.302.1003.2372.3.390.3900 – outras despesas correntes”. (NR).
Art. 2º A Cláusula Sétima do Termo de Convênio que faz parte integrante da Lei nº 8.478, de 28 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLAUSULA SÉTIMA – DO CUSTEIO
As despesas decorrentes deste Convênio, serão custeadas pela PREFEITURA, através da dotação orçamentária nº 11.11.00.10.302.1003.2372.3.390.3900 – Outras Despesas Correntes” . (NR)
Art. 3º Ficam ratificadas as demais disposições da Lei nº 8.478, de 28 de maio de 2008, bem como do Termo de Convênio que faz parte integrante da mesma.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Julho de 2 008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.101/2008)
LEI Nº 8.526,
DE 7 DE JULHO DE 2 008.

(Autoriza o Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba - FSSS a celebrar convênio com o Fundo Social de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP, visando a transferência de recursos do Estado para Desenvolvimento do Projeto “Ponto Certo” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 155/2008 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba – FSSS, representando o Município de Sorocaba, autorizado a celebrar convênio com o Fundo Social de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP, tendo por objeto o recebimento de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto “Ponto Certo”, nos termos do instrumento anexo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento fiscal do Município, autorizado pela Lei nº 8.314, de 11 de dezembro de 2007, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), para o órgão: 14.01.00.11.333.4003.1390.4.490.52.00 02.

Art. 3º O valor do crédito especial aberto por esta Lei poderá ser suplementado, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Julho de 2 008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUSSESP, E O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR MEIO DO SEU FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SOROCABA - FSSS, VISANDO A

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “PONTO CERTO”.

Processo nº 7.101/2008

Aos ... dias do mês de ... do ano de, O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUSSESP, com sede na Rua Ministro Godói, nº 180, Parque “Dr. Fernando Costa”, Perdizes, Capital, doravante denominado simplesmente **FUSSESP**, e o MUNICÍPIO DE SOROCABA, por intermédio do respectivo FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, Sorocaba, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, neste ato representada por sua Presidente, Dra. Denise Novoa Gomes Lippi, doravante denominado **CONVENENTE**, autorizado pela Lei Municipal nº ... , de ... de ... de 2008, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, na presença de 02 (duas) testemunhas que este também subscrevem, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, da Lei Estadual nº 6.544, de 20 de novembro de 1989, no que couber, e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio, a transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material permanente, com vista ao desenvolvimento do Projeto “Ponto Certo”, de acordo com o Plano de Trabalho, que faz parte integrante do presente ajuste.

Parágrafo único. O Plano de Trabalho poderá ser modificado, para melhor adequação técnica ou financeira e desde que não implique alteração do objeto, mediante prévia autorização da Presidente do FUSSESP, fundada em manifestação justificada do CONVENENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor do presente Convênio é de R\$ 30.131,98 (Trinta Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), cabendo ao FUSSESP o repasse da quantia de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), a ser empregada conforme plano de aplicação constante dos autos, onerando o elemento econômico 08 244 2822 43250000, da dotação orçamentária do presente exercício, e R\$ 16.131,98 (Dezesseis Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), onerando o elemento econômico 14.01.00.11.333.4003.1390.4.4.90.52.00 01, da dotação orçamentária do presente exercício, aprovado pela Lei 8.314, de 11 de dezembro de 2007, de responsabilidade do CONVENENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

O CONVENENTE compromete-se a aplicar a referida verba, única e exclusivamente, para os fins aludidos no presente Convênio, obedecendo, para tanto, a legislação pertinente à devida Prestação de Contas.

§ 1º A Prestação de Contas a que se refere esta Cláusula, será encaminhada pelo CONVENENTE ao FUSSESP, na forma contida na Cláusula Sexta, para encarte nos autos do Processo correspondente e exame por parte do Núcleo de Finanças e no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do término da vigência do presente. Independentemente do controle externo do Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º No caso de não utilização total ou parcial dos recursos recebidos, fica o CONVENENTE obrigado a restituir o valor remanescente, devidamente corrigido com base nos índices de remuneração das Cadernetas de Poupança, desde a data do crédito até a do recolhimento, devendo encaminhar, imediatamente, a guia respectiva ao FUSSESP.

§ 3º O FUSSESP informará ao CONVENENTE sobre eventuais irregularidades encontradas na Prestação de Contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data dessa comunicação, aplicando-se o mesmo procedimento do parágrafo anterior, no caso de recolhimento de valores utilizados indevidamente.

§ 4º O CONVENENTE obriga-se, ainda, a realizar, direta ou indiretamente, sob sua responsabilidade, o Projeto previsto no presente Convênio, arcando com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e quaisquer outros decorrentes da execução do ajuste, ficando o FUSSESP livre de qualquer responsabilidade.

§ 5º Enquanto não utilizados, os recursos financeiros recebidos deverão ser aplicados em Caderneta de Poupança de instituição oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA FUSSESP

O FUSSESP compromete-se a:

I – Supervisionar e fiscalizar a realização e o desenvolvimento do objeto de Convênio;

II – Transferir ao CONVENENTE, mediante repasse, os recursos financeiros consignados na Cláusula Segunda do presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

O CONVENENTE obriga-se expressamente, a observar o disposto nos parágrafos 4º, 5º e 6º, do artigo

116, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no tocante às aplicações financeiras dos recursos recebidos no caso de sua não imediata utilização e à devolução de saldos financeiros remanescentes, na hipótese de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do ajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DAS INSTRUÇÕES

Integram este Termo, as Instruções Genéricas para as Despesas e para Prestação de Contas, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Convênio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único. Eventuais prorrogações de prazo dependerão de prévia autorização do FUSSESP e serão formalizadas mediante Termo de Aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por desinteresse unilateral ou consensual dos partícipes, mediante comunicação

por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do acordo.

Parágrafo único. Quando da denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, deverá o CONVENENTE apresentar à FUSSESP, no prazo de 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

CLÁUSULA NONA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos de responsabilidade do FUSSESP serão repassados em parcela única, observando o disposto no parágrafo 3º, do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional, relacionada com o objeto do presente Convênio deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do Estado de São Paulo, pelo Fundo Social de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens, que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 37, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas ou relativas à execução ou interpretação do presente ajuste, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também subscrevem.

Palácio dos Tropeiros, em de Julho de 2008, 353º da Fundação de Sorocaba.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP

- Presidente

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO

DE SOROCABA

- Presidente

Testemunhas:

1.	2.
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF.

DECRETOS

(Processo nº 19.755/2007)
DECRETO Nº 16.209,
DE 30 DE JUNHO DE 2 008.

(Dá nova redação aos artigos 2º e 4º do Decreto nº 16.144, de 05 de maio de 2008 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º, do Decreto nº 16.144, de 05 de maio de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º “O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para fins de preservação da área pública, autorizado o fechamento apenas por alambrado, vedada a construção de muro de alvenaria ou qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais”.(NR).

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 4º do Decreto nº 16.144, de 05 de maio de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado com alambrado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos à sua disposição”.(NR).

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16.144, de 05 de maio de 2008.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 30 de Junho de 2 008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ALMEIDA PRADO
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.130/2007)
DECRETO Nº 16.215,
DE 30 DE JUNHO DE 2 008.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 16.041, de 19 de fevereiro de 2008 e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 16.041, de 19 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre permissão de uso de bem público à Associação Amor em Cristo.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 30 de junho de 2 008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ALMEIDA PRADO
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.839/2008)
DECRETO Nº 16.220,
DE 3 DE JULHO DE 2 008.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação do Parque Tecnológico de Sorocaba e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim

DECRETO Nº 16.221, DE 4 DE JULHO DE 2 008.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.314 de 11 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.116.700,00 (Um Milhão, Cento e Dezesseis Mil e Setecentos Reais), destinados a suplementar as

de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Parque Tecnológico de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.839/2008, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Duraflora Sivicultura e Comércio Ltda. e/ou sucessores.
Local: Estrada de Itavuvu – Antiga Estrada Sorocaba – Porto Feliz – Bairro Itavuvu – Sorocaba – SP.
Área: A Desapropriar Terreno = 398.100,00 m² ou 39,81 Ha.
Área Remanescente = 1.118,1842 Ha. ou 462,06 alqueires.

Matrícula nº 18.954 - 1º ORI
Descrição: Parte do terreno constituído do remanescente da Fazenda Itavuvu, situada no bairro do mesmo nome, remanescente esse com uma área total de 1.157,9942 ha. (hum mil, cento e cinquenta e sete hectares e noventa e nove ares e quarenta e dois centiares), área essa aproximada, ou aproximadamente 478,51 alqueires paulista, cujas características e confrontações seguintes: “Tem início no ponto distante 1.890,00 metros da cerca do D.E.R., margem esquerda da Rodovia Castelo Branco, sentido interior; fazendo frente para a Estrada de Itavuvu, antiga Estrada Sorocaba - Porto Feliz, lado par dessa artéria, onde mede 570,00 metros; no lado direito de quem da estrada olha para o imóvel mede 699,30 metros, confrontando com a Área Remanescente, propriedade de Duraflora Sivicultura e Comércio Ltda.; no lado esquerdo mede 700,00 metros, confrontando com a Área Remanescente, propriedade de Duraflora Sivicultura e Comércio Ltda; e, nos fundos mede 568,00 metros, confrontando com a Área Remanescente, propriedade de Duraflora Sivicultura e Comércio Ltda.; encerrando a área de 398.100,00 metros quadrados, ou 39,81 ha.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 3 de Julho de 2 008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ALMEIDA PRADO
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

seguintes dotações do orçamento vigente:

Reduzido	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Ação	Fonte	Valor
230	07.01.00	4.4.90.52.00	08 244 4012		1259	1	107.700,00
SECID - IMPLANT.CENTRO REF. ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES - INVESTIMENTOS							
305	09.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5008		2184	1	9.000,00
SEOB - SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS - CONSERVACAO DO CEMITERIO - DESP. CORRENTES							
408	10.04.01	3.3.90.39.00	12 365 2002		2333	1	1.000.000,00
SEDU - EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL - DESP. CORRENTES							
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			1.116.700,00				

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Reduzido	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Ação	Fonte	Valor
29	03.01.00	3.3.90.39.00	06 181 8007		2440	1	87.000,00
SGP - SISTEMA DE SEGURANCA URBANA - MANUTENCAO DO SERVICO DE VIDEOMONITORAMENTO - DESP. CORRENTES							
227	07.01.00	4.4.90.52.00	08 241 4004		1416	1	18.000,00
SECID - ATENCAO AO IDOSO - ATENCAO AO IDOSO - INVESTIMENTOS							
229	07.01.00	4.4.90.52.00	08 243 4001		1242	1	2.700,00
SECID - ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - PROJETO EDUCARTE - INVESTIMENTOS							
304	09.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5002		2172	1	9.000,00
SEOB - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENCAO DE CALCADAS - DESP. CORRENTES							
410	10.04.01	3.3.90.39.00	12 365 2010		2336	1	1.000.000,00
SEDU - AMPLIACAO DE VAGAS NA CRECHE - IMPLEMENTACAO DE PARCERIAS - DESP. CORRENTES							
TOTAL DA ANULAÇÃO			1.116.700,00				

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Julho de 2 008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEJ Secretaria de Negócios Jurídicos	
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL 1 - PROCESSO Nº 4.246/2008 DATA – 04/07/2008 OBJETO – Contrato entre o Município de Sorocaba e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Gestão Pública tendo por objeto a concessão de uso de imóvel Municipal ao Estado, para instalação, operação e funcionamento de Posto do POUPATEMPO. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	2- PROCESSO - 19.958/2006 Interessado – TELESP CELULAR S. A. Assunto – Legalização Requerimento datado de 07/02/2008 Despacho – INDEFERIDO 3- PROCESSO - 20.923/2006 Interessado – TELESP CELULAR S. A. Assunto – Legalização Requerimento datado de 07/02/2008 Despacho – INDEFERIDO 4- PROCESSO – 12.334/2008 Interessado – JOSE GERALDO MACIEL Assunto – Permissão para plantio Requerimento datado de 20/05/2008 Despacho – INDEFERIDO
	MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS NOTIFICAÇÃO NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do

Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS
1 – PROCESSO Nº 13.240/95
INTERESSADO – CENTRO ESPÍRITA TENDA UMBANDA C. P. BRANCA
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE – ANTONIO ROCHA MACHADO

2 - PROCESSO Nº 14.985/97
INTERESSADO – MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO – Cópia de folhas do Processo
SOLICITANTE – MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

3 - PROCESSO Nº 13.315/98
INTERESSADO – MARIA BEATRIZ RIBEIRO DE MELO
ASSUNTO – Cópia de Plantas do Processo
SOLICITANTE – MARIA BEATRIZ RIBEIRO DE MELO

4 - PROCESSO Nº 11.594/2004
INTERESSADO – JOSÉ BENEDITO VIEIRA DA SILVA
ASSUNTO – Cópia de folhas do Processo
SOLICITANTE – CLAUDIO LUIZ CIRILO

5 – PROCESSO Nº 5.369/2005
INTERESSADO – ANA DEISE BIAGIONI CENJOR
ASSUNTO – Cópia do Processo

SOLICITANTE – DR. GERVÁSIO RODRIGUES DA SILVA

6 - PROCESSO Nº 6.812/2005
INTERESSADO – JOSÉ CARACANTE
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – DR. GEORGE LUIZ DE MORAES ROSA

7 - PROCESSO Nº 7.227/2005
INTERESSADO – ROBERTO DE GODOY CARNEIRO GIL
ASSUNTO – Cópia de folhas do Processo
SOLICITANTE – ROBERTO DE GODOY CARNEIRO GIL

8 - PROCESSO Nº 18.192/2006
INTERESSADO – RUBENS TRUBILIANO E OUTROS
ASSUNTO – Cópia de folhas do Processo
SOLICITANTE – FRANK LOURENÇO BATISTA

9 - PROCESSO Nº 20.209/2006
INTERESSADO – SACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
ASSUNTO – Cópia de folhas do Processo
SOLICITANTE – RUBENS LUIZ MEIRA

10- PROCESSO Nº 13.021/2008
INTERESSADO – VALDIR DA SILVA
ASSUNTO – Cópia de Planta do Processo nº 4377/76-SOU
SOLICITANTE – VALDIR DA SILVA

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Secretaria da Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Sorocaba, 10 de Julho de 2008.
Processo CPL nº 240/04 – Concorrência nº 020/2004.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 06/06/06, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 08/06/08 até 07/06/09, nos termos do artigo 57,inciso II da Lei.
Assunto: Prestação de Serviços de Recuperação de Pavimentação Asfáltica (Tapa Buraco).
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: CG Engenharia e Construtora Ltda.
Valor: R\$ 2.182.662,23 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos).
Sorocaba, 08 de Julho de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 261/2007 – Dispensa nº 016/2007.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 28/06/2007, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 28/06/2008 até 27/06/2009, nos termos do artigo 57,inciso II da Lei.
Assunto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Estudos, Pesquisas e Consultorias referentes Á Área de Atuação Institucional Desta Prefeitura, No Âmbito do Programa Cidades Parceiras.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Fundação Prefeito Faria Lima – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM.
Valor: R\$ 41.380,07 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais).
Sorocaba, 07 de Julho de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 789/2007
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 322/2007
OBJETO: Fornecimento de Testes para Realização de Exames pelo Laboratório Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: Aimara Comercial e Representações Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 258.300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO: 11.01.00.3390.30.35.10.303.1006.2028.
Sorocaba, 08 de julho de 2008

Cláudia Patricio Pereira
Seção de Licitação e Compras

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 019/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 019/2008 – CPL nº 164/2008**, destinado a **Aquisição de Projetor de Multimídia e Tela de Projecção. – SEDU**, 04 de Julho de 2008. **Marli Fátima Pereira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 110/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 110/2008 – CPL nº 1029/2008**, destinado a **Aquisição de Móveis de Escritório. – SEJ**, 04 de Julho de 2008. **Marli Fátima Pereira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 145/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450

de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 145/2008 – CPL nº 1339/2008**, destinado a **Aquisição de Mesas e Cadeirasinhas Escolares. – SEDU**, 08 de Julho de 2008. **Marli Fátima Pereira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 129/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 129/2008 – CPL nº 1108/2008**, destinado a **Aquisição de Kit Escolar. – SEDU**, 08 de Julho de 2008. **Marli Fátima Pereira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 108/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 108/2008 – CPL nº 1026/2008**, destinado ao FORNECIMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA FROTA. Sorocaba, 11 de julho de 2008. **Renato Toiti Matuguma - Pregoeiro.**

Processo CPL nº 160/2006 – Convite nº. 036/2006.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 09/06/2006, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 06/06/2008 até 08/12/2008, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Assunto: Serviços de Coordenação e Reavaliação do Sistema de Informação interna.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: SUSI BERBEL MONTEIRO - ME
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Sorocaba, 08 de Julho de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL **176/2007**.
OBJETO: Através deste termo fica o contrato celebrado em 25/06/07, prorrogado por 03 (três) meses a partir de 25/06/2008 até 24/09/2008.
ASSUNTO: Para retífica de motores em veículos da frota.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: Sorodiesel retífica de motores Ltda.
Sorocaba, 08 de julho de 2008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL **180/2005**.
OBJETO: Através deste termo fica o contrato celebrado em 17/04/06, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 17/04/2008 até 16/04/2009.
ASSUNTO: Prestação de serviço de transporte.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: Cetra Transporte Ltda.
VALOR: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
Sorocaba, 08 de julho de 2008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 966/2008
ASSUNTO: Dispensa nº 774/2008; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza nas Unidades de educação Infantil por 30 dias. **Fundamento Legal:** Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 24 da mesma lei. **Contratado:** Partner Manutenção e Tercerização

Ltda, **Valor: R\$** 102.218,12(Cento e Dois Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Doze Centavos).

Maria Terezinha Del Cistia
Secretária da Educação

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. **1052/2008**.
MODALIDADE: **Pregão Eletrônico** nº. 115/2008.
OBJETO: DESTINADO PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO PARA REPAROS E CONSTRUÇÕES EM VIAS PÚBLICAS.
CONTRATANTE: **Prefeitura de Sorocaba.**
CONTRATADA: CONSTRUTORA JÚLIO & JÚLIO LTDA
VALOR: R\$ 203.110,00 (Duzentos e Três Mil, Cento e Dez Reais).
DOTAÇÃO: 09.01.00.3390.30.24.15.452.5002.2172.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: Inexigibilidade 31/08 **OBJETO:** **Contratação de Apresentação Artística para o 10º Seminário Internacional de Educação. Fundamento Legal:** Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25 “Caput” e Inciso III Lei. **Contratada:** **Brincante Produções Artísticas Ltda, Valor: R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais). **Verba:** PMS.

Maria Terezinha Del Cistia
Secretária da Educação.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: Inexigibilidade 32/08 **OBJETO:** **Contratação de Palestra para o 10º Seminário Internacional de Educação. Fundamento Legal:** Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25 “Caput” e paragrafo 1º da mesma lei. **Contratada:** **“Instituto de Integração Relacional S/C Ltda”, Valor: R\$ 13.851,89** (Treze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos). **Verba:** PMS.

Maria Terezinha Del Cistia
Secretária da Educação.

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

SEDU

Secretaria da Educação

EDITAL SEDU/GS Nº 18 de 10 de Julho de 2008

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público as pelo presente Edital, as instruções relativas às inscrições, para as vagas remanescentes, para o 2º semestre do ano letivo de 2008, para Educação de Jovens e Adultos (Supletivo), correspondente ao Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e ao Ensino Médio.

I – DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições estarão abertas nos dias 14, 15,16 e 17 de Julho de 2008, das **8h às 11h30min, das 13h às 16h e das 18h às 20hs** na E.M. “Leonor Pinto Thomaz”, situada a Rua XV de Novembro nº 390 - Centro

2- Condições para a inscrição:

2.1 – Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Documento de identidade (certidão de nascimento, RG, etc.);
b) Documento comprobatório de residência em Sorocaba (conta de água, luz, contrato do aluguel, etc.);

c) Prova de escolaridade da série anterior à pretendida.

2.2 – Preencher ficha própria.

2.3 – Para o ingresso no Supletivo, será exigida a seguinte idade mínima:

Ensino Fundamental:

a) III Termo (7ª série): 15 anos completos até 30/06/2008

Ensino Médio:

a) 2ª série – 17 anos e seis meses completos até 30/06/2008

b) 3ª série – 18 anos completos até 30/06/2008

2.4 – O não atendimento a quaisquer dos requisitos implicará no cancelamento da inscrição.

II – DAS VAGAS

1- Das vagas existentes relacionadas, 10% das mesmas serão destinadas aos portadores de necessidades especiais, de acordo com a Lei Municipal nº 5.499 de 11/11/97.

2- Para inscrição aos 10% de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, o candidato deverá apresentar documentos conforme a seguinte orientação:

2.1- Deficiência visual - atestado oftalmológico;

2.2- Deficiência auditiva: audiometria que indique acuidade abaixo de 56 decibéis (perda moderadamente severa) prescrita por otorrinolaringologista e/ou fonoaudiólogo;

2.3- Deficiência física - atestado médico (entende-se por deficiente físico, aquele que possui Paralisia ou Paresia de membros ou ausência dos mesmos).
OBS: As inscrições serão avaliadas e se houver necessidade, o SAPT (Serviço de Atendimento Psicológico e Terapêutico) fará entrevista com o candidato.

3. As vagas a serem sorteadas são as seguintes:

EM. “Leonor Pinto Thomaz”

Ensino Fundamental – Supletivo

Noturno

III Termo - (7ª série) – 15 vagas

Ensino Médio – Supletivo

Noturno

2ª série – 08 vagas

3ª série – 03 vagas

III – DO SORTEIO

1. O sorteio público das vagas será procedido por uma Comissão Especial Formada na unidade escolar, composta pelo diretor de escola, representante de pais dos inscritos, ou o próprio candidato se maior de 18 anos.

2. O pai ou responsável pelo candidato inscrito ou

o próprio candidato, se maior, momentos antes do sorteio, deverá colocar na urna o comprovante que recebeu no ato da inscrição e que contém o nome do candidato.

3. Será publicada na escola, lista dos sorteados com direito a matrícula. Cópia dessa lista deverá ser enviada a Divisão de Educação Básica até 24/07/2008.

4. O sorteio público das vagas será realizado na própria escola onde o candidato fez a inscrição, na seguinte forma:

Data: 18/07/08

Hora: 19 horas

IV – DA MATRÍCULA

O candidato deverá observar cuidadosamente as instruções que serão fornecidas pelas Escolas, bem como respeitar rigorosamente as datas e horários estabelecidos, sob pena de perda da vaga.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

1 – O ato da inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e compromisso de aceitação deste Edital e demais normas disciplinares para preenchimento da vaga.

2 – A inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Educação Básica.

4- A matrícula dos candidatos ao Ensino Médio só será deferida após exame do Histórico Escolar no que respeita: aproveitamento, assiduidade e carga horária.

Maria Teresinha Del Cistia

Secretária da Educação

Resolução SEDU/GS Nº 22 de 10 de julho de 2008

Autorização para Funcionamento de Unidade Escolar

A Secretária da Educação, com fundamento na Deliberação CME Nº 01/2008 de 20 de maio de 2008, Indicação CME Nº 01/2008 de 20/05/2008 e Resolução SEDU/GS Nº18/2008 de 27 de maio de 2008 e a vista do que consta no processo nº 12.514 1/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil “Pé de Moleque” Ltda-ME – Unidade I localizada à Rua: Natal nº 107 – Bairro Jardim Paulistano - Sorocaba-SP, mantida por Escola de Educação Infantil Pé de Moleque CNPJ 00.541.611/0001-47, com as turmas de Berçário 1 e Berçário 2.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a cumprir a Proposta Pedagógica e as Normas Regimentais apresentadas em processo.

Artigo 3º – Compete à Secretaria da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle da instituição de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.

Artigo 4º – A Secretaria da Educação zelará pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Resolução e, em caso de irregularidades devidamente comprovadas, cessará a presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação CME 01/2008, de 20 de maio de 2008.

Artigo 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Del Cistia

Secretária da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 23 DE 10 DE JULHO DE 2008

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 4.599, de 06/09/1994, alterada pela Lei 8119 de 29/03/2007, enquadra os seguintes integrantes do Quadro do Magistério:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

MATRÍCULA

290300	Regina Célia Alves Pena
289973	Silmara Janaina de Oliveira Soares

NOME

NÍVEL

II

II

Maria Teresinha Del Cistia

Secretária da Educação

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento Nº. 002/2008

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, **INTIMA** as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, conforme segue:

Processo nº 010/2008/JEDD

Competição Camp. Mun. de Futebol Veterano da 1ª Divisão/2008

Jogo (B/06) AA ARVORE GRANDE X OLARIA FC

Data 05/07/08 – 15h20

Denunciado SÉRGIO FERNANDO PEREIRA

Qualificação Atleta

Associação AA Arvore Grande

Denunciado pelo art. 58 do CJDMS

Pena Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 011/2008/JEDD

Competição Camp. Mun. de Futebol Veterano da 1ª Divisão/2008

Jogo (B/07) AA SÃO CRISTÓVÃO X SOROCABA I FC

Data 05/07/08 – 15h20

Denunciado JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

Qualificação Atleta

Associação AA São Cristóvão

Denunciado pelo art. 58 do CJDMS

Pena Suspensão de 01 (uma) partida.

Denunciado IVAN ARRUDA LEMES

Qualificação Atleta

Associação Sorocaba I FC

Denunciado pelo art. 58 do CJDMS

Pena Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 012/2008/JEDD

Competição Camp. Mun. de Futebol Veterano da 1ª Divisão/2008

Jogo (B/10) SR SÃO BENTO X ATLÉTICO BRASIL FC

Data 05/07/08 – 15h20

Denunciado TADEU B. FERREIRA NOBRE

Qualificação Massagista

Associação SR SÃO Bento

Denunciado pelo art. 58 do CJDMS

Pena Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 013/2008/JEDD

Competição Camp. Mun. de Futebol Veterano da 1ª Divisão/2008

Jogo (B/05) SOROCABA I FC X OLARIA FC

Data 28/06/08 – 15h20

Denunciado ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Qualificação Massagista

Associação Sorocaba I FC

Denunciado pelo art. 58 do CJDMS

Pena Suspensão de 01 (uma) partida.

SEHAUM

EDITAL SEHAUM Nº 006/2008 (Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto: EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança
Para a Construção de Conjunto Residencial Unifamiliar
Proprietário:Magnum Comercial e Construtora Ltda.
Local : Rua Antonio Rodrigues Claro Sobrinho, Área 6

Jardim Romilda – Sorocaba/SP.

Área do Terreno: **29.989,00 m²**

Matrícula nº: **73.095 – 2º ORI de Sorocaba/SP**

Processo nº : **10.977/08**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do **Processo Administrativo nº 10.977/08** o pedido de **construção de um Conjunto Residencial Unifamiliar** composto de 142 casas e demais áreas comum do Condomínio, que totalizam

Processo nº 014/2008/JEDD

Competição Camp. Mun. Taça Cidade de Sorocaba/2008

Jogo (B/09) GE N. SOROCABA X EC COMERCIAL/SALEM I/AC REAL

Data 06/07/08 – 10h00

Denunciado EDMAR SANTANA DA SILVA

Qualificação Atleta

Associação GE Nova Sorocaba

Denunciado pelo art. 58 do CJDMS

Pena Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 015/2008/JEDD

Competição Camp. Mun. Taça Cidade de Sorocaba/2008

Jogo (A/06) OLARIA FC X ASSOCIAÇÃO ASA BRANCA

Data 06/07/08 – 10h00

Denunciado RÉGIS PAULO DE ALMEIDA

Qualificação Atleta

Associação Associação Asa Branca

Denunciado pelo art. 58 do CJDMS

Pena Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 016/2008/JEDD

Competição Camp. Mun. Taça Cidade de Sorocaba/2008

Jogo (A/10) EC PALESTRA X JARDIM DOS ESTADOS FC

Data 06/07/08 – 10h00

Denunciado RODRIGO DA SILVA SOUZA

Qualificação Atleta

Associação EC Palestra

Denunciado pelo art. 58 do CJDMS

Pena Suspensão de 01 (uma) partida.

Denunciado JULIANO DA SILVA

Qualificação Atleta

Associação Jardim dos Estados FC

Denunciado pelo art. 58 do CJDMS

Pena.....Suspensão de 01 (uma) partida.

Denunciado MAILSON DE ALMEIDA DIAS

Qualificação Atleta

Associação Jardim dos Estados FC

Denunciado pelo art. 58 do CJDMS

Pena.....Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 017/2008/JEDD

Competição Camp. Mun. Taça Cidade de Sorocaba/2008

Jogo (A/07) EC PARANÁZINHO X AA STA CRUZ/ BANDEIRANTES

Data 06/07/08 – 10h00

Denunciado CLÁUDIO DOS SANTOS

Qualificação Atleta

Associação AA Santa Cruz/Bandeirantes

Denunciado pelo art. 58 do CJDMS

Pena Suspensão de 01 (uma) partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus.

Publique-se.

Sorocaba, 08 de julho de 2008.

Adriano Pereira Estevez

Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luis Carlos da Silva II

Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor Geral da Justiça Desportiva

Secretaria da Habitação

15.400,84 m² de área construída, de propriedade de Magnum Comercial e Construtora Ltda., à ser construído na Rua Antonio Rodrigues Claro Sobrinho, Área 6, Jardim Romilda, Sorocaba/SP, em terreno de 29.989,00 m², conforme matrícula nº 73.095 do 2º ORI de Sorocaba/SP. Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 11 de Julho de 2.008.

JOSÉ ALMEIDA PRADO

Secretário de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente

Processo:	9368/2008
Nome:	JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA
Auto de Multa:	306/2008
Rua:	JOSE LEITE DO CANTO LT.25, QD.S
Processo:	9361/2008
Nome:	ADALBERTO DE CAMPOS PIRES
Auto de Multa:	298/2008 E 302/2008
Rua:	JACKSON GONÇALVES C. GIL LT.4, QD.Q
Processo:	9360/2008
Nome:	ADALBERTO DE CAMPOS PIRES
Auto de Multa:	299/2008 E 303/2008
Rua:	JACKSON GONÇALVES C. GIL LT.5, QD.Q
Processo:	9176/2008
Nome:	WANDERLEY FOGLIENE
Auto de Multa:	301/2008 E 313/2008
Rua:	ALMIR MUZA SOARES LT.4, QD.C
Processo:	7441/2008
Nome:	JORGE OVIDIO DE MELLO
Auto de Multa:	RD 8715/2008 REF A MULTA 8/2008
Rua:	NEIDE APARECIDA S. MARQUES LT.21, QD.E
Processo:	12723/2004
Nome:	ODECIO SCANDIUZZI
Auto de Multa:	RD 8714/2008 REF A MULTA 19/2008
Rua:	POMBAL RUGGERI OUTROS
Processo:	4200/05
Nome:	JOSE FLADIMIR SOARES DA SILVA
Auto de Multa:	RD 6462/08 REF A ORDEM DE SERVIÇO 20/08
Rua:	ANTONIETA MARQUES FERREIRA LT.5, QD.A21
Processo:	6844/08
Nome:	WALDEIR PERES XAVIER
Auto de Multa:	323/08 E 324/08
Rua:	GRECIA LT.9, QD.37
Processo:	15460/08
Nome:	JOSE RODRIGUES CORDEIRO
Auto de Multa:	2230/08 E 2231/08
Rua:	HEITOR AZEVEDO HUMMEL QD.10, LT.13
Processo:	22588/07
Nome:	ZELIA ARANTES LAURINDO
Auto de Multa:	RD 7237/08 REF A MULTA 1267/07
Rua:	FLORIVAL CANDIDO QD.F20, LT.35
Processo:	11660/08
Nome:	GENESIO ALBINO DE SOUZA
Auto de Multa:	355/08
Rua:	ROMEU ANTONIO CARUSO LT.02, QD.A14
Processo:	11661/08
Nome:	GENESIO ALBINO DE SOUZA
Auto de Multa:	354/08
Rua:	ROMEU ANTONIO CARUSO LT.01, QD.A14

Renato Galvão da Silva Neto

Fiscal de Serviços II

Paulo Roberto Pinheiro Camargo

Chefe de Divisão

EDITAL Nº 17/2008

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, comunicados que conforme disposições constantes em processos administrativos, seus imóveis foram intimados em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Os pareceres dos recursos julgados também estão listados abaixo. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Aparecida nº 244.

Processo:	13349/2008
Nome:	ROBSON JOSE PARIS
Auto de Intimação:	1913/2008 E 1914/2008
Rua:	AL. BENEDICTO FIDENCIO DA ROSA QD.29, LT.E
Processo:	13891/2003
Nome:	ADALBERTO MITSUO TANAKA
Auto de Intimação:	1675/2008 E 1676/2008
Rua:	PORTUGAL LT.21, QD.40
Processo:	31014/2007
Nome:	MEIRECLER MIETO BATISTA
Auto de Intimação:	2254/2008
Rua:	TAUBATE LT.20, QD.31
Processo:	14871/2008
Nome:	VLADIMIR BELLINAZZI
Auto de Intimação:	1761/2006
Rua:	AV. CECILIA MEIRELLES QD.25, LT.10
Processo:	14844/2008
Nome:	CLAUDIO DA SILVA ALVES
Auto de Intimação:	2079/2008
Rua:	JOWALA SINGH QD.82, LT.19A
Processo:	14842/2008
Nome:	BENEDITA J. DE OLIVEIRA
Auto de Intimação:	2073/2008
Rua:	TRINTA E OITO QD.49, LT.25
Processo:	14843/2008
Nome:	DELY PEREIRA ALVES
Auto de Intimação:	2078/2008
Rua:	JOWALA SINGH QD.82, LT.19B

Processo:	14841/2008
Nome:	JOSE ELIAS PEREIRA
Auto de Intimação:	2055/2008
Rua:	JOSE MARTINEZ PERES QD.28, LT.12
Processo:	14845/2008
Nome:	VITORIA REGIA EMP. LTDA S/C
Auto de Intimação:	2080/2008
Rua:	APARECIA LEVY QD.80, LT.4
Processo:	14838/2008
Nome:	ORLANDO MARQUES MIGUEL
Auto de Intimação:	2043/2008 E 2044/2008
Rua:	ANTONIO PEDRO LUCAS QD.61, LT.18
Processo:	14839/2008
Nome:	DEBORA CONRADO PIMENTEL
Auto de Intimação:	2092/2008
Rua:	APARECIA LEVY QD.79, LT.02
Processo:	14840/2008
Nome:	MARCOS B. MARQUES
Auto de Intimação:	2050/2008
Rua:	JOSE TRUGILLANO QD.69, LT.20B
Processo:	14837/2008
Nome:	ELVIO DE LUNA PEREIRA
Auto de Intimação:	2117/2008
Rua:	NESTOR SILVA DE OLIVEIRA QD.41 LT.23
Processo:	9366/2008
Nome:	BENEDITO LEITE ROCHA
Auto de Intimação:	2356/2008
Rua:	MARCIO FERNANDO ROCHA LT.17, QD.L
Processo:	15473/2008
Nome:	EZEQUIAS NETO SILVA
Auto de Intimação:	2219/2008 E 2220/2008
Rua:	DIVA MUGNAINI RAVACCI LT.21A, QD.10
Processo:	14890/2008
Nome:	MATILDE IZABEL FLORENCIO E S/E
Auto de Intimação:	2178/2008
Rua:	WALDOMIRO DE ALMEIDA BARROS QD.18, LT.13
Processo:	14874/2008
Nome:	ANTONIO CARLOS GALLO
Auto de Intimação:	1696/2008
Rua:	CECILIA MEIRELLES QD.37. LT.17
Processo:	14886/2008
Nome:	SEBASTIAO COSTA PEREIRA
Auto de Intimação:	2186/08
Rua:	BENEDITO DAS NEVES QD.21, LT.10
Processo:	14894/2008
Nome:	CELSO HIROSHI WATANABE E S/E
Auto de Intimação:	2074/08
Rua:	CDOR VICENTE AMARAL QD.BB, LT.18
Processo:	14893/08
Nome:	JOSE LUIZ EGIDIO S S/M
Auto de Intimação:	2175/08
Rua:	BENEDITO DAS NEVES QD.20, LT.02
Processo:	15472/08
Nome:	OSMAR JOSE DA SILVA
Auto de Intimação:	2223/08
Rua:	HEITOR AZEVEDO HUMMEL QD.10, LT.20B
Processo:	15463/08
Nome:	CAILDO PELISSANI
Auto de Intimação:	2216/08
Rua:	WALDOMIRO DE ALMEIDA BARROS QD.18, LT.07
Processo:	15468/08
Nome:	HAGOP AGHAZARIAN
Auto de Intimação:	2184/08 E 2185/08
Rua:	BENEDITO DAS NEVES QD.21, LT.14
Processo:	15455/08
Nome:	MARGARETH S.D. BARROS
Auto de Intimação:	2081/08
Rua:	ANTONIO GATTO DA FONSECA QD.81, LT.19
Processo:	15451/08
Nome:	CIRBRAS IND. COM. C. I. BRASIL LTDA
Auto de Intimação:	2098/08
Rua:	RUA B1, LT.21, QD.28
Processo:	15449/08
Nome:	CIRBRAS IND. COM. C. I. BRASIL LTDA
Auto de Intimação:	2097/08
Rua:	RUA B1, LT.20, QD.28
Processo:	14898/08
Nome:	JOSE RODRIGUES DE LIMA
Auto de Intimação:	2114/08
Rua:	IZAURA LIMA BONO QD.27, LT.3
Processo:	15450/08
Nome:	VITORIA REGIA EMP. LTDA S/C
Auto de Intimação:	2093/08
Rua:	APARECIDA LEVY QD.79, LT.01
Processo:	13251/08
Nome:	ROBERTO RIOS
Auto de Intimação:	1852/08
Rua:	AL. DAS CATLEAS LT.13, QD.18
Processo:	3409/08
Nome:	MARIA ANA ANTUNES SILVA
Auto de Intimação:	RECURSO REF A INTIAÇÃO Nº 38/2008 DEFERIDO
Rua:	JOSE DEL CISTIA LT.36, QD.J
Processo:	13374/08
Nome:	GERALDO BONI
Auto de Intimação:	1864/08 E 1865/08
Rua:	GONÇALVES MAGALHAES QD.45, LT.5, PTS4
Processo:	15467/08
Nome:	WALDEIR ROVAI
Auto de Intimação:	2173/08 E 2174/08
Rua:	FRANCISCO RUIZ RODRIGUES QD.25, LT.3
Processo:	11717/08
Nome:	CRISTIANO FERREIRA DA C. SILVA E S/E
Auto de Intimação:	NOTIFICAÇÃO REF A INTIMAÇÃO Nº 1461/08
Rua:	DEZESSEIS QD.67, LT.29
Processo:	11732/08
Nome:	LUIZ CARLOS DA SILVA
Auto de Intimação:	1609/08
Rua:	FERNANDES VIEIRA QD.43, LT.10

Renato Galvão da Silva Neto

Fiscal de Serviços II

Paulo Roberto Pinheiro Camargo

Chefe de Divisão

SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA									
A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.									
PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO					
ADEMAR MARCON E S/M	R. BRIG FARIA LIMA,Q.P L.77	9.291	CONSTR.AMPL.	01/08/2008	EDUARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	R. DOROTHY DE OLIVEIRA,Q.A L.5	9.405	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
ADEMIR SILVA	R. ROQUE LLAMAS MUNHOZ,Q.C L.5	9.656	CONSTR.AMPL.	06/08/2008	EDUARDO ANTONIO BENAVIDES FILH	R. JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA,Q.88 L.1	9.373	CONSTR.AMPL.	01/08/2008
ADEMIR SORRILHA SOROCABA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX 6	9.592	IL.MERC.DIST	20/07/2008	EDUARDO AUGUSTO LEAL PINESE	AV SUCUPIRA,Q.A L.1/B	9.645	CONSTR.AMPL.	06/08/2008
ADILSON OLIVEIRA SOUZA E OUTRA	R. ROSA STA JD R/08,Q.K L.17	9.286	CONSTR.AMPL.	01/08/2008	EDUARDO AUGUSTO LEAL PINESE	AL BURITTI,Q.A L.1/D	9.646	CONSTR.AMPL.	06/08/2008
ADINAN DE GOES.	R. ZEFERINO XAVIER DE FARIA,Q.F19 L.20	9.403	CONSTR.AMPL.	04/08/2008	EDUARDO AUGUSTO LEAL PINESE	AV SUCUPIRA,Q.A L.1/C	9.647	CONSTR.AMPL.	06/08/2008
AGRICIO BUENO DOS S.MORAES E S	R. SALDANHA MARINHO, 212	9.663	CONSTR.AMPL.	06/08/2008	EDUARDO AUGUSTO LEAL PINESE	AV SUCUPIRA,Q.A L.1/A	9.648	CONSTR.AMPL.	06/08/2008
ALCEU GONCALVES BUGES.	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA,Q.L L.26	9.307	CONSTR.AMPL.	01/08/2008	EDUARDO CASTILHO MERIDA E OUTR	R. ARMANDO MARQUES,Q.D3 L.49	9.710	CONSTR.AMPL.	07/08/2008
ALCIDES ROMERO E S/M	R. JOAO FLORIO, 86	9.265	CONSTR.AMPL.	01/08/2008	EDUARDO VALENTIM M.DE OLIVEIRA	R. PEDRO PEGORETTI,Q.16 L.09-A	9.362	CONSTR.AMPL.	01/08/2008
ALEXANDRE DE MELLO E OUTRA	R. JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA,Q.88 L.3	9.422	CONSTR.AMPL.	04/08/2008	ELAINE GARCIA SILVA E OUTROS	R. ROGERIO PEDROSO DE SOUZA, 715	9.460	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
ALICE BEJA ROMERO'E S/E	R. ONOFRE CLARO, 220	9.361	CONSTR.AMPL.	01/08/2008	ELCIO HENRIQUE GAGONAL BARROS	R. FRANCISCO NEVES,Q.36 L.6	9.636	CONSTR.AMPL.	06/08/2008
ALMIRO MANCINI E S/E	R. JUVENTINO PIOVESAN,Q.H L.55	9.458	CONSTR.AMPL.	04/08/2008	ELIAS FORTES DA SILVA	R. RUBIAO DE ALMEIDA, 327	9.447	ITBI	28/07/2008
AMIR ROBERTO F.PRESTES	R. CONSUELO PUPO CASTANHO, L.1	9.440	CONSTR.AMPL.	04/08/2008	ELIDIA SIDEILEI DE BRITO	AL DOS OLIRIOS, 579	9.429	ITBI	28/07/2008
ANDERSON JOSE B.DE ALMEIDA E S	R. DOMINGOS RAFAEL PINOTTI,Q.E L.9-A	9.708	CONSTR.AMPL.	07/08/2008	ENEIAS ANHAIA	R. ALBERTO NOGUEIRA PADILHA,Q.A6 L.35	9.415	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
ANDREIA REGINA B.ESPIGARES E S	R. OLAVO FRANCA PAZ,Q.A23 L.15	9.729	CONSTR.AMPL.	07/08/2008	ERASMO DA SILVA	R. JOSE CARLOS IANECZEK JUNIOR,Q.J L.21	9.525	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
ANGELICA FERREIRA DE OLIVEIRA	R. DR BRAGUINHA, 338	9.483	ITBI	28/07/2008	ERDEVAL SOARES MARTINS E OUTRO	R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 337	9.494	ITBI	28/07/2008
ANGELO GABRIEL VENANCIO DE SIQ	R. MARIA DE LOURDES FERREIRA, 1160	9.449	ITBI	28/07/2008	EVANDRO LUIZ GUERREIRO	R. DR OCARLOS ORSI FILHO, 36	9.514	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
ANTONIO A.A.MARTINS NETO E S/E	R. FRONTINO ALEXANDRINO FREIRE, 81	9.722	CONSTR.AMPL.	07/08/2008	EVANDRO LUIZ GUERREIRO	R. DR OCARLOS ORSI FILHO, 36	9.515	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
ANTONIO A.A.MARTINS NETO E S/E	R. FRONTINO ALEXANDRINO FREIRE, 81	9.723	CONSTR.AMPL.	07/08/2008	EVANDRO LUIZ GUERREIRO	R. DR OCARLOS ORSI FILHO, 36	9.516	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
ANTONIO CARLOS VIEIRA FILHO E	R. RUBIAO DE ALMEIDA, 1061	9.456	ITBI	28/07/2008	EVERSON LUIZ BATISTA ANHAIA	R. MARCOS LEAO MENDES,Q.C4 L.05	9.485	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
ANTONIO DE NOBREGA E S/M	R. IRMA OMARIA JUDITH BASSINI, 82	9.445	ITBI	28/07/2008	EVERTON APARECIDO O.RUIZ E S/E	R. APARICIO DE SOUZA,Q.I L.17	9.433	ITBI	28/07/2008
ANTONIO FERNANDO BURANI E OUTR	AV ITAVUVU, 2890	9.536	CONSTR.AMPL.	04/08/2008	EZEQUIEL DE OLIVEIRA	R. JOSE RODRIGUES CLARO,Q.B2 L.33	9.541	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
ANTONIO FERNANDO BURANI E OUTR	AV ITAVUVU, 2890	9.537	CONSTR.AMPL.	04/08/2008	EZEQUIEL DINIZ MARTINS	R. NELSON CORREA LEITE, 367	9.472	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
ANTONIO JULIO BRAGAGNOLO E S/E	R. DR VJOAO DOMINGOS DE MOURA,Q.C L.02	9.407	CONSTR.AMPL.	04/08/2008	EZEQUIEL RODRIGUES QUEIROZ	R. DAVID DIAS SABOIA,Q.E L.55	9.349	CONSTR.AMPL.	01/08/2008
ANTONIO JULIO BRAGAGNOLO E S/E	R. DR VJOAO DOMINGOS DE MOURA,Q.C L.02	9.408	CONSTR.AMPL.	04/08/2008	FALCON ADMIN. E PARTICIPACOES	R. ANTONIO APARECIDO FERRAZ, 588	9.566	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
ANTONIO MAHEDE SOARES E S/E	R. PAES LEME, 423	9.675	CONSTR.AMPL.	06/08/2008	FALCON ADMIN. E PARTICIPACOES	R. ANTONIO APARECIDO FERRAZ, 546 610	9.643	CONSTR.AMPL.	06/08/2008
ANTONIO MARCOS FRANCISCO DE SO	R. DOMINGO ORTEGA BRETON,Q.F9 L.8	9.419	CONSTR.AMPL.	04/08/2008	FAUSTO CABRERA E OUTRO	R. IZABEL JURADO REQUENA, 277	9.544	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
ANTONIO MIGUEL DA SILVA E OUTR	R. MALAKY MURAD,Q.D L.25B	9.690	CONSTR.AMPL.	07/08/2008	FERNANDA CARINA AMARAL	R. CDOR LHERMELINO MATARAZZO, 414	9.281	VISA/ZOONZ	01/08/2008
ANTONIO MIGUEL DA SILVA E OUTR	R. MALAKY MURAD,Q.D L.25B	9.691	CONSTR.AMPL.	07/08/2008	FERNANDA PARRA BARRETO	R. DAVID DIAS SABOIA,Q.D L.4	9.282	CONSTR.AMPL.	01/08/2008
APARECIDA MARIA DE SOUZA	AV ELIAS MALUF, 1953	9.463	CONSTR.AMPL.	04/08/2008	FERNANDO AFONSO	AV ITAVUVU, 360	9.412	ITBI	28/07/2008
APARECIDA MARIA DE SOUZA	AV ELIAS MALUF, 1953	9.464	CONSTR.AMPL.	04/08/2008	FERNANDO GARRAMONA FRANCO E OU	R. JOSE ABEL BUCKART, 169	9.498	ITBI	28/07/2008
ARISTIDES RIBEIRO	R. NUNCIA CANGRO MARQUES, 137	9.430	ITBI	28/07/2008	FERNANDO ROCHA GARCIA	R. CLARA LIPPEL SEIFFERT,Q.C L.05	9.467	ITBI	28/07/2008
AZZI ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. JOAO BENEDITO DE ALMEIDA,Q.C7 L.37	9.327	CONSTR.AMPL.	01/08/2008	FLAVIO LUIZ ZANATA	AV DR AFONSO VERGUEIRO, 2455 AND.003 APT.00404	9.499	ITBI	28/07/2008
BANCO DO BRASIL S/A	R. WALTER DUARTE,Q.AR-2 L.1 E 2	9.446	CONSTR.AMPL.	04/08/2008	FOC EMPREENDIMENTOS IMOBI LTDA	AL DAS GOIABEIRAS,Q.F L.8	9.630	CONSTR.AMPL.	06/08/2008
BARCELONA COM. VAREJ. E ATACAD	RD RAPOSO TAVARES, km99	9.300	VISA/ZOONZ	01/08/2008	FRANCISCO MATEO E S/E	R. JOAO MARTINS CLARO, 257	9.699	CONSTR.AMPL.	07/08/2008
BARCELONA COM. VAREJ. E ATACAD	RD RAPOSO TAVARES, km99	9.301	VISA/ZOONZ	01/08/2008	FUMIO KUROKAWA E S/E	R. ELZA MARTINS, 12	9.398	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
BAZAR LAR DOCE LAR LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BD 1,2	9.593	IL.MERC.DIST	20/07/2008	FUMIO KUROKAWA E S/E	R. ELZA MARTINS, 12	9.399	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
BENEDITO DONIZETTE FRANCISCO E	AV LUIZ FERNANDO WALTER, 108	9.621	CONSTR.AMPL.	06/08/2008	FUND S PAULO PON UNIVES S PAUL	R. CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 57	9.573	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
BENIZIO MILANI E S/M	R. JOSE CARLOS BARBOSA SOUZA,Q.T L.21	9.728	CONSTR.AMPL.	07/08/2008	GEORGE DE NOCERA E MIRANDA	AL ITAPIRA, 230 AND.002 APT.00821	9.462	ITBI	28/07/2008
BENJAMIN JOAO DOS SANTOS	R. MAJ CJOAO LICIO, 221	9.306	CONSTR.AMPL.	01/08/2008	GERALDO CAMPESI	R. RENE BOSCHETTI, 416	9.649	ITBI	28/07/2008
BIANCA ROSEMBERG	R. SALOMAO BARBADO,Q.C7 L.01	9.665	CONSTR.AMPL.	06/08/2008	GERVASIO DE OLIVEIRA	R. JOMALA SINGH,Q.81 L.11	9.579	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
BLEY COM. PROD. MEDICOS HOSP.	AV DR AARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 684	9.468	VISA/ZOONZ	04/08/2008	GILBERTO NOCERA E E S/M	AV IPANEMA, 2070	9.254	CONSTR.AMPL.	01/08/2008
BRAZ ORTEGA MARTINES	R. JOSE LUIZ FLAQUER, 333	9.367	CONSTR.AMPL.	01/08/2008	GLOBOTERRA EMPREEND. IMOB. LTD	R. DR MALVIN TEIXEIRA AGUIAR, L.5A	9.400	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
BRAZ ORTEGA MARTINES	R. JOSE LUIZ FLAQUER, 333	9.370	CONSTR.AMPL.	01/08/2008	GUSTAVO H. FERREIRA CORDEIRO.	R. ZEFERINO XAVIER DE FARIA,Q.F18 L.55	9.330	CONSTR.AMPL.	01/08/2008
BRUNO GATTO DA FONSECA SANTOS	R. RESERVA FAZENDA IMPERIAL PQ R/10,Q.H2 L.	9.521	CONSTR.AMPL.	04/08/2008	GUSTAVO H. FERREIRA CORDEIRO.	R. ZEFERINO XAVIER DE FARIA,Q.F18 L.54	9.331	CONSTR.AMPL.	01/08/2008
CACILIA APARECIDA VEIGA	R. BRIG VTOBIAS, 299	9.436	CONSTR.AMPL.	04/08/2008	GUSTAVO RODRIGO SOUZA	R. DARIA GALVAO DA SILVA,Q.A5 L.3	9.417	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
CAMPOS E CAMPOS EMPREEND.IMOB.	R. MIRASSOL,Q.28-A L.AREA 1	9.730	CONSTR.AMPL.	07/08/2008	HAMILTON GONCALVES DIAS	R. CEL FELIX ESTEVEZ JUNIOR,Q.A21 L.48	9.548	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
CAMPOS E CAMPOS EMPREEND.IMOB.	R. MIRASSOL,Q.28-A L.AREA 1	9.731	CONSTR.AMPL.	07/08/2008	HAMILTON GONCALVES DIAS	R. CEL FELIX ESTEVEZ JUNIOR,Q.A21 L.48	9.549	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
CARLA ALESSANDRA MORAES LIMA E	R. JOSE MARTE,Q.A5 L.20	9.666	CONSTR.AMPL.	06/08/2008	HELENA MARIA DE OLIVEIRA	R. MAL CASTELO BRANCO, 91 APT.00101	9.503	ITBI	28/07/2008
CARLOS ANDRE RODRIGUES DA SILV	R. CELSO MAZZUCATTO,Q.C3 L.59	9.676	CONSTR.AMPL.	06/08/2008	HELIO JOSE BIAGIONI E S/E	R. SGT JAIR BATISTA DE OLIVEIRA,Q.A14 L.	9.276	CONSTR.AMPL.	01/08/2008
CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE L	R. ANTONIO SILVANO, 57	9.680	CONSTR.AMPL.	06/08/2008	HELOISA REGINA SHIOZAKI GOYA E	R. JOSE MANOEL MEDINA GARCIA,Q.C L.18	9.709	CONSTR.AMPL.	07/08/2008
CARLOS HENRIQUE RUIZ CASAGRAND	R. BENEDITO RENGER,Q.N L.13	9.409	CONSTR.AMPL.	04/08/2008	HENRIQUE RUIVO TEOFILIO	R. CDOR MHERMELINO MATARAZZO, 361 363	9.253	CONSTR.AMPL.	01/08/2008
CARLOS JULIANO PACHECO FLUMIGN	R. DR IAMERICO FIGUEIREDO,Q.12 L.31	9.662	CONSTR.AMPL.	06/08/2008	HUGO ANTONIO ALVES CABRAL	R. JOAO DE JESUS SANTANA,Q.A2 L.09	9.477	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
CARLOS SOARES DOS SANTOS E SM	R. OLGA CHARLES ARRUDA,Q.C L.58	9.262	CONSTR.AMPL.	01/08/2008	HUGO ANTONIO ALVES CABRAL	R. JOAO DE JESUS SANTANA,Q.A2 L.09	9.479	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX A2 A A6	9.596	IL.MERC.DIST	20/07/2008	HUGO NUNES DA CUNHA JUNIOR	R. PEDRO DE ABREU,Q.F L.44	9.703	CONSTR.AMPL.	07/08/2008
CASA DE CARNES VERONA LTDA - M	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOXES A2 A	9.598	IL.MERC.DIST	20/07/2008	IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DE DE	R. MOACYR NASCIMENTO, 72	9.653	CONSTR.AMPL.	06/08/2008
CASSIA CRISTINA GODOY ZAMUR	AL AUGUSTO SEVERO, 751	9.279	VISA/ZOONZ	01/08/2008	IGREJA EVANGELICO A DE DEUS	AV BANDEIRANTES, 3672	9.679	CONSTR.AMPL.	06/08/2008
CAUA LOC. DE IMOV.PROP. LTDA E	R. RAPHAEL DIAS DA SILVA, 666 680	9.681	CONSTR.AMPL.	06/08/2008	INACIO MARQUES E S/E	R. ADEMIR FERNANDES,Q.D L.24	9.411	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
CAUA LOC. DE IMOV.PROP. LTDA E	R. RAPHOV.DIAS DA SILVA, 666 680	9.682	CONSTR.AMPL.	06/08/2008	INDUSTAMPA IND COM PLASTICOS L	AV VELA OLIMPICA,Q.A L.43	9.595	CONSTR.AMPL.	06/08/2008
CELSO KOITI TAMANAHA	R. BENEDICTO WENCESLAU MENDES, 171 AND.002	9.502	ITBI	28/07/2008	ISAIAS NUNES E S/E	R. BENEDITO MONTEIRO,Q.A4 L.25	9.654	CONSTR.AMPL.	06/08/2008
CENTRO DE DIAGN. VASCULAR DR.	AV BR ITATUI DE, 593	9.280	VISA/ZOONZ	01/08/2008	ISRAEL FLORIANO DOS SANTOS	R. CARDOSO JD R/03,Q.H L.28	9.702	CONSTR.AMPL.	07/08/2008
CIBELE CRISTINA HONORIO	AV ENG ICARLOS REINALDO MENDES, 3041	9.600	IL.MERC.DIST	20/07/2008	IZAQUI ESTEVAO MORATO	AV AMERICANA, 489	9.492	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
CLAUDEMIR FRANCISCO BEZERRA	R. JOSE BAPTISTA DE CAMARGO,Q.J L.3	9.418	CONSTR.AMPL.	04/08/2008	IZOLINA FLORENCIO DE OLIVEIRA	AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ,Q.39 L.24/E	9.707	ITBI	28/07/2008
CLAUDINEI FRANCO DA ROCHA	R. MICHEL RODRIGUES DE LIMA,Q.A18 L.34	9.352	CONSTR.AMPL.	01/08/2008	JATRO VIEIRA E S/E	R. HORIZONTES DE SOROCABA JD R/10,Q.M L.	9.376	CONSTR.AMPL.	01/08/2008
CLAUDIO GONCALVES CARRO-ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	9.601	IL.MERC.DIST	20/07/2008	JAMES DOMINGOS DE OLIVEIRA	R. TARCIZO GERALDO DARIO,Q.B9 L.61	9.284	CONSTR.AMPL.	01/08/2008
CLEBERSON ROBERTO VASQUES	R. PAULO VICTOR TREVISAN,Q.E L.4	9.344	CONSTR.AMPL.	01/08/2008	JAQUELINE NASCIMENTO BARBOSA	R. RINALDO SCOTTO, 36	9.299	ITBI	28/07/2008
CLEIDE AP. DE ALMEIDA ALVES	R. DR AMERICO FIGUEIREDO,Q.66 L.33	9.674	CONSTR.AMPL.	06/08/2008	JARDEL TELES DE MEDEIROS E S/E	R. JOANA MARIA PEREIRA, L.14	9.414	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
CLENILDA SARDINHA WAUGHAN	R. MDOC, 829	9.726	CONSTR.AMPL.	07/08/2008	JESUS APARECIDO BATISTA E S/E	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO,Q.6 L.21	9.518	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
COMASK INDUSTRIA E COMERCIO LT	R. ANTONIO APARECIDO FERRAZ, 610	9.564	CONSTR.AMPL.	04/08/2008	JEZONIAS DE OLIVEIRA	R. JOSE HENRIQUE DA COSTA, 108	9.290	CONSTR.AMPL.	01/08/2008
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,Q.40 L.12	9.578	CONSTR.AMPL.	04/08/2008	JOAO ADAO SOLA RUIZ	R. CAIO VIANA MARTINS, 461	9.268	CONSTR.AMPL.	01/08/2008
CONSTRUTORA MAISA LTDA	AV IPANEMA,Q.A L.13	9.257	CONSTR.AMPL.	01/08/2008	JOAO ADAO SOLA RUIZ	R. CAIO VIANA MARTINS, 461	9.269	CONSTR.AMPL.	01/08/2008
DALMIR ALBUQUERQUE SOUZA	R. LEANDRO ALBERTO DE CAMARGO,Q.A8 L.47	9.416	CONSTR.AMPL.	04/08/2008	JOAO BAPTISTA GARCIA	AL DAS VACUCENAS, 125	9.617	CONSTR.AMPL.	06/08/2008
DANA INDUSTRIAS LTDA	AV FERNANDO STECCA, 780	9.692	CONSTR.AMPL.	07/08/2008	JOAO CARLOS DE SOUZA	R. IVAN SANTOS ALBUQUERQUE, 325	9.465	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
DANA INDUSTRIAS LTDA	AV FERNANDO STECCA, 780	9.693	CONSTR.AMPL.	07/08/2008	JOAO CARLOS YUNG E S/E	R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA, 768	9.321	ITBI	28/07/2008
DANA INDUSTRIAS LTDA	AV FERNANDO STECCA, 780	9.694	CONSTR.AMPL.	07/08/2008	JOAO CARRIEL DE LIMA	R. VENEZUELA, 644	9.448	ITBI	28/07/2008
DANA INDUSTRIAS LTDA	AV FERNANDO STECCA, 780	9.695	CONSTR.AMPL.	07/08/2008	JOAO GARCIA	R. ANDRE BERGARA LOPES,Q.J L.9	9.581	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
DANIEL DE ALENCAR CANO	R. BENEDICTO WENCESLAU MENDES, 171 AND.001	9.386	ITBI	28/07/2008	JOAO LUIZ CARDOZO	R. LAURA DIAS NETTO,Q.O L.20	9.616	CONSTR.AMPL.	06/08/2008
DANIEL LEITE MAZOTINI	R. EDISON LEITE RAMOS,Q.F32 L.11	9.635	CONSTR.AMPL.	06/08/2008	JOAO SOARES BATISTA	R. WALTER DAFFERNER,Q.B15 L.8	9.459	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
DAVID QUEIROZ M.E NOVAIS E S/E	R. ALEXANDRE CALDINI,Q.G L.35	9.634	CONSTR.AMPL.	06/08/2008	JOAQUIM DA SILVA E OUTRA	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA, 460	9.697	CONSTR.AMPL.	07/08/2008
DAVID TAVEL E S/E	R. CDOR NHERMELINO MATARAZZO, 110	9.385	CONSTR.AMPL.	01/08/2008	JOEL MOTTA	R. JOSE LOURENCO DE GODOY, 435	9.602	CONSTR.AMPL.	06/08/2008
DISTRIBUIDORA DE OVOS CHAGURI	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX 5, 6, 7 E 1	9.603	IL.MERC.DIST	20/07/2008	JORGE FAGURY FERREIRA E OUTRA	R. JOSE ALCADE POZO,Q.N L.12	9.427	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
DJALMA RUIZ BERNIS	R. DALIAS-RESID JD R/02,Q.B L.22	9.677	CONSTR.AMPL.	06/08/2008	JOSE APARECIDO DE GODOI E S/E	AV ELIAS MALUF, 1574	9.413	ITBI	28/07/2008
DOMINGOS OREFICE EMPREEND.LTDA	R. JOAO WAGNER WEY, 1565	9.490	CONSTR.AMPL.	04/08/2008	JOSE AUGUSTO A. N. TULHA	AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ, 193	9.475	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTR	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D 5 E 6 ALA	9.604	IL.MERC.DIST	20/07/2008	JOSE AUGUSTO A. N. TULHA	AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ, 193	9.476	CONSTR.AMPL.	04/08/2008
EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS E	R. TRAJANO ATHAYDE, 440	9.580	CONSTR.AMPL.	04/08/2008	JOSE BARREIRA NETO	R. ONOFRE CLARO,Q.4 L.13	9.706	CONSTR.AMPL.	07/08/2008
EDNA MARIA KLAROSK	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS,								

LAGO DA BOA VISTA EMPR. IMOB. LAISE ZACARIAS VIEIRA E OU LENICE NERY BUENO ROQUE E S/E LEONILDO GOMES FERREIRA LEONILDO GOMES FERREIRA LEONILDO GOMES FERREIRA LIANA PRESTES LIBERIO LABIAPARI DE FREITAS E LUCIANA NERES DE LIMA (IV-C02- LUCIANE MACIEL MIGUEZ LUCIANO M. DE MENEZES E S/E LUCIANO M. DE MENEZES E S/E LUCIANO SCHULTZ BARBOSA LUCILAINE URIAS LUCILAINE URIAS LUIZ FLAVIO TERRA HUNGRIA LUIZ GUSTAVO MEIKEN LUIZ CARLOS DE MATTOS LUIZ EDUARDO CORADETI CRUZ LUIZ FRANCA DA SILVA E S/E M MIMAKI & CIA LTDA ME MAFALDA DONA ISQUIERDO MARCELO GUSTAVO NYITRAY FERREI MARCIA MARIA DE CARVALHO MARCIO ARCANJO DA SILVA MARCIO BATISTA FARIAS MARCO ANTONIO FRANCO E S/E MARCO ANTONIO TURINI E S/M MARCOS JOSE FERREIRA E S/E MARCOS KOELLER MACAO MARGARETE ESPIGARES RUIS DUART MARIA ISABEL DOS SANTOS MARIA ISABEL HAACK MARIA JOANA BRED A VERA MARIA JOSE DOS REIS MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & C MARIA MATILDE GOMES DA SILVA E MARIA NASCIMENTO DOS REIS MARIA REGINA GREGORIM LEITE MARICELIA DE ARAUJO MARICELIA DE ARAUJO MARINA BOLINA CEPellos MAURICIO RODRIGUES DE MATOS MAURICIO RODRIGUES DE MATOS MIRIAN ELIAS HADDAD MIRIAN TORRECILHAS NAVARRO MITRA DIOCESANA DE SOROCABA MOYSES LIBERATOSCIOLI MRV CONSTRUÇOES LTDA MARCISO CARDOSO PIMENTA NOHOL SHIGHIHARA NOHOL SHIGHIHARA OBRAGEN ENG.CONTRUCOES LTDA ONIVALDO APARECIDO TAVARES E S OSCAR ALVES DA SILVA OSWALDO PINHEIRO DE CAMARGO PALMIRO VIEIRA RAMOS E S/M PALMIRO VIEIRA RAMOS E S/M PAULO ALESSANDRO RUIZ PAULO DA PIEDADE PAULO DA PIEDADE PAULO ERNESTO KANBACH PAULO ERNESTO KANBACH PAULO SERGIO RIBEIRO ARROYO PAULO SERGIO RIBEIRO ARROYO PEDRO MARTINS DA COSTA PEDRO RIBEIRO DOS PASSOS PLANO PALMEIRAS EMPREEND.IMOB. RCG ENG.E EMPREENDIMENTOS LTDA REGINALDO FAGUNDES BARBOSA. RENATA CENCI GUIMARAES RENATO BARBERO FILHO RENATO BARBERO FILHO RICARDO AFIF CURY RICARDO ALONSO E S/E RICARDO CAMARGO RICARDO MAGALHAES JORDAO E S/E RICHARD YUSSEF SILVA NAUFAL E RITA APARECIDA MARCON ROBSON BATISTA DOS SANTOS E S/ ROBSON ZANATA E S/M RODRIGO BARRIO GOVEIA E S/E ROSANGELA MEDEIROS SIMAS RUBENS CELESTE TROMBANI RUBENS TRUBILIANO E OUTROS SAINT CLAIR BARBOSA PORTO SEMIRAMIS MONTEIRO URSINI SERGIO FERNANDES SIDNEI CARLOS A. NOGUEIRA E S/ SIDNEY LUIZ COSTA SONIA MARIA MACIEL SONIA MARIA PALHATO SONIA MARIA PALHATO SONIVAL POLEZ SOROBEL EMPREENDIMENTOS IMOB. SPLICE CONSTR. E PAVIM.LTDA.	R. SONIA MARIA ROSA,Q.O L.07 AL DAS CATLEAS, 207 R. ROMEU ANTONIO CARUSO, 837 R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO, 186 R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO, 186 R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO, 186 R. ANA AUGUSTO, 174 R. AVARE,Q.29 L.A R. LEONDINA GONCALVES MOBAIER,Q.C2 L.29 R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 R. BRAZ LAINO,Q.15 L.16 R. BRAZ LAINO,Q.15 L.16 R. CDOR LVICENTE AMARAL, 940 AND.002 APT.00023 R. CLAUDIO AUGUSTO CANDIOTTO, 88 R. CLAUDIO AUGUSTO CANDIOTTO, 88 R. LUIZ LAMBERTI,Q.B L.18 R. ALEMANHA, 542 R. WALDIR DE OLIVEIRA,Q.C10 L.13 R. PEDRO DA COSTA SOARES,Q.A6 L.06 R. PALMIRO PANIZI,Q.A3 L.17 R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 MERC DISTRITAL AV DR IARTUR BERNARDES, 1374 R. BAYARD NOBREGA DE ALMEIDA, 1204 R. CIEIRA, 365 R. HORTENCIO PIAYA MARTINEZ,Q.B L.16 R. HERMINIO DE FURLINI BOLLETTI, 193 R. EDMUNDO ROIZ,Q.D1 L.4-D1 R. ANTONIO PEDRO DA LUZ, 201 R. MANOEL GABRIEL VIEIRA,Q.C4 L.03 R. ADELAIDE LAMBERTI DIENER, 367 R. PEDRO SOLA VERDUM,Q.F L.70 R. SIMPHORIANO MARTINEZ,Q.B L.15 R. MIN OMOACYR AMARAL SANTOS,Q.56 L.1 R. JOAO COCORULLO JUNIOR, 290 R. ANTONIO ATHIE, 156 R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 APT.00001 R. JOAO RIBEIRO DE BARROS, 91 R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D-4 ALA 1 R. DR IEUGENIO SILVANO, 490 R. AMANDO CARBONIERI, 125 R. AMANDO CARBONIERI, 125 AV DR OAFONSO VERGUEIRO, 1157 R. PEDRO SANCHES PONCE, 26 R. PEDRO SANCHES PONCE, 26 R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA,Q.13 L.19 R. ADEMIR FERNANDES,Q.D L.35 R. RAIMUNDO DE MORAES, R. JOSAPHAT FERNANDES ROSA,Q.A L.14(SETOR/A) R. NOVA ODESSA, 75 SPAZIO SANTORIN R. ATANAZIO SOARES,Q.8 L.1 AV ELIAS MALUF,Q.A1 L.44 AV ELIAS MALUF,Q.A1 L.44 R. CARLOS ALBERTO CAUS,Q.H L.39 R. JOSE MARIA LISBOA, L.AREA/A-2 R. DILERMANDO VIEIRA BORGES,Q.H L.6 R. PIRATININGA, 218 R. LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 445 R. LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 445 R. PRFA GVERA APPARECIDA G.DOS SANTOS,Q.A19 L. R. DR GLAURO ROBERTO FOGACA,Q.P L.06 R. DR GLAURO ROBERTO FOGACA,Q.P L.06 R. UBIRAJARA,Q.1 L.C R. UBIRAJARA,Q.1 L.C R. GENOVEVA MACHIA DEMARCHI,Q.J L.26 R. GENOVEVA MACHIA DEMARCHI,Q.J L.26 R. SIZINA LEITE,Q.K L.63 R. FRANCISCO STILITANO, 77 R. ATANAZIO SOARES, 3395 AV IPANEMA, L.02 R. NILTON ERNESTO,Q.C5 L.35 R. EULALIA SILVA, 138 AV PEREIRA DA SILVA, L.AREA A AV PEREIRA DA SILVA, L.AREA A AL DOS RLIMOETROS,Q.E L.9 R. JOAO MARTINS FOGACA,Q.C12 L.70 R. OSWALDO BELTRAME,Q.A21 L.23 R. JOAO MARTINS FOGACA,Q.C13 L.05 R. JOSE ABEL BUCKART,Q.A12 L.5 R. CARLOS GOMES,Q.F L.43/A R. LEONDINA GONCALVES MOBAIER,Q.C3 L.12 R. ANTENOR OLIVEIRA LIMA, 47 R. FRANCISCO LOPES ASCENCIO,Q.C L.02/B R. CRISTOBAL MARTINS, 287 R. FR OGALVAO, 85 R. JOSE MARIA RASZL,Q.A12 L.24 R. GEN MCAMARA, 67 R. ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA,Q.A11 L. R. PONTA GROSSA, 275 R. MARIA MORON MORAD,Q.I L.20 R. PAULINA A R CASTRONOVO, 268 R. ANTONIO BASSO,Q.I L.1 AV GEN ICARNEIRO, 706 AV GEN ICARNEIRO, 706 R. JOVELINA APARECIDA MACHADO,Q.A L.8 AV SAO IPAULO, 5351 R. BARTOLOMEU BUENO, 155 AND.006 APT.00061	9.423 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.700 CONSTR.AMPL. 07/08/2008 9.455 ITBI 28/07/2008 9.353 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.354 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.356 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.651 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.637 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.540 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.607 IL.MERC.DIST 20/07/2008 9.732 CONSTR.AMPL. 07/08/2008 9.733 CONSTR.AMPL. 07/08/2008 9.452 ITBI 28/07/2008 9.614 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.615 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.406 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.271 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.652 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.650 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.366 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.611 IL.MERC.DIST 20/07/2008 9.255 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.619 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.582 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.471 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.256 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.522 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.266 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.520 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.260 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.655 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.381 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.350 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.545 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.577 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.609 IL.MERC.DIST 20/07/2008 9.364 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.610 IL.MERC.DIST 20/07/2008 9.608 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.258 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.259 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.589 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.335 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.338 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.618 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.424 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.342 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.658 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.310 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.287 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.481 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.482 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.638 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.404 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.633 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.395 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.438 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.439 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.704 CONSTR.AMPL. 07/08/2008 9.311 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.312 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.304 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.305 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.339 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.340 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.659 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.267 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.387 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.519 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.357 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.673 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.442 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.443 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.586 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.428 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.264 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.420 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.283 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.437 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.285 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.605 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.644 ITBI 28/07/2008 9.478 ITBI 28/07/2008 9.457 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.348 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.590 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.657 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.585 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.368 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.588 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.288 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.553 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.554 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.613 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.297 ITBI 28/07/2008 9.432 ITBI 28/07/2008	STECCA ENG E CONST LTDA SUSANA FERREIRA FALSONI E S/E TERRA COM. E PARTICIPACOES LTD TIAGO JUNIOR DE LIMA E S/E TOMAZ MARTINS RODRIGUES VALDEMAR TENORIO CAVALCANTE VALDENI DE SOUZA GRAMA VALERIA APARECIDA CREMASCO VALERIA APARECIDA CREMASCO VANDERLEI JOSE LUIZ E S/E VANDERLEY DA SILVA LOPES VEC CONSTR.E EMP.IMOBILIARIOS VICENTE DIAS VECINA VILMA LAVES FERREIRA WAGNER BERTI FOGACA WALDEMAR A DOMENEGUETTI E S/E WANDERLEY BERNARDI E S/M WENDEL RODRIGUES NUNES E OUTRA WILLIAM MENDES NARVONA E/OU YOLANDA RODRIGUES YOLANDA RODRIGUES YOLANDA RODRIGUES YOLANDA RODRIGUES ZELINDA LIBERATO DE FREITAS. ZILDA SCHWORTZKOPF ZINA PETRENKO	R. JOAO COCORULLO JUNIOR, S/N R. PEDRO SOLA VERDUM,Q.F L.71 ET DO LAUREANO,Q.J L.5 R. LTUANTIA, 998 ED. PITANGUEIRA R. DR NRUY BARBOSA, 18 AV BANDEIRANTES, 3366 R. FREITAS JUNIOR, 208 R. LAURA MAIELLO KOOK, L.GLEBA 01 R. LAURA MAIELLO KOOK, L.GLEBA 01 R. DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO, 297 R. ALICE AYRES DE MORAES,Q.L L.26 R. ABOLICAO,Q.6 L.AREA A AL DAS CGOIABEIRAS,Q.F L.1 R. JOAO BATISTA DE MORAES,Q.A-1 L.07 R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO,Q.A3 L. R. OLINDA LUZ MARTHE,Q.H L.19 R. MOYSES RUSCONI, 99 R. AGENOR LEME DOS SANTOS, 410 R. ÁRTHUR CAPUTTI,Q.G L.9/A R. GERALDO RIBEIRO DUARTE,Q.23 L.58-B R. GERALDO RIBEIRO DUARTE,Q.23 L.58-B R. GERALDO RIBEIRO DUARTE, 585 R. GERALDO RIBEIRO DUARTE, 585 R. JOSE GOMES DOS SANTOS,Q.F19 L.52 R. DOM GANTONIO ALVARENGA, 161 R. TIBURCIO GABRIEL TORRES MONTEIRO,Q.12 L.	9.597 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.711 CONSTR.AMPL. 07/08/2008 9.293 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.487 ITBI 28/07/2008 9.727 CONSTR.AMPL. 07/08/2008 9.672 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.351 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.688 CONSTR.AMPL. 07/08/2008 9.689 CONSTR.AMPL. 07/08/2008 9.410 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.599 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.543 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.632 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.583 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.660 CONSTR.AMPL. 06/08/2008 9.495 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.431 ITBI 28/07/2008 9.434 ITBI 28/07/2008 9.278 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.546 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.547 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.571 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.572 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.421 CONSTR.AMPL. 04/08/2008 9.289 CONSTR.AMPL. 01/08/2008 9.469 CONSTR.AMPL. 04/08/2008
Ana Luiza Bacci Silva Chefe de Seção					
AREADE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA PROCESSOS DESPACHADOS PELAÁREA DE ADM. TRIBUTARIA					
Interressado : 1 335.013.818-75 Reg.Cadastral: 44.31.86.0015.00.000 Processo Nº. : 2008.011.216.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO			Interressado : ALDREY KONBACH VEBER Reg.Cadastral: 54.54.87.0232.01.013 Processo Nº. : 2008.002.767.5 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO		
Interressado : A. J. G SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA - M Reg.Cadastral: 302.976 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO			Interressado : ALDREY KONBACH VEBER Reg.Cadastral: 54.54.87.0232.01.014 Processo Nº. : 2008.002.767.5 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO		
Interressado : ACOUGUE RENATA LTDA Reg.Cadastral: 39.578 Processo Nº. : 2008.014.798.6 Assunto BAIXA Despacho DEFERIDO			Interressado : ALEXANDRE BRITO DE LIMA Reg.Cadastral: 46.52.54.0332.01.021 Processo Nº. : 2008.014.567.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO		
Interressado : ADILSON MOL DE CARVALHO Reg.Cadastral: 46.14.72.0100.09.000 Processo Nº. : 2008.007.208.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO			Interressado : ANDERSON AGUIAR DA CRUZ Reg.Cadastral: 43.33.38.0060.01.006 Processo Nº. : 2008.015.540.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI		
Interressado : ADILSON MOL DE CARVALHO Reg.Cadastral: 46.14.72.0109.01.000 Processo Nº. : 2008.007.208.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO			Interressado : ANDERSON DE ARAUJO ARRUDA SOROCABA ME Reg.Cadastral: 302.948 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO		
Interressado : ADRIANO CRISTIANO MENDES SOROCABA ME Reg.Cadastral: 302.942 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO			Interressado : ANDRE LUIZ MORENO DINIZ ME Reg.Cadastral: 303.005 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO		
Interressado : AGORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 302.945 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO			Interressado : ANDREA PINHEIRO MENDES Reg.Cadastral: 94.776 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO		
Interressado : AGUINALDO PROENÇA Reg.Cadastral: 76.64.08.0108.01.000 Processo Nº. : 1996.005.430.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO			Interressado : ANDREI LUIZ GALDINI Reg.Cadastral: 24.44.71.0058.00.000 Processo Nº. : 2008.012.183.3 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho COMUNICACAO		
Interressado : ALCIDES BENEDITO MARCHI Reg.Cadastral: 54.63.43.0255.01.000 Processo Nº. : 2008.014.510.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho DEFERIDO			Interressado : ANDREI LUIZ GALDINI Reg.Cadastral: 24.44.71.0066.00.000 Processo Nº. : 2008.012.184.1 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		
Interressado : ALDIVINA DE ANDRADE BENETTI Reg.Cadastral: 45.32.22.1430.01.005 Processo Nº. : 2008.013.232.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS			Interressado : ANDREMAR FRALETI AYRES VALARELLI Reg.Cadastral: 119.284 Processo Nº. : 2008.013.571.8 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO		

Interessado : ANITA MARCONDES TAVEIRA RODRIGUES Reg.Cadastral: 45.12.22.0330.01.000 Processo Nº. : 2006.025.127.9 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 301.004 Processo Nº. : 2007.025.822.3 Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho DEFERIDO	Interessado : CLAUDINEI DA COSTA DIAS Reg.Cadastral: 46.13.73.0290.01.000 Processo Nº. : 2007.018.820.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 34.64.16.0097.01.011 Processo Nº. : 2007.013.285.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO AUGUSTO ROXO TORRES Reg.Cadastral: 24.62.69.0241.00.000 Processo Nº. : 2008.012.649.3 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho COMUNICACAO	Interessado : BAPTISTELLA INFORMATICA LTDA - ME Reg.Cadastral: 302.979 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CLAUDINEI SOARES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 103.873 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 34.64.16.0097.01.012 Processo Nº. : 2007.013.285.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO DE SOUSA TEIXEIRA Reg.Cadastral: 78.503 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho DEFERIDO	Interessado : BASTOS E BRANCO LTDA - ME Reg.Cadastral: 303.017 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CLEBISON PEREIRA RODRIGUES Reg.Cadastral: 24.44.87.0142.00.000 Processo Nº. : 2008.011.744.3 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 34.64.16.0097.01.002 Processo Nº. : 2007.013.285.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO MENDES PEREIRA Processo Nº. : 2008.015.054.3 Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : BAYARD NOBREGA DE ALMEIDA JUNIOR Reg.Cadastral: 35.12.88.0002.00.000 Processo Nº. : 2005.023.228.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLEUSA PEREIRA SOROCABA ME Reg.Cadastral: 302.985 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CONSTRUTORA MAISA LTDA Reg.Cadastral: 36.52.39.0069.00.000 Processo Nº. : 2008.014.687.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : ANTONIO PAULO SILVA COSTA Reg.Cadastral: 34.52.99.0287.01.000 Processo Nº. : 2008.015.536.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : BIO-LOGICA CURSOS - EMPREENDIMENTOS AMBI Reg.Cadastral: 303.013 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CLOVIS DIAS DA CRUZ JUNIOR Reg.Cadastral: 33.42.94.0292.01.000 Processo Nº. : 2008.013.148.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho DEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA MONTE HOREBE SOROCABA LTDA - Reg.Cadastral: 302.990 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ANTONIO RIBEIRO Reg.Cadastral: 35.22.61.0325.01.000 Processo Nº. : 1985.005.817.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BRUNO QUIRINO DA SILVA Reg.Cadastral: 36.32.01.0349.01.000 Processo Nº. : 2008.015.535.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : COLINA DO SOL EMP.IMOB.LTDA Reg.Cadastral: 65.33.94.0237.00.000 Processo Nº. : 2008.007.739.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho DEFERIDO	Interessado : COPELLI - SERVICOS DE DESENHOS TECNICOS Reg.Cadastral: 302.993 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : APAE Reg.Cadastral: 300.280 Processo Nº. : 2008.012.328.4 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho DEFERIDO	Interessado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Reg.Cadastral: 77.12.64.0394.01.000 Processo Nº. : 2008.013.237.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CONSEG MONITORAMENTO DE IMAGENS LTDA - M Reg.Cadastral: 302.986 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CORPORACAO MUSICAL CARLOS GOMES Reg.Cadastral: 147.155 Processo Nº. : 2007.027.213.3 Assunto IMUNIDADE DE ISS Despacho DEFERIDO
Interessado : APARECIDO AGOSTINHO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 45.52.52.0501.01.000 Processo Nº. : 1999.018.705.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interessado : CAMILA DE GRANDE Reg.Cadastral: 34.31.35.0138.01.000 Processo Nº. : 2007.018.138.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTANTINO JOSE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 33.21.14.0012.00.000 Processo Nº. : 2001.022.599.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CRISTIANE MARTINS Reg.Cadastral: 97.400 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO
Interessado : APARECIDO DONIZETH SECCO Reg.Cadastral: 36.62.88.0308.01.000 Processo Nº. : 2008.012.817.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CAPACITA ARTE LTDA - ME Reg.Cadastral: 139.583 Processo Nº. : 2008.011.136.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CONSTANTINO JOSE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 33.21.14.0023.00.000 Processo Nº. : 2001.022.599.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : DALVA DA SILVA RIBEIRO Reg.Cadastral: 110.710 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO
Interessado : APARECIDO DONIZETI DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 67.32.61.0305.00.000 Processo Nº. : 2007.012.911.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS ANTONIO DINI Reg.Cadastral: 44.43.61.0323.01.000 Processo Nº. : 2008.004.254.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CONSTANTINO JOSE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 33.21.14.0012.01.000 Processo Nº. : 2001.022.599.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : DAMIAO PEREIRA CRISPIM Reg.Cadastral: 24.62.68.0129.00.000 Processo Nº. : 2008.012.166.8 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : APARICIO ROSA GOES Reg.Cadastral: 45.12.34.0415.01.000 Processo Nº. : 2008.011.332.7 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CARLOS BENEDITO SILVA Reg.Cadastral: 45.12.80.0084.01.000 Processo Nº. : 2008.014.579.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CONSTRUBEM EMPREENDIMENTOS LTDA Processo Nº. : 2008.014.553.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : DANIELA ALFREDO Reg.Cadastral: 93.31.44.0001.00.000 Processo Nº. : 2007.017.507.0 Assunto CERTIDAO DE CADASTRO Despacho PERIMETRO URBANO
Interessado : AREDO RODRIGUES DE MIRANDA Reg.Cadastral: 64.21.33.0184.01.000 Processo Nº. : 2008.004.470.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS DONIZETE AZEVEDO Reg.Cadastral: 46.51.30.0103.01.000 Processo Nº. : 1991.015.529.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 34.64.16.0097.01.001 Processo Nº. : 2007.013.285.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DANIELE APARECIDA CAMILO Reg.Cadastral: 46.21.66.0415.01.000 Processo Nº. : 2007.026.499.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ARTHUR VIEIRA NETO Processo Nº. : 2008.004.188.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CAROLINA DE CASSIA GABURRO Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.09.009 Processo Nº. : 2008.015.530.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : CONSTRUMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 34.64.16.0097.01.003 Processo Nº. : 2007.013.285.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DANIELE MARCOLAN SILVA BARROS - ME Reg.Cadastral: 302.966 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ASSOC. DOS MERC. DE S. M. MUNICIPAL Reg.Cadastral: 44.44.43.0001.01.000 Processo Nº. : 1985.011.078.4 Assunto ATUALIZ.LEGISLACAO DE MERCADO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CECILIA MARTINS SANTOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 55.63.31.0535.07.005 Processo Nº. : 2008.015.526.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : CONSTRUMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 34.64.16.0097.01.004 Processo Nº. : 2007.013.285.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DANILO GIMENES Reg.Cadastral: 44.12.24.0431.01.024 Processo Nº. : 2008.015.539.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : ASSOCIACAO ASSISTENCIAL SABEDORIA DIVINA Reg.Cadastral: 302.476 Processo Nº. : 2008.012.895.2 Assunto IMUNIDADE DE ISS Despacho DEFERIDO	Interessado : CELIA CRISTINA RIBEIRO Reg.Cadastral: 131.627 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 34.64.16.0097.01.005 Processo Nº. : 2007.013.285.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DECIO TAVARES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.41.79.0107.01.000 Processo Nº. : 1995.008.474.9 Assunto CONSTR.ABRIGO/COBERTURA Despacho COMUNICACAO
Interessado : ASSOCIACAO BENEFICIENTE CRECHE MENINO JE Reg.Cadastral: 45.12.65.0157.00.000 Processo Nº. : 2008.007.244.0 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : CIENCIAS E LETRAS ENSINO LTDA Reg.Cadastral: 43.42.35.0299.01.000 Processo Nº. : 2008.014.561.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CONSTRUMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 34.64.16.0097.01.006 Processo Nº. : 2007.013.285.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DECIO ZULIANI MALUF Reg.Cadastral: 33.43.05.0073.01.000 Processo Nº. : 2005.019.654.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AUGUSTO BAPTISTA FERREIRA Reg.Cadastral: 45.12.73.0438.01.000 Processo Nº. : 2008.015.500.5 Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CIRCA REGINA LIZO Reg.Cadastral: 300.503 Processo Nº. : 2008.006.734.1 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 34.64.16.0097.01.007 Processo Nº. : 2007.013.285.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIONIZIO PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 24.62.69.0146.00.000 Processo Nº. : 2008.012.651.9 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AUTO POSTO PETUNIA LTDA Reg.Cadastral: 79.731 Processo Nº. : 2008.013.096.6 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CIVIL SOROCABA ENGENHARIA E CONSTRUCOES Reg.Cadastral: 80.343 Processo Nº. : 2007.023.102.2 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : CONSTRUMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 34.64.16.0097.01.008 Processo Nº. : 2007.013.285.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DORIVAL LUIZ GRANDO Reg.Cadastral: 43.24.36.0105.01.000 Processo Nº. : 2008.008.569.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 53.13.08.0306.01.000 Processo Nº. : 2008.004.515.6 Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho INDEFERIDO	Interessado : CLAUDIA CANDIDA DA SILVA DEBIAZZI Reg.Cadastral: 140.093 Processo Nº. : 2008.013.561.9 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 34.64.16.0097.01.009 Processo Nº. : 2007.013.285.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DUMA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 46.24.76.0621.01.000 Processo Nº. : 2007.005.694.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 53.13.08.0253.01.000 Processo Nº. : 2008.004.515.6 Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho INDEFERIDO	Interessado : CLAUDIA ZECCA Reg.Cadastral: 44.51.81.0090.00.000 Processo Nº. : 2000.009.479.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : CONSTRUMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 34.64.16.0097.01.010 Processo Nº. : 2007.013.285.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DUMA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 46.24.76.0627.01.000 Processo Nº. : 2007.005.695.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DUMA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 46.24.76.0633.01.000 Processo Nº. : 2007.005.696.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : DUMA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 46.24.76.0657.01.000 Processo Nº. : 2007.005.700.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : DUMA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 46.24.76.0663.01.000 Processo Nº. : 2007.005.701.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : DUMA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 46.24.76.0669.01.000 Processo Nº. : 2007.005.702.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : DUMA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 46.24.76.0675.01.000 Processo Nº. : 2007.005.703.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : E. M. VANIN TRANSPORTES - ME Reg.Cadastral: 302.988 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : EDELCIO CALVO Reg.Cadastral: 67.34.74.0615.00.000 Processo Nº. : 2008.013.424.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO Interessado : EDELCIO CALVO Reg.Cadastral: 67.34.74.0623.00.000 Processo Nº. : 2008.013.424.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO Interessado : EDIM COMERCIAL IMOBILIARIA LTDA Reg.Cadastral: 31.41.24.0001.00.000 Processo Nº. : 2008.009.468.3 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO Interessado : EDIMARCIO TEIXEIRA Reg.Cadastral: 93.150 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO Interessado : EDINA CASTANHO BENITES Reg.Cadastral: 43.23.01.0135.01.000 Processo Nº. : 2006.018.559.2 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho COMUNICACAO Interessado : EDINALDO CERIAL Reg.Cadastral: 35.31.91.0022.01.000 Processo Nº. : 2008.014.531.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI Interessado : EDISON LUIZ DE CAMPOS Reg.Cadastral: 64.33.38.0171.01.000 Processo Nº. : 2007.014.496.9 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : EDIVALDO MAIA Reg.Cadastral: 32.12.94.0167.00.000 Processo Nº. : 2008.011.405.1 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho INDEFERIDO Interessado : EDMEA SOARES PINTO SCATOLA Reg.Cadastral: 82.576 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho DEFERIDO Interessado : EDSON LUIZ DE LIMA NUNES Reg.Cadastral: 98.260 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO Interessado : EDSON MARIO GONCALVES ME Reg.Cadastral: 303.016 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : EDSON MUSTAFA E OU Reg.Cadastral: 67.32.65.0058.01.000 Processo Nº. : 2008.005.313.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : EDUARDO ALMEIDA DE ARAUJO Reg.Cadastral: 35.31.74.0007.01.000 Processo Nº. : 2007.028.574.7 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO Interessado : EDUCANDARIO BEZERRA DE MENEZES Reg.Cadastral: 65.52.31.0431.01.000 Processo Nº. : 2008.014.747.3 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ELIANE ROSI SOUZA BISPO Reg.Cadastral: 24.44.87.0451.00.000 Processo Nº. : 2008.011.796.3 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : ELIAS DA SILVA Reg.Cadastral: 53.42.22.0191.01.000 Processo Nº. : 2008.003.223.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : ELIAS ESSER Reg.Cadastral: 46.53.93.0214.00.000 Processo Nº. : 2008.015.140.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO Interessado : ELIAS TOME Reg.Cadastral: 45.62.32.0387.01.000 Processo Nº. : 1993.013.934.0 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho DEFERIDO Interessado : ELISABETE PERES CALDANA Reg.Cadastral: 75.32.28.0001.00.000 Processo Nº. : 2008.009.515.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO Interessado : ELIZABETE PERES CALDANA Reg.Cadastral: 75.32.28.0001.00.000 Processo Nº. : 2008.003.941.5 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO Interessado : EMILENE MATHILDE SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 302.955 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : ENEIAS CELESTINO FERREIRA Reg.Cadastral: 66.589 Processo Nº. : 2008.014.624.4 Assunto BAIXA Despacho DEFERIDO Interessado : EQUIPADAO CONSTRUCAO CIVIL COMERCIO E SE Reg.Cadastral: 302.967 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : ERIC HANNICKEL STOCK - ME Reg.Cadastral: 148.852 Processo Nº. : 2008.001.949.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : ESTER PROENCA RIBEIRO Reg.Cadastral: 53.12.41.0275.01.000 Processo Nº. : 2008.014.982.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO Interessado : EUNICE VALENTIM DOS SANTOS P CORREA Reg.Cadastral: 100.620 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO Interessado : EVA MARIA VIEIRA SANTOS Reg.Cadastral: 76.309 Processo Nº. : 2008.004.824.2 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : EVANDRO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 34.61.64.0138.01.000 Processo Nº. : 2008.015.518.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI Interessado : EVANDRO LUCIANO PAZETI Reg.Cadastral: 54.44.82.0471.00.000 Processo Nº. : 2008.012.456.3 Assunto FRACIONAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : EVANDRO LUCIANO PAZETI Reg.Cadastral: 54.44.82.0477.00.000 Processo Nº. : 2008.012.456.3 Assunto FRACIONAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : EVERTON ALEXANDRE ZANETTE Reg.Cadastral: 302.946 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : EVERTON APARECIDO OLIVEIRA RUIZ Reg.Cadastral: 56.51.46.0022.00.000 Processo Nº. : 2008.015.537.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI Interessado : EVOLUCAO SOROCABA TERCEIRIZACAO DE SERVI Reg.Cadastral: 302.998 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : EXTERMIN PROGRAMA DE CONTROLE DE PRAGAS Reg.Cadastral: 116.380 Processo Nº. : 2008.014.628.5 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FALCON ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTD Reg.Cadastral: 33.42.56.0260.01.000 Processo Nº. : 2007.013.253.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : FERNANDA CAMARGO VEDOVATO Reg.Cadastral: 67.32.09.0185.01.000 Processo Nº. : 2008.010.327.8 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho INDEFERIDO Interessado : FERNANDES MARTINS SOARES Reg.Cadastral: 67.32.09.0185.01.000 Processo Nº. : 1999.012.407.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : FERNANDO GARRAMONA FRANCO Reg.Cadastral: 34.31.59.0406.01.000 Processo Nº. : 2008.015.532.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI Interessado : FERNANDO LEONCIO Reg.Cadastral: 24.44.78.0384.00.000 Processo Nº. : 2008.011.756.7 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : FERNANDO ROCHA GARCIA Reg.Cadastral: 64.21.38.0167.00.000 Processo Nº. : 2008.015.525.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI Interessado : FGO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA Reg.Cadastral: 302.952 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : FIRMINO GABRIEL DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.42.80.0255.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : FLASH IND.COM.PROD.SIST.ELETROEL.LTDA ME Reg.Cadastral: 121.911 Processo Nº. : 2008.015.620.1 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : FRANKE PAVAN Reg.Cadastral: 43.21.80.0045.00.000 Processo Nº. : 2004.013.860.4 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : FREDERICO MACIEL DA ROSA E OU Reg.Cadastral: 35.22.79.0102.01.000 Processo Nº. : 2007.016.990.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE Reg.Cadastral: 64.44.73.0002.01.000 Processo Nº. : 2008.002.521.6 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO Interessado : GERALDO CAMPESI Reg.Cadastral: 56.53.86.0037.01.000 Processo Nº. : 2008.015.542.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI Interessado : GILBERTO TONUCCI Reg.Cadastral: 85.369 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho DEFERIDO Interessado : GREMIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA Reg.Cadastral: 301.942 Processo Nº. : 2008.008.277.9 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : HERANCA PARK ESTACIONAMENTO & GARAGEM LT Reg.Cadastral: 302.313 Processo Nº. : 2008.012.385.4 Assunto REVISAO DE AREA Despacho COMUNICACAO Interessado : HERMANO DE LUZER BRANDOLISE Reg.Cadastral: 35.63.27.0816.01.000 Processo Nº. : 2008.015.129.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO Interessado : HIDAIR ROSA Reg.Cadastral: 67.32.08.0062.01.000 Processo Nº. : 1990.014.446.0 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : HUDSON RICHARD GIUPPONI MORI SOROCABA - Reg.Cadastral: 303.002 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : I-CON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LT Reg.Cadastral: 302.964 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS Reg.Cadastral: 146.722 Processo Nº. : 2007.023.111.3 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho INDEFERIDO Interessado : ILDA DE OLIVEIRA MASCARENHAS Reg.Cadastral: 74.62.23.1346.00.000 Processo Nº. : 2008.005.702.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO Interessado : ILDA DE OLIVEIRA MASCARENHAS Reg.Cadastral: 74.62.40.0428.00.000 Processo Nº. : 2008.005.702.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : INSTITUTO DE DEFESA DA CRIANCA E DO ADOL Reg.Cadastral: 302.365 Processo Nº. : 2008.012.961.2 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho DEFERIDO Interessado : IRACEMA FERRAZ DOS SANTOS E/OU Reg.Cadastral: 73.14.99.0002.01.000 Processo Nº. : 2008.004.265.8 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : IRACI FONSECA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 303.011 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : IRACI GOMES INACIO DA COSTA Reg.Cadastral: 45.41.05.0197.01.000 Processo Nº. : 2008.014.096.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : JAIR RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 54.64.72.0224.01.000 Processo Nº. : 2007.031.075.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO Interessado : JALSON CABRAL DOS SANTOS Reg.Cadastral: 25.771 Processo Nº. : 2008.008.325.6 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : JANETE APARECIDO RIBEIRO Reg.Cadastral: 24.44.63.0208.00.000 Processo Nº. : 2008.012.188.2 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : JAQUELINE GOMES DE JESUS Reg.Cadastral: 46.63.07.0288.01.000 Processo Nº. : 2008.014.573.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : JEDS VENTURA Reg.Cadastral: 50.827 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO Interessado : JEFFERSON APARECIDO MIRANDA MARQUES Reg.Cadastral: 24.44.63.0216.00.000 Processo Nº. : 2008.012.159.3 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho COMUNICACAO Interessado : JOAO CANAVEZE FILHO Processo Nº. : 2008.012.442.3 Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho COMUNICACAO Interessado : JOAO CARLOS YUNG Reg.Cadastral: 45.23.12.0065.01.000 Processo Nº. : 2008.014.569.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI Interessado : JOB BRASIL RH LTDA - ME Reg.Cadastral: 302.995 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : JOEL DUARTE Reg.Cadastral: 48.635 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO Interessado : JONAS RIBEIRO DE OLIVEIRA E OU Reg.Cadastral: 24.44.59.0398.01.000 Processo Nº. : 2008.015.517.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI Interessado : JORGE ROBERTO GARCIA Reg.Cadastral: 44.54.54.0159.01.000 Processo Nº. : 2008.014.529.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : JOSE ANTONIO DINIZ Reg.Cadastral: 36.63.42.0504.00.000 Processo Nº. : 2008.014.982.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
---	---	--	---

Interessado : JOSE ANTONIO DINIZ Reg.Cadastral : 36.63.42.0504.01.000 Processo Nº. : 2008.014.982.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES Reg.Cadastral : 44.34.40.0004.00.000 Processo Nº. : 2004.006.275.4 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LEIA NISHIDA Reg.Cadastral : 48.42.80.0001.00.000 Processo Nº. : 2008.015.172.3 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ AUGUSTO FLORIO Processo Nº. : 2008.013.761.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOSE ANTONIO MARQUES PAULINO Reg.Cadastral : 64.63.08.0286.01.000 Processo Nº. : 2008.003.806.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE VIEIRA Reg.Cadastral : 36.63.42.0601.00.000 Processo Nº. : 2008.014.982.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : LIANE FERRI AZEVEDO ALMEIDA Reg.Cadastral : 44.54.82.0434.01.000 Processo Nº. : 2008.013.991.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LUIZ CARLOS FERREIRA Reg.Cadastral : 55.61.67.0107.01.000 Processo Nº. : 2008.013.238.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO
Interessado : JOSE ANTONIO ROMANO SOARES Reg.Cadastral : 91.216 Processo Nº. : 2007.014.203.9 Assunto VIABILIDADE Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE XIMENES FILHO Reg.Cadastral : 113.145 Processo Nº. : 1994.004.129.6 Assunto RENOVACAO DE LICENCA Despacho COMUNICACAO	Interessado : LINO ALVES FERREIRA - EPP Reg.Cadastral : 302.951 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUIZ CARLOS MARTINS Reg.Cadastral : 34.64.89.0205.01.000 Processo Nº. : 2004.018.981.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : JOSE APARECIDO DE GODOI Reg.Cadastral : 34.34.18.0265.01.000 Processo Nº. : 2008.014.528.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : JOSEFINA APARECIDA DA SILVA MELO E OU Reg.Cadastral : 53.11.10.0087.01.001 Processo Nº. : 2008.015.521.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : LLS MARKETING LTDA Reg.Cadastral : 140.725 Processo Nº. : 2006.002.136.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUIZ DE CAMPOS Reg.Cadastral : 54.43.40.0274.02.001 Processo Nº. : 2008.001.293.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : JOSE APARECIDO DUARTE Reg.Cadastral : 71.427 Processo Nº. : 2008.013.084.2 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSIEL SAMPAIO DE SOUZA ME Reg.Cadastral : 144.600 Processo Nº. : 2008.015.032.9 Assunto BAIXA Despacho DEFERIDO	Interessado : LORENZO CARNEIRO Reg.Cadastral : 43.11.76.0050.01.015 Processo Nº. : 2007.021.257.6 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : LUIZ DOS SANTOS SANCHES Reg.Cadastral : 55.63.84.0359.01.000 Processo Nº. : 1981.802.176.8 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE CARLOS ONOFRE Reg.Cadastral : 24.44.71.0268.00.000 Processo Nº. : 2008.012.644.4 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JPM DA SILVA - ME Reg.Cadastral : 302.949 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUBRIFI CAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTI Reg.Cadastral : 302.176 Processo Nº. : 2008.014.182.3 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUIZ RANEA ORLANDO Reg.Cadastral : 44.64.07.0189.01.000 Processo Nº. : 2008.015.130.1 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JOSE CLAUDIO CONFORTI SILVESTRE Reg.Cadastral : 43.34.56.0854.01.000 Processo Nº. : 2008.003.812.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JULIA BENAVIDES PERES E OUTROS Reg.Cadastral : 42.12.63.0717.00.000 Processo Nº. : 2007.028.617.4 Assunto DOACAO PARA REGULARIZACAO DA RUA Despacho DEFERIDO	Interessado : LUCIANE COSTA MENDES Processo Nº. : 2008.014.645.9 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LUZIA DO ESPIRITO SANTO SILVA Reg.Cadastral : 115.739 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOSE CLAUDIO PINOTTI Reg.Cadastral : 35.42.73.0029.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JULIA MYOKO KAMONSEKI Reg.Cadastral : 7.960 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUCIANO AGUIAR DE OLIVEIRA Reg.Cadastral : 24.44.63.0261.00.000 Processo Nº. : 2008.012.161.9 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MAICON ANTONIO HIJANO - ME Reg.Cadastral : 303.006 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : JOSE CORDEIRO FILHO Reg.Cadastral : 42.14.97.0323.01.000 Processo Nº. : 2000.012.823.1 Assunto CONSTRUCAO Despach CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JULIANA CAMPASSE TARDINI Reg.Cadastral : 137.649 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUCIANO AGUIAR DE OLIVEIRA Reg.Cadastral : 24.44.63.0268.00.000 Processo Nº. : 2008.012.162.7 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCELO CESAR DE ALMEIDA Reg.Cadastral : 55.33.70.0260.01.000 Processo Nº. : 2008.007.735.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JOSE EUDES TOFFOLI Reg.Cadastral : 67.43.20.0249.01.000 Processo Nº. : 2007.014.961.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JULIANA TONON OLIVEIRA Reg.Cadastral : 44.52.77.0475.01.044 Processo Nº. : 2008.015.531.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : LUCIANO SCHULTZ BARBOSA Reg.Cadastral : 33.23.10.0492.07.013 Processo Nº. : 2008.015.545.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : MARCELO FERREIRA MARCHETTI Reg.Cadastral : 34.42.46.0056.01.000 Processo Nº. : 2008.015.543.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : JOSE LUIZ MACHADO Reg.Cadastral : 45.23.35.0598.01.000 Processo Nº. : 2008.015.529.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : JURANDIR JOSE DA SILVA Reg.Cadastral : 43.13.02.0097.01.000 Processo Nº. : 2008.002.048.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interessado : LUCIMAR DE SOUZA MARIANO Reg.Cadastral : 46.23.93.0468.01.000 Processo Nº. : 2007.031.035.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCENARIA GARBIM LTDA - ME Reg.Cadastral : 302.520 Processo Nº. : 2008.011.161.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : JOSE MANOEL ARRUDA Reg.Cadastral : 33.11.83.0158.01.000 Processo Nº. : 2007.022.908.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JUREMA ANTUNES NOYA E S/E Reg.Cadastral : 35.43.81.0055.01.000 Processo Nº. : 2008.014.982.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ ANTONIO MAZON Reg.Cadastral : 44.61.06.0190.01.001 Processo Nº. : 2000.009.207.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCIA KAZUMI TAMASHIRO- ME Reg.Cadastral : 302.944 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : JOSE MARIA MENDES Reg.Cadastral : 96.913 Processo Nº. : 2008.014.758.0 Assunto BAIXA Despacho DEFERIDO	Interessado : KARINA EMI MURAI SOROCABA Reg.Cadastral : 110.642 Processo Nº. : 2008.014.353.0 Assunto BAIXA Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ ANTONIO MAZON Reg.Cadastral : 44.61.06.0190.01.002 Processo Nº. : 2000.009.207.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCIO VAZ Reg.Cadastral : 45.21.95.0058.01.000 Processo Nº. : 2008.015.533.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : JOSE MASSAKI IDE Reg.Cadastral : 102.377 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO	Interessado : KATINEA SANTANA DE NOVAIS BRITO Reg.Cadastral : 128.660 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUIZ ANTONIO MAZON Reg.Cadastral : 44.61.06.0190.01.003 Processo Nº. : 2000.009.207.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCO ANTONIO JUVELINO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral : 55.63.84.0309.01.000 Processo Nº. : 2008.012.901.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE MORENO GARCIA Reg.Cadastral : 45.33.38.0409.02.001 Processo Nº. : 2007.004.129.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : KEITY FERNANDES PEREIRA Reg.Cadastral : 98.306 Processo Nº. : 2008.010.523.2 Assunto SOLICITACAO Despacho	Interessado : LUIZ ANTONIO MAZON Reg.Cadastral : 44.61.06.0190.01.004 Processo Nº. : 2000.009.207.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCO ANTONIO VIEIRA BROSCO Reg.Cadastral : 64.34.55.0337.01.000 Processo Nº. : 2008.014.558.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOSE RUBENS PRESTES DE BARROS Reg.Cadastral : 54.64.38.0111.00.000 Processo Nº. : 2006.007.630.4 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : KELLY GUANDALINE PONCHE Reg.Cadastral : 130.918 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUIZ ANTONIO MAZON Reg.Cadastral : 44.61.06.0190.01.005 Processo Nº. : 2000.009.207.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCOS MARTINS - FILMES - ME Reg.Cadastral : 303.009 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : JOSE RUBENS PRESTES DE BARROS Reg.Cadastral : 54.64.38.0117.00.000 Processo Nº. : 2006.007.630.4 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : KLAYTON MARCOS VELOSO DA SILVA - ME Reg.Cadastral : 302.974 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUIZ ANTONIO MAZON Reg.Cadastral : 44.61.06.0190.01.006 Processo Nº. : 2000.009.207.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA AMELIA DAS DORES SANTOS Reg.Cadastral : 24.44.63.0231.00.000 Processo Nº. : 2008.012.160.1 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES Reg.Cadastral : 44.34.40.0019.00.000 Processo Nº. : 2004.006.275.4 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : L.KAGIYAMA & INOKI LTDA Reg.Cadastral : 89.649 Processo Nº. : 2008.011.229.5 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho	Interessado : LUIZ ANTONIO MAZON Reg.Cadastral : 44.61.06.0190.01.007 Processo Nº. : 2000.009.207.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA CLAUDIA MAIELLO Reg.Cadastral : 72.728 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES Reg.Cadastral : 44.34.40.0004.00.000 Processo Nº. : 2004.006.275.4 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : LEASIMPORT SERVICOS LTDA. Reg.Cadastral : 303.003 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUIZ ANTONIO MAZON Reg.Cadastral : 44.61.06.0190.01.008 Processo Nº. : 2000.009.207.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA CLELIA ROSA CUNHA FONSECA Reg.Cadastral : 27.41.76.0577.00.000 Processo Nº. : 2008.005.753.2 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES Reg.Cadastral : 44.34.40.0032.00.000 Processo Nº. : 2004.006.275.4 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : LEIA NISHIDA Reg.Cadastral : 48.42.80.0001.00.000 Processo Nº. : 2008.015.172.3 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho PERIMETRO URBANO	Interessado : LUIZ ANTONIO PENTEADO - ME Reg.Cadastral : 303.015 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA CRISTINA FAJUC FIEL Reg.Cadastral : 33.12.63.0295.01.000 Processo Nº. : 2008.011.316.0 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA ELIZABETH VIEIRA MOREIRA Reg.Cadastral: 106.155 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO	Interessado : NELSON IBANHES MORENO Reg.Cadastral: 35.21.12.0164.00.000 Processo Nº. : 2006.007.249.3 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSMAR JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 24.62.15.0284.04.001 Processo Nº. : 2002.023.331.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO GOMES - PROCESSAMENTO DE DADOS - Reg.Cadastral: 302.968 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARIA IZILDINHA TODERO OLIVEIRA Reg.Cadastral: 74.44.01.0445.01.001 Processo Nº. : 2008.014.329.0 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : NILCE DE JESUS DIAS DA ROSA Reg.Cadastral: 123.497 Processo Nº. : 2008.014.722.6 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho DEFERIDO	Interessado : OSMAR JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 24.62.15.0245.00.000 Processo Nº. : 2002.023.331.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBSON ROGERIO SIMOES Reg.Cadastral: 44.53.73.0736.01.004 Processo Nº. : 2008.015.538.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : MARIA JOSE ALVES Reg.Cadastral: 24.44.87.0339.00.000 Processo Nº. : 2008.011.746.8 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NILTON CESAR YAMAOCA Reg.Cadastral: 33.42.74.0260.01.016 Processo Nº. : 2008.015.150.9 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO	Interessado : OSMAR JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 24.62.15.0245.01.001 Processo Nº. : 2002.023.331.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RODRIGO BARRIO GOVEIA Reg.Cadastral: 64.33.02.0062.00.000 Processo Nº. : 2008.014.000.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : MARIA JOSE CAMILO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 53.41.71.0148.01.000 Processo Nº. : 2008.010.539.8 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : NILTON PIRES GUINCHO - ME Reg.Cadastral: 302.981 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : OSMAR JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 24.62.15.0245.02.001 Processo Nº. : 2002.023.331.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RODRIGO CANEDO VINHAL Reg.Cadastral: 54.44.74.0096.01.000 Processo Nº. : 2008.015.523.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : MARIA LOPES BEZERRA E OU Reg.Cadastral: 46.23.50.0212.01.000 Processo Nº. : 2007.011.385.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OBRAGEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Reg.Cadastral: 35.63.45.1176.00.000 Processo Nº. : 2007.029.325.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSMAR JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 24.62.15.0245.03.001 Processo Nº. : 2002.023.331.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RODRIGO SOARES DA SILVA Reg.Cadastral: 44.31.17.0522.01.000 Processo Nº. : 2007.019.338.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA LUCIA DE MENEZES ALMEIDA E OU Reg.Cadastral: 46.24.44.0509.01.000 Processo Nº. : 2008.010.464.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OBRAGEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Reg.Cadastral: 35.63.45.1183.00.000 Processo Nº. : 2007.029.325.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSMAR JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 24.62.15.0284.00.000 Processo Nº. : 2002.023.331.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROGERIO PAGEL COELHO Reg.Cadastral: 91.631 Processo Nº. : 2008.005.734.2 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho
Interessado : MARIA MATILDE GOMES DA SILVA Reg.Cadastral: 45.64.90.0191.01.000 Processo Nº. : 2007.025.688.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OBRAGEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Reg.Cadastral: 35.63.45.1189.00.000 Processo Nº. : 2007.029.325.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSNI HENRIQUE DE ANDRADE Reg.Cadastral: 76.54.17.0001.00.000 Processo Nº. : 2008.015.524.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROSA CORDEIRO DE LIMA Reg.Cadastral: 130.737 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARLI ANTUNES MOURA Reg.Cadastral: 107.950 Processo Nº. : 2008.014.607.9 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : OBRAGEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Reg.Cadastral: 35.63.45.1196.00.000 Processo Nº. : 2007.029.325.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSNY GEJUIBA S.PIROZELLI Reg.Cadastral: 24.44.87.0466.00.000 Processo Nº. : 2008.011.797.1 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSELI REZENDE SOUZA Reg.Cadastral: 64.12.83.0323.00.000 Processo Nº. : 2008.012.888.7 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARTA FRANCO Reg.Cadastral: 63.577 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO	Interessado : OBRAGEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Reg.Cadastral: 35.63.45.1203.00.000 Processo Nº. : 2007.029.325.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULI INSPECOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 303.014 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROSEMARRY SAKALAUSSAS Reg.Cadastral: 120.849 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO
Interessado : MCB GINECOLOGIA LTDA Reg.Cadastral: 302.983 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : OBRAGEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Reg.Cadastral: 35.63.45.1209.00.000 Processo Nº. : 2007.029.325.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO VIEIRA RIBEIRO Reg.Cadastral: 46.41.35.0363.01.000 Processo Nº. : 2006.014.598.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RUBEN GARCIA BLANCO FILHO Processo Nº. : 2008.012.686.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : MENDES CLIN INTEGRADA LTDA ME Reg.Cadastral: 302.953 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : OBRAGEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Reg.Cadastral: 35.63.45.1216.00.000 Processo Nº. : 2007.029.325.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO CONSTANCIA GOMES Reg.Cadastral: 43.31.08.0023.01.000 Processo Nº. : 2008.002.957.2 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho DEFERIDO	Interessado : SAAES - SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADM Reg.Cadastral: 47.706 Processo Nº. : 2008.006.481.9 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : MERHEGE N. HADI E JORGE M. N. HADI Reg.Cadastral: 45.54.81.0067.01.000 Processo Nº. : 2008.004.132.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : OBRAGEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Reg.Cadastral: 35.63.45.1227.00.000 Processo Nº. : 2007.029.325.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PILAO RESTAURANTE LTDA Reg.Cadastral: 135.432 Processo Nº. : 2008.014.244.1 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : SAFIRA PROMOCOES DE EVENTOS SOROCABA LTD Reg.Cadastral: 302.943 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MIGUEL CALISTO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 83.43.75.0001.00.000 Processo Nº. : 2008.007.377.8 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : OBRAGEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Reg.Cadastral: 35.63.45.1124.00.000 Processo Nº. : 2007.029.325.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PLINIO ADRIANO MENK Reg.Cadastral: 24.44.01.0177.01.000 Processo Nº. : 2008.013.999.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : SAMUEL RODRIGO SOUZA Reg.Cadastral: 46.52.54.0332.01.052 Processo Nº. : 2008.014.568.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO
Interessado : MILTON GOMES LOTZ Reg.Cadastral: 45.33.05.0365.01.000 Processo Nº. : 1989.007.968.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ODETE MARIA MOREIRA SANTOS Reg.Cadastral: 24.44.78.0150.00.000 Processo Nº. : 2008.011.747.6 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PLINIO RAMOS TOSATO Reg.Cadastral: 143.777 Processo Nº. : 2008.014.766.3 Assunto BAIXA Despacho DEFERIDO	Interessado : SANCHES E GONSALEZ SERVICOS DE LAVAGEM A Reg.Cadastral: 303.012 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MIRIAM DE FATIMA MARTINS BLAZECK Reg.Cadastral: 69.772 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO	Interessado : ORLANDO GALLINARI E S/E Reg.Cadastral: 45.42.15.0458.01.000 Processo Nº. : 2008.014.517.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : PLINIO REGONHA Reg.Cadastral: 54.12.15.0591.01.000 Processo Nº. : 2008.000.467.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SANDRA MARA PEZZUTTO PAIVA Reg.Cadastral: 64.31.52.0329.01.000 Processo Nº. : 2007.026.349.6 Assunto ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : MONICA BERGAMO LOPES ME Reg.Cadastral: 303.004 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ORPHEU RABELLO DE SOUZA Reg.Cadastral: 96.165 Processo Nº. : 2007.027.877.5 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : RAFAEL RODRIGUES NAZARIO Reg.Cadastral: 302.229 Processo Nº. : 2008.014.948.7 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : SANDRA TUBIS MARTINS Reg.Cadastral: 126.448 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO
Interessado : NAIR DE AZEVEDO Reg.Cadastral: 46.53.49.0556.01.000 Processo Nº. : 2008.010.106.6 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : OSMAR JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 24.62.15.0284.00.000 Processo Nº. : 2002.023.331.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RAQUEL COCENCO GAMBARY MOREIRA Reg.Cadastral: 24.43.59.0386.01.000 Processo Nº. : 2002.000.106.1 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SANMES CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORM Reg.Cadastral: 303.001 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : NAOR LIBARDI DE AQUINO Reg.Cadastral: 44.22.40.0330.01.000 Processo Nº. : 2006.022.801.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : OSMAR JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 24.62.15.0284.01.001 Processo Nº. : 2002.023.331.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RIDER CARLOS DE OLIVEIRA CORREIA Reg.Cadastral: 24.64.61.0040.00.000 Processo Nº. : 2008.015.582.3 Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA Reg.Cadastral: 53.41.70.0211.01.000 Processo Nº. : 2008.007.228.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : NEIDE PAES CLEMENTE Reg.Cadastral: 148.348 Processo Nº. : 2008.012.512.3 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : OSMAR JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 24.62.15.0284.02.001 Processo Nº. : 2002.023.331.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RINALDO ALVES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 85.622 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO	Interessado : SEBASTIAO FERMINO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.13.60.0018.01.000 Processo Nº. : 2008.007.755.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO
Interessado : NELSON DOS SANTOS MIRANDA Reg.Cadastral: 33.14.28.0171.01.000 Processo Nº. : 2005.010.008.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSMAR JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 24.62.15.0284.03.001 Processo Nº. : 2002.023.331.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTA ALONSO BULLAMAH - ME Reg.Cadastral: 303.007 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SENCIATI TRANSPORTES LTDA-ME Reg.Cadastral: 302.977 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO

Interessado : SERGIO MOREIRA ALVES Reg.Cadastral: 100.817 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO	Interessado : TELEBRASIL LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 302.958 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : VIDARTEC - ARTE E TECNOLOGIA DA INFORMAC Reg.Cadastral: 302.972 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : WILSON ROBERTO BERGAMO Reg.Cadastral: 55.43.76.0149.00.000 Processo Nº. : 2008.011.854.0 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SILVIO CALDINI Reg.Cadastral: 145.868 Processo Nº. : 2008.010.002.7 Assunto BAIXA Despacho	Interessado : TEMPLO ASSISTENCIAL SABEDORIA DIVINA Reg.Cadastral: 302.978 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : WAGNER ANTONIO RIBEIRO CASTRO - ME Reg.Cadastral: 302.973 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : WILSON VITTI BRANDOLISE E OU Reg.Cadastral: 24.62.68.0299.00.000 Processo Nº. : 2008.012.167.6 Assunto AUTO MULTA/INF. INTIMACAO/L. TERRENO Despacho COMUNICADO
Interessado : SIRLEI TORRECILHAS MASCARENHAS Reg.Cadastral: 54.21.91.0183.01.000 Processo Nº. : 2007.020.630.5 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TEODOMIRO SILVA - ME Reg.Cadastral: 302.980 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : WALTER GOLDMAN Reg.Cadastral: 44.53.55.0883.00.000 Processo Nº. : 1987.010.501.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : WNX TELECOM LTDA - ME Reg.Cadastral: 303.000 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : SIRLEI TORRECILHAS MASCARENHAS Reg.Cadastral: 54.21.91.0189.01.000 Processo Nº. : 2007.020.630.5 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TRANS DR LTDA - ME Reg.Cadastral: 302.987 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : WENDEL RODRIGUES NUNES Reg.Cadastral: 35.22.68.0090.01.000 Processo Nº. : 2008.015.519.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : ZACARIAS DIAS BATISTA FILHO Reg.Cadastral: 53.32.74.1145.01.000 Processo Nº. : 2008.015.520.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS VILLA AMATO Reg.Cadastral: 148.714 Processo Nº. : 2008.014.663.2 Assunto INSCRICAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : TROPEIRO AGRO PASTORIL LTDA Reg.Cadastral: 34.54.18.0012.00.000 Processo Nº. : 2008.014.670.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : WIL KLEBER TEODORO SILVERIO Reg.Cadastral: 45.32.64.0261.01.000 Processo Nº. : 2008.015.522.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : ZAS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA Reg.Cadastral: 302.982 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : SONIA MARIA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 74.64.80.0498.01.000 Processo Nº. : 2005.023.436.8 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho DEFERIDO	Interessado : TROPEIRO AGRO PASTORIL LTDA Reg.Cadastral: 34.54.18.0022.00.000 Processo Nº. : 2008.014.670.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : WILSON JOSE UZAR E OU Reg.Cadastral: 46.61.46.0329.01.000 Processo Nº. : 2000.012.900.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ZILDA SALOMAO DE JESUS - EPP Reg.Cadastral: 302.970 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : SONIA MARIA MACIEL Reg.Cadastral: 35.24.16.0046.00.000 Processo Nº. : 2008.013.650.0 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TROPEIRO AGRO PASTORIL LTDA Reg.Cadastral: 34.54.18.0032.00.000 Processo Nº. : 2008.014.670.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : WILSON ROBERTO BERGAMO Reg.Cadastral: 55.43.76.0143.00.000 Processo Nº. : 2008.011.854.0 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
Interessado : SONIA MARIA MACIEL Reg.Cadastral: 35.24.16.0051.00.000 Processo Nº. : 2008.013.650.0 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TROPEIRO AGRO PASTORIL LTDA Reg.Cadastral: 34.54.18.0042.00.000 Processo Nº. : 2008.014.670.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO		
Interessado : SOROBEL EMP.IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 64.41.58.0828.01.000 Processo Nº. : 2008.009.938.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : VAGNER MAURICIO DE MOURA Reg.Cadastral: 24.62.69.0286.00.000 Processo Nº. : 2008.012.647.7 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : SUELI BRITO DA SILVA Reg.Cadastral: 24.44.78.0067.00.000 Processo Nº. : 2008.011.798.9 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VALDINEI AMBAR Reg.Cadastral: 136.182 Processo Nº. : 2007.025.808.2 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS		
Interessado : T2 SYSTEM LTDA - ME Reg.Cadastral: 302.992 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : VALDINEI APARECIDO DA CRUZ Reg.Cadastral: 54.33.13.0129.02.035 Processo Nº. : 2008.015.541.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI		
Interessado : TANIA REGINA DOS SANTOS SILVA Reg.Cadastral: 95.161 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO	Interessado : VALDIR DE CAMARGO TUANI/ISOLINA FLORENCI Reg.Cadastral: 44.31.18.0219.00.000 Processo Nº. : 2007.009.994.0 Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho COMUNICACAO		
Interessado : TAPECARIA PEROLA 2 LTDA ME Reg.Cadastral: 302.994 Processo Nº. : 2008.013.882.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : VALDIR MONTEIRO DE CARVALHO Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.11.005 Processo Nº. : 2008.013.751.6 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI		
Interessado : TATIANE BERNUNCIO E OU Reg.Cadastral: 44.31.86.0022.00.000 Processo Nº. : 2008.011.216.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VALTER ALVES DE SOUZA Reg.Cadastral: 56.33.78.3661.01.000 Processo Nº. : 1998.009.933.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		
Interessado : TATIANE BERNUNCIO E OU Reg.Cadastral: 44.31.86.0029.00.000 Processo Nº. : 2008.011.216.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VANDERLEI DA SILVA Reg.Cadastral: 24.42.41.0229.00.000 Processo Nº. : 2008.011.100.8 Assunto AUTO MULTA/INF. INTIMACAO/L. TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		
Interessado : TATIANE BERNUNCIO E OU Reg.Cadastral: 44.31.86.0036.00.000 Processo Nº. : 2008.011.216.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VANDIR DE LIMA Reg.Cadastral: 85.859 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO		
Interessado : TATIANE BERNUNCIO E OU Reg.Cadastral: 44.31.86.0043.00.000 Processo Nº. : 2008.011.216.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VANESSA CRISTINA BATISTA Reg.Cadastral: 138.324 Processo Nº. : 2008.014.990.9 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO		
Interessado : TATIANE BERNUNCIO E OU Reg.Cadastral: 44.31.86.0051.00.000 Processo Nº. : 2008.011.216.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VANESSA CRISTINA CARBONERA FIALHO Reg.Cadastral: 55.42.42.0834.01.054 Processo Nº. : 2008.012.808.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho DEFERIDO		
Interessado : TATIANE BERNUNCIO E OU Reg.Cadastral: 44.31.86.0439.00.000 Processo Nº. : 2008.011.216.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VERBO COMUNICACOES S/S LTDA Reg.Cadastral: 119.644 Processo Nº. : 2008.014.140.1 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : TATIANE BERNUNCIO E OU Reg.Cadastral: 44.31.86.0451.00.000 Processo Nº. : 2008.011.216.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VICENTE FERNANDO RODRIGUES Reg.Cadastral: 33.32.44.0527.01.000 Processo Nº. : 2007.018.414.8 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **Gilmar Galbini, Encanador de Instalação de Rede, Grupo OP 08**, referência **04**, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de **18%** (dezoito por cento) adquirido em **Junho/2.008**, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.
Sorocaba, 04 de julho de 2.008.

Milton Cepellos Oliveira
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de **18%** (dezoito por cento) adquirido em **Abril/2.008**, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.
Sorocaba, 04 de julho de 2.008.

Milton Cepellos Oliveira
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **Paulo Hijano, Motorista Especializado , Grupo OP 11**, referência **08** tem direito aos benefícios de **sexta-parte** à partir de **janeiro/1994** e o adicional de tempo de serviço de 34% (trinta e quatro por cento), tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.
Sorocaba, 04 de julho de 2008.

Milton Cepellos Oliveira
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **Jorge Cravo da Costa, Ajudante Geral, Grupo OP 05**, referência **04**,

URBES

PORTARIA n.º 006

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, DESIGNA os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo – lotados na 3.ª Companhia de Trânsito, do 7.º BPMI/I, relacionados conforme “OFÍCIO n.º 7BPMI – 028/300/08” do mês de junho de 2008, alterando o contido na Portaria n.º 005 editada com base no ofício 026/300/08 como Agente de Trânsito, considerando-se para todos os efeitos a inclusão do policial: Wellington Alexandre Léo e a exclusão dos policiais: Luiz Carlos Santos Quintas, Cristina

Trânsito e Transportes

Castanho e Flávio Lourenço Oliveira.
Sorocaba, 23 de junho de 2.008.

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes

Extrato do Contrato n° 0012/06

Processo CPL n°116/2006
Objeto: **Termo de Reajuste, Aditamento e Re-ratificação do contrato n° 012/06 - a Prestação de Serviços de Apoio Técnico em Informática (Software e Hardware),**
Reajuste: **Fica reajustado em 6,03(seis vírgula três por cento), retroativo ao mês de abril de 2008, com fundamento no art. 65, § 5º da lei**

8.666/93.
Aditamento: Fica aditado em R\$ 19.359,50(dezenove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a aproximadamente 25%(vinte e cinco por cento)do seu valor total, de acordo com o art. 65, I,”a” e “b”, e § 1º da Lei 8666/93.
Retificação: Ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Do Preço e do Pagamento, em seus subitens 3.1.1 e 3.1.2 e Sétima - Das Disposições Finais, em seu item 7.3.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Hema Comércio de Componentes, Manutenção e Automoção Industrial Ltda. - ME.
Valor: R\$ 96.797,50 (noventa e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.
Assinatura: 19 de junho de 2008.

PROCESSO CPL Nº 576/08
CONVITE Nº 032/08

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIS NOS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO SANTO ANTONIO E SÃO PAULO NO MUNICIPIO DE SOROCABA/SP
EDITAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, informa através de sua Comissão Permanente de Licitações, que analisando as propostas apresentadas pelas licitantes, decide:
CLASSIFICAR:
1º Lugar: Robson Rodrigues Siqueira Godoi Sorocaba-ME, = R\$ 18.990,00
DESCCLASSIFICAR:
Cantinho do Ferro Ltda.,
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para a apresentação de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, alínea “b” e § 6º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
Sorocaba, 10 de julho de 2.008.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Encarregada do Setor de Licitações e Compras

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

EDITAL Nº 17
JULHO/2008

A 1º J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 06 á 12 de Junho de 2008, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 24 de Junho de 2008.

Cibele Soares
Secretária
1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba

Prefeitura Municipal de Sorocaba		Sistema de Controle de Autos de Infração		08/07/2008 11:40			
Recursos com Resultado no período de 24/06/2008 à 24/06/2008							
Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
BKJ 5727	1.02087/08-3	780857-7	Deferido	CEK 7212	1.02190/08-9	769091-6	Indeferido
CYD 5850	1.02133/08-5	752359-9	Indeferido	DTQ 4991	1.02191/08-5	781602-2	Indeferido
CYD 5850	1.02134/08-1	754924-5	Indeferido	DPE 6364	1.02192/08-1	769763-5	Deferido
CYD 5850	1.02135/08-8	752074-3	Indeferido	DTQ 8207	1.02193/08-8	777609-8	Indeferido
CYD 5850	1.02136/08-4	711903-8	Indeferido	CTO 6799	1.02194/08-4	779841-5	Deferido
CYD 5850	1.02137/08-0	753823-5	Indeferido	CBJ 8235	1.02195/08-0	773511-1	Deferido
CBJ 7222	1.02138/08-7	776639-4	Indeferido	CQG 5626	1.02196/08-7	771921-3	Indeferido
EAJ 9397	1.02139/08-3	782724-5	Deferido	DTI 8986	1.02197/08-3	706131-5	Indeferido
DTQ 9955	1.02140/08-1	780250-1	Indeferido	DTI 8986	1.02198/08-0	696842-2	Indeferido
CAH 6884	1.02141/08-8	769184-0	Deferido	DKR 4776	1.02199/08-6	768429-0	Indeferido
DAX 7775	1.02142/08-4	779794-0	Indeferido	EBA 0002	1.02200/08-4	773317-8	Indeferido
DPZ 4963	1.02143/08-0	770271-0	Indeferido	DJB 9475	1.02201/08-0	779573-4	Indeferido
BYB 8376	1.02144/08-7	781706-1	Indeferido	CEO 1921	1.02202/08-7	738435-1	Indeferido
DPH 7314	1.02145/08-3	778245-4	Indeferido	CEO 1921	1.02203/08-3	697106-7	Indeferido
DPH 7314	1.02146/08-0	778246-2	Indeferido	CKL 4012	1.02204/08-0	764389-6	Indeferido
CNO 8530	1.02147/08-6	782114-0	Indeferido	BUY 5602	1.02205/08-6	784402-6	Indeferido
DNN 2140	1.02148/08-2	771392-4	Indeferido	HDK 1792	1.02206/08-2	775255-5	Indeferido
DNN 2140	1.02149/08-9	771685-0	Indeferido	DWH 3636	1.02208/08-5	784327-5	Deferido
DLG 3320	1.02150/08-7	766909-0	Indeferido	CPF 7876	1.02209/08-1	771243-0	Indeferido
DQU 2665	1.02151/08-3	773499-9	Indeferido	DJW 1403	1.02210/08-0	779208-5	Indeferido
DIW 2873	1.02152/08-0	779104-6	Indeferido	DJQ 2711	1.02211/08-6	780587-0	Indeferido
DIW 2873	1.02153/08-6	739559-0	Indeferido	CKW 9731	1.02213/08-9	775043-9	Deferido
DIW 2873	1.02154/08-2	737029-6	Indeferido	DVH 5404	1.02255/08-3	773138-8	Deferido
DIW 2873	1.02155/08-9	757311-1	Indeferido	DHQ 7219	1.02277/08-7	776723-4	Indeferido
CVF 7029	1.02156/08-5	744631-4	Indeferido	BUX 5556	1.02278/08-3	776419-7	Deferido
CVF 7029	1.02157/08-1	744630-6	Indeferido	DIW 2872	1.02279/08-0	734519-4	Deferido
CVF 7029	1.02158/08-8	745133-4	Indeferido	BNO 3077	1.02282/08-0	782353-3	Indeferido
EAJ 2577	1.02159/08-4	780115-7	Indeferido	DGK 1158	1.02283/08-7	776547-9	Indeferido
DTQ 3204	1.02160/08-2	771604-4	Indeferido	DKR 7418	1.02284/08-3	777723-0	Deferido
DWH 3669	1.02162/08-5	778686-7	Deferido	DHQ 4966	1.02285/08-0	782903-5	Deferido
KFA 9797	1.02163/08-1	774599-0	Indeferido	DWM 3015	1.02286/08-6	735640-4	Deferido
DGF 4036	1.02164/08-8	678298-1	Indeferido	DWM 3015	1.02287/08-2	768107-0	Deferido
DHQ 0013	1.02165/08-4	777022-7	Indeferido	DHQ 8821	1.02178/08-9	775205-9	Indeferido
DGN 5379	1.02166/08-0	770288-4	Indeferido	DBT 1251	1.02179/08-5	776108-2	Indeferido
DBH 7345	1.02167/08-7	780242-0	Indeferido	CVF 8091	1.02180/08-3	766813-9	Deferido
DPZ 5224	1.02169/08-0	765612-2	Indeferido	BTI 9731	1.02181/08-0	768467-3	Indeferido
CPQ 9083	1.02170/08-8	782756-3	Indeferido	BIR 8882	1.02182/08-6	748748-7	Indeferido
DTQ 3930	1.02171/08-4	776165-1	Indeferido	DEK 4172	1.02183/08-2	778602-6	Indeferido
DTQ 9290	1.02172/08-0	780300-1	Indeferido	CVF 7029	1.02184/08-9	738734-2	Indeferido
DXO 6388	1.02173/08-7	742532-5	Indeferido	CVF 7029	1.02185/08-5	761507-8	Indeferido
DLG 1500	1.02174/08-3	773554-5	Indeferido	DBX 2964	1.02186/08-1	774212-6	Indeferido
AML 8794	1.02175/08-0	778708-1	Indeferido	DCX 0937	1.02187/08-8	604897-8	Indeferido
DQL 8191	1.02176/08-6	728990-1	Indeferido	DCX 0937	1.02188/08-4	606127-3	Indeferido
DQL 8191	1.02177/08-2	755196-7	Indeferido	DCX 0937	1.02189/08-0	718742-4	Indeferido

EDITAL Nº 18
JULHO/2008

A 1º J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 13 á 19 de Junho de 2008, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 01 de Julho de 2008.

Cibele Soares
Secretária
1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sistema de Controle de Autos de Infração

08/07/2008 20:38

Recursos com Resultado no período de 01/07/2008 à 01/07/2008

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
DKR 7990	1.01114/08-7 736820-8	Deferido		CJI 1514	1.02264/08-2 782861-6	Indeferido	
DKR 7990	1.01115/08-3 734208-0	Deferido		DHW 0892	1.02265/08-9 781559-0	Indeferido	
DKR 7990	1.01116/08-0 734836-3	Deferido		DKR 1563	1.02267/08-1 726925-0	Indeferido	
DKR 7990	1.01235/08-9 726722-3	Deferido		DTQ 9512	1.02268/08-8 770220-5	Deferido	
DQT 7400	1.01244/08-8 765482-0	Indeferido		DTQ 9512	1.02269/08-4 762894-3	Indeferido	
BJX 9080	1.01764/08-1 769738-4	Deferido		DGF 1311	1.02270/08-2 782201-4	Indeferido	
DKR 9982	1.02207/08-9 774587-7	Indeferido		BVO 1220	1.02271/08-9 777068-5	Deferido	
DGF 4441	1.02212/08-2 775263-6	Deferido		DSU 0540	1.02272/08-5 782626-5	Deferido	
BVO 9323	1.02214/08-5 782891-8	Deferido		DAS 7261	1.02273/08-1 770366-0	Indeferido	
BNW 8476	1.02215/08-1 781193-4	Indeferido		BSF 1219	1.02274/08-8 781361-9	Indeferido	
DKR 6488	1.02216/08-8 774598-2	Indeferido		BHG 0130	1.02275/08-4 740835-8	Indeferido	
CKW 0226	1.02217/08-4 784061-6	Indeferido		BHG 0130	1.02276/08-0 734491-0	Indeferido	
BHP 3346	1.02218/08-0 779470-3	Deferido		DTQ 0173	1.02280/08-8 776221-6	Deferido	
BVO 8572	1.02219/08-7 714587-0	Indeferido		DTQ 0173	1.02281/08-4 764325-0	Deferido	
BVO 8572	1.02220/08-5 749562-5	Deferido		BUY 4633	1.02241/08-2 750727-5	Indeferido	
BVO 8572	1.02221/08-1 750204-4	Indeferido		DKR 7213	1.02242/08-9 766525-3	Indeferido	
BVO 8572	1.02222/08-8 769453-9	Indeferido		DKR 7213	1.02243/08-5 766526-1	Indeferido	
BVO 8572	1.02223/08-4 737441-0	Deferido		DKR 7213	1.02244/08-1 705934-5	Indeferido	
BVF 3868	1.02224/08-0 782076-3	Indeferido		DBH 3533	1.02245/08-8 773992-3	Indeferido	
DIW 0775	1.02225/08-7 779155-0	Deferido		DHQ 2653	1.02246/08-4 770080-6	Indeferido	
DDY 2763	1.02226/08-3 716082-8	Indeferido		DTQ 3373	1.02247/08-0 779726-5	Indeferido	
BNG 1697	1.02227/08-0 783474-8	Indeferido		BJN 7673	1.02248/08-7 781492-5	Indeferido	
DJQ 5996	1.02228/08-6 777638-1	Deferido		DTQ 2373	1.02249/08-3 770460-7	Indeferido	
DHQ 8113	1.02229/08-2 779288-3	Indeferido		CYD 1243	1.02250/08-1 743705-5	Indeferido	
BOY 2833	1.02230/08-0 775252-0	Indeferido		DHQ 2079	1.02251/08-8 784114-0	Indeferido	
DPH 6413	1.02231/08-7 777852-0	Indeferido		DVH 6228	1.02252/08-4 706137-0	Deferido	
DPH 6820	1.02232/08-3 776731-5	Indeferido		AMJ 2050	1.02253/08-0 762619-3	Deferido	
DPZ 7064	1.02233/08-0 759397-0	Indeferido		CPQ 3366	1.02254/08-7 783639-2	Indeferido	
LHL 4005	1.02234/08-6 754265-8	Indeferido		CYC 4790	1.02256/08-0 736909-3	Indeferido	
DPZ 7064	1.02235/08-2 745141-5	Indeferido		DUR 5422	1.02257/08-6 779047-3	Indeferido	
DPZ 7064	1.02236/08-9 772471-3	Indeferido		BUF 4310	1.02258/08-2 776668-8	Indeferido	
DEK 3351	1.02237/08-5 686612-3	Indeferido		IKY 3577	1.02259/08-9 782143-3	Deferido	
CWA 1721	1.02238/08-1 707388-7	Indeferido		CIQ 3777	1.02261/08-3 779641-2	Indeferido	
BGA 3797	1.02239/08-8 774791-8	Indeferido		CVF 8996	1.02262/08-0 768117-8	Indeferido	
DFV 0233	1.02240/08-6 775278-4	Indeferido		CKW 1528	1.02263/08-6 760230-8	Indeferido	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA - 2008

PRESIDENTE: José Francisco Martinez – PSDB

1º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR

2º VICE-PRESIDENTE: Carlos Cezar da Silva – PTB

3º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre – PSDB

1º Secretário: Waldomiro Raimundo de Freitas – PHS

2º Secretária: Neusa Maldonado Silveira – PSDB

3º Secretário: Moacir Luis Silva de Oliveira – PPS

Antônio Arnaud Pereira – PT

Antônio Sérgio Ismael – PT

Benedito de Jesus Oleriano – PMN

Carlos Cezar da Silva – PTB

Francisco França da Silva – PT

Francisco Jesus Perotti – PV

Francisco Moko Yabiku – PSDB

Gervino Gonçalves – PR

Hélio Aparecido de Godoy – PSDB

Irineu Donizeti de Toledo – PRB

Jessé Loures de Moraes – PV

João Donizeti Silvestre – PSDB

José Francisco Martinez – PSDB

Júlio César Ribeiro – PDT

Mário Marte Marinho Júnior – PPS

Moacir Luis Silva de Oliveira – PPS

Neusa Maldonado Silveira – PSDB

Paulo Francisco Mendes – PSDB

Tânia Baccelli – PT

Waldomiro Raimundo de Freitas – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Pregão 08/2008 - fornecimento de cartuchos e toners para impressoras
A Comissão Permanente de Licitação esclarece que no certame supra citado somente serão aceitos cartuchos e toners originais do fabricante da impressora. Fica mantida a abertura prevista para dia 18/07/

2008 às 10 horas. Informações pelo site camarasorocaba.sp.gov.br, pelo telefone (015) 3238-1111 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 Alto da Boa Vista.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Acha-se público o Pregão Presencial n.º 09/2008, destinado a aquisição de materiais elétricos. Abertura será dia 25/07/2008 às 10 horas. Informações pelo site camarasorocaba.sp.gov.br, pelo telefone (015) 3238-1111 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 Alto da Boa Vista.

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005 RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006					
JUNHO DE 2008					
VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
Antônio Arnaud Pereira	184,44	454,99	312,91	2.592,90	3.545,24
Antônio Sérgio Ismael	184,44	215,86	250,94	2,70	653,94
Benedito de Jesus Oleriano	184,44	588,17	800,34	-	1.572,95
Carlos Cezar da Silva	184,44	114,99	878,57	20,70	1.198,70
Francisco França da Silva	184,44	226,80	68,17	3,60	483,01
Francisco Jesus Peroti	184,44	555,16	-	205,20	944,80
Francisco Moko Yabiku	184,44	268,07	-	12,60	465,11
Gervino Gonçalves	184,44	353,53	687,06	1.222,20	2.447,23
Hélio Aparecido de Godoy	184,44	469,72	823,59	147,60	1.625,35
Írineu Donizeti de Toledo	184,44	355,27	318,11	62,10	919,92
Jessé Loures de Moraes	184,44	217,19	246,24	0,90	648,77
João Donizeti Silvestre	184,44	296,72	585,37	73,80	1.140,33
José Francisco Martinez	184,44	104,51	102,56	38,70	430,21
Júlio César Ribeiro	184,44	718,80	384,44	590,40	1.878,08
Mário Marte Marinho Júnior	-	-	50,04	-	50,04
Moacir Luis Silva de Oliveira	184,44	575,18	243,61	547,20	1.550,43
Neusa Maldonado Silveira	184,44	206,82	386,85	268,20	1.046,31
Paulo Francisco Mendes	184,44	456,38	93,52	133,20	867,54
Tânia Baccelli	184,44	326,83	374,67	1,80	887,74
Waldomiro Raimundo de Freitas	184,44	502,56	146,89	4,50	838,39
TOTAL	3.504,36	7.007,55	6.753,88	5.928,30	23.194,09

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DA VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER , aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

AFONSO ROCCO SOBRINHO E OUTROS, para a cobrança da quantia de R\$ 164.65 (11/09/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992/02/01/1993/02/01/1994, referente a IPTU, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991/1992/1993, CDA nº 2450495, proc. Nº 20/1997.

AFONSO ROCCO SOBRINHO E OUTROS, para a cobrança da quantia de R\$ 114.88 (11/09/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992/02/01/1993/02/01/1994, referente a IPTU, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991/1992/1993, CDA nº 2451495, proc. Nº 30/1997.

LUIS CARLOS RODRIGUES ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 180.82 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1404899, proc. Nº 38/2001.

SERGIO BATISTA, para a cobrança da quantia de R\$ 36.06 (11/09/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a IPTU, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 3467095, proc. Nº 54/1998.

MARLI VIRGILLIO, para a cobrança da quantia de R\$ 179.59 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE IMFRA CAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1412699, proc. Nº 116/2001.

ALBERTO TOLEDO JUNIOR, para a cobrança da

quantia de R\$ 48.67 (11/09/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a IPTU, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 2465295, proc. Nº 160/1997.

ILSON DIAS DE BRITO, para a cobrança da quantia de R\$ 43.47 (11/09/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a IPTU, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 3481595, proc. Nº 194/1998.

CLAUDINEI BRIZOLA DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 177.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1427499, proc. Nº 264/2001.

MARIA LURDES VERMOHELN, para a cobrança da quantia de R\$ 175.87 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1435499, proc. Nº 344/2001.

MARIA LUCIA R. FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 815.88 (13/11/2000), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4518/2000, proc. Nº 504/2002.

DIONE DE LIMA MARTINS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 76.90 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3622800, proc. Nº 567/2003.

ANTONIO GERACINO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 19.33 (11/09/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a IPTU, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 2508295, proc. Nº 580/1997.

WILSON ABREU, para a cobrança da quantia de R\$ 73.51 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a IPTU, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3666200, proc. Nº 1001/2003.

JOAO CLINIACO C PIRES HERDS, para a cobrança da quantia de R\$ 330.93 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a IPTU, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1067798, proc. Nº 1010/2000.

MARIA DO CARMO BRANCO PERES, para a cobrança da quantia de R\$ 73.26 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a IPTU, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3669200, proc. Nº 1031/2003.

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 73.24 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a IPTU, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3670400, proc. Nº 1043/2003.

JOAO ROSARIO ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1080798, proc. Nº 1140/2000.

ZILMA CLEMENTE DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3681200, proc. Nº 1151/2003.

ZENILDA MOREIRA DA ROCHA, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3681400, proc. Nº 1153/2003.

ZENANDO ALVES BARBOSA, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3681600, proc. Nº 1155/2003.

ZELINA MARIA DA SILVA SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3681800, proc. Nº 1157/2003.

WILSON GOMES SENA, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3682200, proc. Nº 1161/2003.

WILSON ABRAMOSVIZ, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3682600, proc. Nº 1165/2003.

WASHINGTON LUIZ LAMAR, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3682800, proc. Nº 1167/2003.

WALTER LUIZ DE ARRUDA, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3683000, proc. Nº 1169/2003.

VENERIO PEREIRA RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3684000, proc. Nº 1179/2003.

VALMIR ANTONIO DE SOBRAL, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3685000, proc. Nº 1189/2003.

JOAQUIM TOMAS DE AQUINO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no exercício(s) de 1994, CDA Nº 1085798, proc .Nº 1190/2000.

VALERIA MATIELLO CARANI, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN,

não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3685200, proc. Nº 1191/2003.

JOEL DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1086798, proc. Nº 1200/2000.

TOSHIO TAKENAGA, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3686800, proc. Nº 1207/2003.

TEREZINHA SALVADOR CARDIA, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3687000, proc. Nº 1209/2003.

JOEL RIBEIRO DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1087798, proc. Nº 1210/2000.

TEREZINHA AMARAL DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3687200, proc. Nº 1211/2003.

SIDNEI GOMES PROENCA, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3688600, proc. Nº 1225/2003.

SIDNEI APARECIDO DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3688800, proc. Nº 1227/2003.

SEVERINO RODRIGUES FREITAS, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3689200, proc. Nº 1231/2003.

SANDRA MARIA BRITO, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3690800, proc. Nº 1247/2003.

SANDRA APARECIDA ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3691000, proc. Nº 1249/2003.

RUTE FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3691400, proc. Nº 1253/2003.

JOSE ADILSON FABRICIO, para a cobrança da quantia de R\$ 93.77 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1094798, proc. Nº 1280/2000.

REGINA ANGELICA RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3695200, proc. Nº 1291/2003.

RAFAEL CAMPOS DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3695600, proc. Nº 1295/2003.

PEDRO GONCALVES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3695800, proc. Nº 1297/2003.

não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3751300, proc. Nº 2089/2003.

AUREA CRISTINA BARBOSA LIMA ATHANASIO SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/ 01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3751500, proc. Nº 2091/2003.

ANTONIO VIDAL FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3752700, proc. Nº 2103/2003.

ANTONIO LUCILANE DE SOUSA MARQUES, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3754100, proc. Nº 2117/2003.

ANTONIO LOPES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3754200, proc. Nº 2118/2003.

ANTONIO DE JESUS BOSSOLAN, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3755100, proc. Nº 2127/2003.

ALCIDES ROQUE ESPANO PADOVI, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3758100, proc. Nº 2157/2003.

ADRIANO OCANHA LOPES, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3759300, proc. Nº 2169/2003.

ADRIANA DE OLIVEIRA CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 72.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3759500, proc. Nº 2171/2003.

MARCUS AURELIO PEREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 71.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3769100, proc. Nº 2267/2003.

FERNANDES LUIZ DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 71.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3770100, proc. Nº 2277/2003.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 71.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3771100, proc. Nº 2287/2003.

ADAO MIRANDA, para a cobrança da quantia de R\$ 71.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3771300, proc. Nº 2289/2003.

EUDES SARDINHA, para a cobrança da quantia de R\$ 71.48 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3781400, proc. Nº 2390/2003.

ELICIO DINIZ DA ROCHA, para a cobrança da quantia de R\$ 71.48 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3781500, proc. Nº 2391/2003.

CLOVIS NEI NICOLA BARROS, para a cobrança da quantia de R\$ 71.48 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3781900, proc. Nº 2395/2003.

APARECIDO PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 71.48 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3782100, proc. Nº 2397/2003.

ADENILDO DOS SANTOS FORCINO, para a cobrança da quantia de R\$ 71.48 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3782300, proc. Nº 2399/2003.

BIANCHI & BIANCHI SOROCABA LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 71.34 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 3784900, proc. Nº 2425/2003.

PAULO ROBERTO DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 70.10 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3801300, proc. Nº 2589/2003.

ODILON SANTIAGO SANTANA, para a cobrança da quantia de R\$ 70.10 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3801800, proc. Nº 2629/2003.

MARIANO JOSE DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 70.10 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3802000, proc. Nº 2631/2003.

APARECIDO SCIOTTI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 146.14 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1656799, proc. Nº 2894/2001.

VANIA PATRICIA GARCIA, para a cobrança da quantia de R\$ 66.87 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 3882400, proc. Nº 3435/2003.

LUIZ GINO CARUSO, para a cobrança da quantia de R\$ 66.87 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 3888200, proc. Nº 3493/2003.

REALMED DE SOROCABA COMERCIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 66.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3909500, proc. Nº 3731/2003.

NILTON PERES CLEMENTE, para a cobrança da quantia de R\$ 758.36 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 201396, proc. Nº 3783/1998.

JOSE PAULO GABRIEL, para a cobrança da quantia de R\$ 65.93 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3916700, proc. Nº 3803/2003.

EDSON BELO XAVIER, para a cobrança da quantia de R\$ 65.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3932100, proc. Nº 3957/2003.

GILSON CESAR DE SA, para a cobrança da quantia de R\$ 64.63 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3941900, proc. Nº 4055/2003.

JAIR FLORINDO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 64.63 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3942700,

proc. Nº 4063/2003.

CELSO ALEXANDRE FERRAZ FRANCO, para a cobrança da quantia de R\$ 64.19 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3952100, proc. Nº 4157/2003.

NOELSON JOSE NOTARE, para a cobrança da quantia de R\$ 64.02 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 3954500, proc. Nº 4181/2003.

MIRIAN RODRIGUES DE PAULA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.51 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 3968900, proc. Nº 4325/2003.

MARCELO SIQUEIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.51 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 3971100, proc. Nº 4347/2003.

EMILIO CARLOS DE SOUZA SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 844900, proc. Nº 4442/2002.

MILTON SEMO, para a cobrança da quantia de R\$ 30.81 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a IPTU, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1292798, proc. Nº 4620/2000.

TEREZA FURTADO SOARES, para a cobrança da quantia de R\$ 63.03 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 3998700, proc. Nº 4623/2003.

NOEL CARLOS DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.01 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3999500, proc. Nº 4631/2003.

MIRIAM NATAL GEBAILE, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1294198, proc. Nº 4634/2000.
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 324.98 (11/11/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a IPTU, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 3185801, proc. Nº 4651/2004.

NATALINO LEONIDAS BAHIA, para a cobrança da quantia de R\$ 106.27 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a IPTU, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1303298, proc. Nº 4725/2000.

VOLCAMP INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 62.18 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/ 01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4014900, proc. Nº 4861/2003.

NELSON LUIZ DE ALMEIDA LEITE, para a cobrança da quantia de R\$ 62.03 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4017500, proc. Nº 4887/2003.

NILTON LEMES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1847199, proc. Nº 4991/2001.

JAILTON MATHIAS JORGE, para a cobrança da quantia de R\$ 2105.28 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 3220301, proc. Nº 5118/2004.

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1862199, proc. Nº 5141/2001.

JAMES LOPES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1863799, proc. Nº 5157/2001.

FERNANDO DE OLIVEIRA LEAO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1868199, proc. Nº 5201/2001.

EDSON RODRIGUES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1871699, proc. Nº 5236/2001.

DANIEL MARQUES LOUREDO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1874199, proc. Nº 5261/2001.

REGINALDO VIRILLO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1386098, proc. Nº 5655/2000.

JOSE LUIZ ANTUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.30 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 4136200, proc. Nº 6152/2003.

SIMAO MERINO, para a cobrança da quantia de R\$ 207.18 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a IPTU, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1458798, proc. Nº 6444/2000.

WELLINGTON DENIS DE MORAES RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 54.46 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4179100, proc. Nº 6581/2003.

MARIA DE FATIMA SIQUEIRA BRANCO SALGADO, para a cobrança da quantia de R\$ 53.41 (13/ 11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4192800, proc. Nº 6718/2003.

ANTONIO TIBERANI FIDENCIO, para a cobrança da quantia de R\$ 43.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4335900, proc. Nº 8327/2003.

MOISES AYRES DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 42.07 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4351900, proc. Nº 8487/2003.

JOSE SANCHES MOLINA, para a cobrança da quantia de R\$ 362.20 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a IPTU, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 3617801, proc. Nº 9253/2004.

EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 725198, proc. Nº 9513/1999.

REINALDO MAFFEIS, para a cobrança da quantia de R\$ 5968.69 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 3662301, proc. Nº 9696/2004.

SILVA & MENDES COBRANCAS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 37.29 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 4490700, proc. Nº 9889/2003.

WALTER DIMAS STANQUINI, para a cobrança da quantia de R\$ 741.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 115299, proc. Nº 9957/2000.

CARNEIRO & MORA COMERCIO VEICULOS LTDA e MARCELO CARNEIRO FARHAT E MIGUEL STEVAN NOGUEIRA MOURA (admitidos no polo passivo da ação) , para a cobrança da quantia de R\$ 336.65 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1290495, proc. Nº 10206/1996.

GERALDO BARRICE DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 36.23 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4505800, proc. Nº 10217/2003.

CELIUS LEMES, para a cobrança da quantia de R\$ 36.23 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4506200, proc. Nº 10221/2003.

ABDON FERNANDES NUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 36.23 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4506600, proc. Nº 10225/2003.

VANIA HERNANDES SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 36.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4508000, proc. Nº 10239/2003.

JOEL SILVA RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 33.72 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4540600, proc. Nº 10565/2003.

ANTONIO INACIO ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 32.84 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 4555400, proc. Nº 10713/2003.

JOAO ALVES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 32.64 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 4558000, proc. Nº 10739/2003.

RICARDO JOSE DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 31.92 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4569600, proc. Nº 10855/2003.

NEIVA MARIA SOARES MARTINEZ, para a cobrança da quantia de R\$ 31.92 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4569800, proc. Nº 10857/2003.

FLAVIO FRANCISCO DE AGUIAR, para a cobrança da quantia de R\$ 31.92 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4570400, proc. Nº 10863/2003.

AGIL PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 31.92 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4571200, proc. Nº 10871/

2003.

INGRICHT WILLIAN MIRA DOMINGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 310.22 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1338000, proc. Nº 10896/2002.

ADEMIR JOSE DE SOUZA LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 31.75 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 4574200, proc. Nº 10901/2003.

VALTER SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 28.17 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 4629800, proc. Nº 11457/2003.

ADHEMAR D VICENTINI E CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 65.53 (29/09/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a IPTU, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 3670895, proc. Nº 11478/1997.

MARIA NASCIMENTO DOS REIS, para a cobrança da quantia de R\$ 26.26 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4650900, proc. Nº 11668/2003.

WILSON DE ALMEIDA MORAES FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 24.91 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 4666600, proc. Nº 11825/2003.

CLAUDIONOR DE ANDRADE, para a cobrança da quantia de R\$ 297.79 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1379200, proc. Nº 11308/2002.

SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 289.80 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1417400, proc. Nº 12159/2002.

SILVIO FERNANDO NUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 282.59 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 1456700, proc. Nº 12552/2002.

CENTER DOCES DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA E SILVEIRA VITAL SILVA E OSMAR DOS SANTOS JUNIOR E CARLOS ROBERTO DOS SANTOS(ADMITIDOS NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO)para a cobrança da quantia de R\$ 282.09 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1459700, proc. Nº 12582/2002.

ELCI MATIELLI, para a cobrança da quantia de R\$ 20.21 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 4716900, proc. Nº 12629/2003.

CESAR ALEXANDRE DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 19.76 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4721500, proc. Nº 12675/2003.

JOSE PERES POSER, para a cobrança da quantia de R\$ 19.50 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4726500, proc. Nº 12725/2003.

TEREZINHA LORATO, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2572899, proc. Nº 12829/2001.

REGINALDO JOSE DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 18.45 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 4738300, proc. Nº 12843/2003.

PATRICIA PIRES CORREA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2593899, proc. Nº 13039/2001.

MASAHARU KIMURA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2608999, proc. Nº 13227/2001.

LUIS CLAUDIO GENEROSO, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2630599, proc. Nº 13443/2001.

ACOUGUE DA ROSA DE SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 308.58 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 1077395, proc. Nº 13557/1996.

JOSE MARTINS, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2643799, proc. Nº 13575/2001.

JOSE ELIAS TEIXEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2647199, proc. Nº 13609/2001.

ULISSE AUGUSTO DE MEDEIROS, para a cobrança da quantia de R\$ 404.56 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 476399, proc. Nº 13671/2000.

MIRIAM LOPES F.DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 398.06 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE BENS E IMOVEIS E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 486799, proc. Nº 13775/2000.

ERINALDO TRAJANO LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2679599, proc. Nº 13933/2001.

CARLOS ALBERTO SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2703199, proc. Nº 14202/2001.

ANDRE LUIZ CORREA, para a cobrança da quantia de R\$ 110.32 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993/02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992/1993, CDA nº 1145895, proc. Nº 14234/1996.

ANESIO HENRIQUE DE FREITAS, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2716799, proc. Nº 14338/2001.

AMARILDO DA VEIGA E SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2718999, proc. Nº 14360/2001.

ALZIRA FERNANDES DE FIGUEIREDO ZARPE, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2719199, proc. Nº 14362/2001.

HOBBY KAR DE MINIATURAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1596300, proc. Nº 14369/2002.

ANTONIO BRAULIO TORQUATO AIRES, para a cobrança da quantia de R\$ 159.79 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992/02/01/1993/02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991/1992/1993, CDA nº 1162095, proc. Nº 14394/1996.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA AVICULTURA, para a cobrança da quantia de R\$ 155.47 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 1165695, proc. Nº 14430/1996.

ANTONIO MARCELINO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 577.08 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993/02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992/1993, CDA nº 1186695, proc. Nº 14638/1996.

SOROCABA REFEICOES COM.INDUST.LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 351.35 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 568699, proc. Nº 14961/2000.

JOAO AUGUSTO RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 60.43 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 2785699, proc. Nº 15027/2001.

ADEILDO GABRIEL DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 12.05 (13/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a IPTU, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4953500, proc. Nº 15141/2003.

CLAUDIONISIO PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 81.58 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993/02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992/1993, CDA nº 1338295, proc. Nº 15163/1996.

COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS SPORT REI LTDA E PEDRO ELIAS GATTAZ E PEDRO EDUARDO AMATUZZI(ADMITIDO NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO) para a cobrança da quantia de R\$ 155.47 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 1354595, proc. Nº 15324/1996.

ANTONIO BONAN, para a cobrança da quantia de R\$ 334.85 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 614699, proc. Nº 15611/2000.

FRANCIMAR BATISTA NUNES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 55.20 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2854399, proc. Nº 15748/2001.

ANTONIO FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 313.05 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 13601, proc. Nº 16049/2003.

ARLINDO JOSE VALENTIM, para a cobrança da quantia de R\$ 111.87 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 15601, proc. Nº 16069/2003.

ARTHUR GOULART PENTEADO JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 111.87 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 16401, proc. Nº 16077/2003.

AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 408.96 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 17201, proc. Nº 16085/2003.

BAR E LANCHONETE VIR A NOITE LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 432.17 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 17801, proc. Nº 16091/2003.

BERTOLLUCCI BUFFET LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 525.31 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 20201, proc. Nº 16115/2003.

CAFE CULTURA SOROCABA LANCHONETE, para a cobrança da quantia de R\$ 331.19 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 22201, proc. Nº 16135/2003.

CARDOSO,CARDOSO & SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 817.02 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 22401, proc. Nº 16137/2003.

CARLOS EDUARDO PELIZARI CORREA, para a cobrança da quantia de R\$ 155.43 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 23401, proc. Nº 16147/2003.

CELIA BUENO CAMARGO CASTELLI, para a cobrança da quantia de R\$ 154.89 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 25801, proc. Nº 16171/2003.

CELSO FRANCISCO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 563.71 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 26001, proc. Nº 16173/2003.

CLAIDE MONTIFUSCO MEREGUI, para a cobrança da quantia de R\$ 891.79 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 27401, proc. Nº 16187/2003.

CLAUDIA CILEIDE GENTIL, para a cobrança da quantia de R\$ 112.79 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 27801, proc. Nº 16191/2003.

CLAUDIO ROBERTO CONCEICAO, para a cobrança da quantia de R\$ 326.01 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 28801, proc. Nº 16201/2003.

CLODOALDO GRANADO, para a cobrança da quantia de R\$ 111.87 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 29401, proc. Nº 16207/2003.

SANDRA REGINA LOPES, para a cobrança da quantia de R\$ 307.54 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 674799, proc. Nº 16212/2000.

COMERCIO IMP. ROUPAS CALC. ACESS., para a cobrança da quantia de R\$ 579.43 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 31001, proc. Nº 16223/2003.

COMERCIO IMP. ROUPAS CALCADOS AC., para a cobrança da quantia de R\$ 292.23 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 31601, proc. Nº 16229/2003.

CRIGILL LTDA GILCELIA ARAUJO, para a cobrança da quantia de R\$ 274.35 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 32801, proc. Nº 16241/2003.

CRISTINE DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 953.00 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 34201, proc. Nº 16255/2003.

DANIEL TORRES LOUREIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 362.29 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 34901, proc. Nº 16262/2003.

DELICIAS DA CHINALTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 447.92 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 35801, proc. Nº 16271/2003.

DISTRIB.DE PANFLETO VIA AEREA, para a cobrança da quantia de R\$ 2018.07 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 38601, proc. Nº 16299/2003.

DOMINGUES E CORREIA LTDA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 451.55 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 39801, proc. Nº 16311/2003.

EDINALDO FERREIRA PARDINHO, para a cobrança da quantia de R\$ 880.76 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 40601, proc. Nº 16319/2003.

EDSON ROGERIO MASUCCI, para a cobrança da quantia de R\$ 170.67 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 42401, proc. Nº 16337/2003.

EDVINO LORENTZ, para a cobrança da quantia de R\$ 929.06 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 42801, proc. Nº 16341/2003.

ELIANE CAMARGO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 259.40 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 43801, proc. Nº 16351/2003.

ELIO VIANA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 111.87 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 45401, proc. Nº 16367/2003.

ELIONAE DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 367.48 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais,

dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 45601, proc. Nº 16369/2003.

EUROSONI RESTAURANTE NATURAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 891.79 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 47501, proc. Nº 16388/2003.

FABIANO SOARES FARIA, para a cobrança da quantia de R\$ 276.59 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 48501, proc. Nº 16398/2003.

FABIO CAMARGO DE PROENCA, para a cobrança da quantia de R\$ 268.36 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 48601, proc. Nº 16399/2003.

FABIO CAMARGO DE PROENCA, para a cobrança da quantia de R\$ 230.53 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 48801, proc. Nº 16401/2003.

FABIO LOPES BALARINI, para a cobrança da quantia de R\$ 494.41 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a RENDAS EVENTUAIS E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 49001, proc. Nº 16403/2003.

FABRISPUMA COM. DE COLCHOES E ESP., para a cobrança da quantia de R\$ 2371.64 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 49201, proc. Nº 16405/2003.

FERNANDO DE BARROS PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 419.25 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 49801, proc. Nº 16411/2003.

FERNANDO RODRIGUES FORTE, para a cobrança da quantia de R\$ 119.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 50101, proc. Nº 16414/2003.

FOTO OTICA NOVA ALIANCA, para a cobrança da quantia de R\$ 207.63 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 50601, proc. Nº 16419/2003.

FRANCISCO PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 136.85 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a TAXA DE FICALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 51801, proc. Nº 16431/2003.

GALERIA CENTRO DIVERSOES ELETRONICA, para a cobrança da quantia de R\$ 891.79 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 52401, proc. Nº 16437/2003.

GASTAO DE LIMA NETO, para a cobrança da quantia de R\$ 853.20 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 52601, proc. Nº 16439/2003.

GILSON BARBOSA, para a cobrança da quantia de R\$ 128.88 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE

FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 54201, proc. Nº 16455/2003.

GILSON BARBOSA, para a cobrança da quantia de R\$ 119.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 54301, proc. Nº 16456/2003.

GILSON BARBOSA, para a cobrança da quantia de R\$ 111.87 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 54401, proc. Nº 16457/2003.

GILSON PERES ALBUQUERQUE, para a cobrança da quantia de R\$ 621.19 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 54601, proc. Nº 16459/2003.

GOMES REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 891.79 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 55001, proc. Nº 16463/2003.

HAMILTON LUIZ DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 412.78 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 55201, proc. Nº 16465/2003.

HERBERT RODRIGUES DO NASCIMENTO, para a cobrança da quantia de R\$ 601.58 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 56401, proc. Nº 16477/2003.

HAMILTON LUIZ DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 412.78 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 55201, proc. Nº 16465/2003.

HERBERT RODRIGUES DO NASCIMENTO, para a cobrança da quantia de R\$ 601.58 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 56401, proc. Nº 16477/2003.

HERCULES WUO RESTAURANTES, para a cobrança da quantia de R\$ 349.34 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 56601, proc. Nº 16479/2003.

ILDA DE OLIVEIRA PAULA, para a cobrança da quantia de R\$ 817.02 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 58001, proc. Nº 16493/2003.

ILDA DE OLIVEIRA PAULA, para a cobrança da quantia de R\$ 357.12 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 58201, proc. Nº 16495/2003.

IMC INSTRUMENTOS DE MEDICAO E CONTR, para a cobrança da quantia de R\$ 1639.43 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 58601, proc. Nº 16499/2003.

G R N - MATERIAIS ELETRICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 4334.63 (), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em , referente a , não recolhidos no(s) exercício(s) de , CDA nº 456755696, proc. Nº 16501/2000.

IMOBILIARIA SOL, para a cobrança da quantia de R\$ 17831.93 (11/12/2001), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 58801, proc. Nº 16501/2003.

INSTITUTO SUE-ELEM DES. APR. PROF., para a cobrança da quantia de R\$ 281.06 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 59401, proc. Nº 16507/2003.

ISAAC KOUTTI TAKAKURA SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 464.48 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 60001, proc. Nº 16513/2003.

ISAQUE APARECIDO DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 356.68 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 60401, proc. Nº 16517/2003.

ISMAEL CORREA LEITE, para a cobrança da quantia de R\$ 847.68 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 60601, proc. Nº 16519/2003.

IVANO TOGHOCCHI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 750.13 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 61001, proc. Nº 16523/2003.

IZILDA DUARTE SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 154.89 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 61601, proc. Nº 16529/2003.

JAECIO BELO, para a cobrança da quantia de R\$ 128.88 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 62001, proc. Nº 16533/2003.

JAILSON EPIFANIO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 1427.47 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 62201, proc. Nº 16535/2003.

JAIME LUIZ PREDIGER, para a cobrança da quantia de R\$ 230.53 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 62401, proc. Nº 16537/2003.

JESUS RAMOS DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 310.46 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 63001, proc. Nº 16543/2003.

JOAO ANTONIO FEITOSA COELHO, para a cobrança da quantia de R\$ 111.87 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 63401, proc. Nº 16547/2003.

JOAO CARMO SANT ANNA FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 123.17 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 63801, proc. Nº 16551/2003.

JORGE RICARDO SANTOS SIMOES, para a cobrança da quantia de R\$ 168.04 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 66401, proc. Nº 16577/2003.

JOSE ANTONIO A.GALHARDO, para a cobrança da quantia de R\$ 183.82 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 67001, proc. Nº 16583/2003.

JOSE ANTONIO ARANDA GALHARDO, para a cobrança da quantia de R\$ 448.32 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 67201, proc. Nº 16585/2003.

JOSE CARDOSO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 139.51 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 68801, proc. Nº 16601/2003.

JOSE CARLOS DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 1780.05 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 69101, proc. Nº 16604/2003.

JOSE CARLOS DE BRITO, para a cobrança da quantia de R\$ 150.01 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 69201, proc. Nº 16605/2003.

JOSE CARLOS PREMOLÉ, para a cobrança da quantia de R\$ 548.89 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 69601, proc. Nº 16609/2003.

JOSE CARLOS RODRIGUES RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 111.87 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 69801, proc. Nº 16611/2003.

JOSE DE BARROS, para a cobrança da quantia de R\$ 320.82 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 70401, proc. Nº 16617/2003.

JOSE JONAS BOTELHO, para a cobrança da quantia de R\$ 111.87 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 71401, proc. Nº 16627/2003.

JOSE LEOCADIO CONCEICAO, para a cobrança da quantia de R\$ 128.88 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 72201, proc. Nº 16635/2003.

JOSE OTTONI DE OLIVEIRA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 399.86 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 72801, proc. Nº 16641/2003.

JOSE ROBERTO DE QUEIROZ, para a cobrança da quantia de R\$ 111.87 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 73601, proc. Nº 16649/2003.

JOSE VOSO NETO, para a cobrança da quantia de R\$ 119.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida

inscrita em 02/01/1999, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 74001, proc. Nº 16653/2003.

KARRAN-KA REST.SELF S.PIZZARIA, para a cobrança da quantia de R\$ 422.48 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 75801, proc. Nº 16671/2003.

LA NONA RESTAURANTE LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 726.56 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 77001, proc. Nº 16683/2003.

LANCHONETE CONTRA MAO SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 681.65 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 77601, proc. Nº 16689/2003.

LANCHONETE COSA NOSTRA SOROCABA LTD, para a cobrança da quantia de R\$ 362.29 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 77801, proc. Nº 16691/2003.

LANCHONETE E PADARIA PAO OURO SOROC, para a cobrança da quantia de R\$ 406.38 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 78201, proc. Nº 16695/2003.

LANCHONETE HAVAI, para a cobrança da quantia de R\$ 318.23 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 78401, proc. Nº 16697/2003.

LEA MARCIA ROSA PEREIRA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 374.01 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 79601, proc. Nº 16709/2003.

LEANDRO BATISTA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 126.31 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 79801, proc. Nº 16711/2003.

LEME & ANDRADE S/C LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 822.55 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 80401, proc. Nº 16717/2003.

LEONDAS GONZAGA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 374.01 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 80701, proc. Nº 16720/2003.

LOJAS RESIDENCIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1136.20 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 81601, proc. Nº 16729/2003.

LOPES CONSULTORIA DE IMOVEIS, para a cobrança da quantia de R\$ 696.49 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 81801, proc. Nº 16731/2003.

LORIVAL PINTO, para a cobrança da quantia de R\$ 362.29 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s)

exercício(s) de 1998, CDA nº 82001, proc. Nº 16733/2003.

LORIVAL PINTO, para a cobrança da quantia de R\$ 667.80 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 82201, proc. Nº 16735/2003.

LOURIVAL PIACITELLI SOROCABA -ME, para a cobrança da quantia de R\$ 128.88 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 82401, proc. Nº 16737/2003.

LOURIVAL PIACITELLI SOROCABA-ME, para a cobrança da quantia de R\$ 111.87 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 82601, proc. Nº 16739/2003.

MOISES ROSA, para a cobrança da quantia de R\$ 299.36 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 707699, proc. Nº 16753/2000.

LUIZ AUGUSTO GASPARINE MARTIGNAGO, para a cobrança da quantia de R\$ 349.34 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 84401, proc. Nº 16757/2003.

LUIZ CARLOS VIEIRA DE BRITO, para a cobrança da quantia de R\$ 128.78 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 85001, proc. Nº 16763/2003.

LUIZ CARLOS VIEIRA DE BRITO, para a cobrança da quantia de R\$ 111.87 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 85201, proc. Nº 16765/2003.

LUZIA LEITE, para a cobrança da quantia de R\$ 224.16 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 86001, proc. Nº 16773/2003.

LUZIA LEITE, para a cobrança da quantia de R\$ 286.82 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 86201, proc. Nº 16775/2003.

M.A. DE ALMEIDA COSTA INFORMATICA, para a cobrança da quantia de R\$ 303.41 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 86401, proc. Nº 16777/2003.

MACCRO PROPAGANDA E PUBLICIDADE, para a cobrança da quantia de R\$ 383.73 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 86801, proc. Nº 16781/2003.

MACCRO PROPAGANDA E PUBLICIDADE, para a cobrança da quantia de R\$ 383.73 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 87001, proc. Nº 16783/2003.

MACCRO PROPAGANDA E PUBLICIDADE, para a cobrança da quantia de R\$ 383.73 (11/12/2001) , mais

os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 87201, proc. Nº 16785/2003.

MACCRO PROPAGANDA E PUBLICIDADE, para a cobrança da quantia de R\$ 383.73 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 87401, proc. Nº 16787/2003.

MACCRO PROPAGANDA E PUBLICIDADE, para a cobrança da quantia de R\$ 383.73 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 87601, proc. Nº 16789/2003.

MACCRO PROPAGANDA E PUBLICIDADE, para a cobrança da quantia de R\$ 1484.56 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 87801, proc. Nº 16791/2003

MACHADO E TAIRALTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 119.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 88001, proc. Nº 16793/2003.

MANCHESTER COMERCIAL DE DOCES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 261.34 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 88601, proc. Nº 16799/2003.

MANHATAN TERCERIZADORA SERV. PROF., para a cobrança da quantia de R\$ 1758.04 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 88801, proc. Nº 16801/2003.

MANUEL PEREIRA RODRIGUES GAMEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 1628.41 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 90001, proc. Nº 16813/2003.

MARCELO ADRIANO MEDEIROS, para a cobrança da quantia de R\$ 425.71 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 90401, proc. Nº 16817/2003.

MARCELO DAMASCENO DE A. MONTEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 667.80 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 91001, proc. Nº 16823/2003.

MARCELO DE OLIVEIRA BARROS, para a cobrança da quantia de R\$ 406.33 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 91201, proc. Nº 16825/2003.

MARCELO O.C. MACIEL-COM.PROD.ANIM., para a cobrança da quantia de R\$ 822.55 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 91601, proc. Nº 16829/2003.

MARCELO PERON, para a cobrança da quantia de R\$ 256.67 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 91801, proc. Nº 16831/2003.

MARCELO PERON, para a cobrança da quantia de R\$ 256.67 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida

inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 91801, proc. Nº 16831/2003.

MARCIA APARECIDA ALVES MARTINS, para a cobrança da quantia de R\$ 800.43 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 92001, proc. Nº 16833/2003.

MARCIO ANDERSON GABRIEL, para a cobrança da quantia de R\$ 464.48 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 92601, proc. Nº 16839/2003.

MARCONDES & MENDONCA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 869.74 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 93401, proc. Nº 16847/2003.

MARCOS & JARDIM LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 485.82 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 93601, proc. Nº 16849/2003.

MARCOS ANTONIO LOPES LEMOS, para a cobrança da quantia de R\$ 828.08 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 93801, proc. Nº 16851/2003.

MARCOS CARLOS DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 320.82 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 94601, proc. Nº 16859/2003.

MARCOS DE MOURA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 139.51 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 94801, proc. Nº 16861/2003.

MARCOS MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 419.25 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 95401, proc. Nº 16867/2003.

MARGARETE DE FATIMA DALCIM, para a cobrança da quantia de R\$ 891.79 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 95801, proc. Nº 16871/2003.

MARIA GORETH O. CONCEICAO, para a cobrança da quantia de R\$ 847.68 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 96001, proc. Nº 16873/2003.

MARIA APARECIDA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 1639.43 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 96401, proc. Nº 16877/2003.

MARIA CLAUDIA GUIMARAES, para a cobrança da quantia de R\$ 470.94 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 96901, proc. Nº 16882/2003

MARIA DA GLORIA MENDES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 869.74 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS,

não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 97201, proc. Nº 16885/2003.

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 141.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 97501, proc. Nº 16888/2003.

MARIA DE LOURDES DOMINGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 435.40 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 98001, proc. Nº 16893/2003.

SITEX DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 296.18 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 721799, proc. Nº 16894/2000.

MARIA MAGALI VIANA, para a cobrança da quantia de R\$ 119.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 100101, proc. Nº 16931/2003.

MARIA RIBEIRO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 107.70 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 100501, proc. Nº 16935/2003.

MARIA SALLA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 623.27 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 100701, proc. Nº 16937/2003.

MARILDA DE FRANCA, para a cobrança da quantia de R\$ 377.25 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 101101, proc. Nº 16941/2003.

MARILI DOMINGUES DE ARRUDA, para a cobrança da quantia de R\$ 419.25 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 101501, proc. Nº 16945/2003.

MARINHO DONIZETE DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 128.88 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 102101, proc. Nº 16951/2003.

MARINHO DONIZETE DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 111.05 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 102301, proc. Nº 16953/2003.

MARLENE FERREIRA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 370.08 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 102701, proc. Nº 16957/2003.

MARSUNIZIA DOMINGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 328.61 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 103101, proc. Nº 16961/2003.

MARTA MIRANDA ROSA, para a cobrança da quantia de R\$ 128.88 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 103301, proc. Nº 16963/2003.

MATEX MIX SUCOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 396.08 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 104001, proc. Nº 16970/2003.

MAUCI VENTURA, para a cobrança da quantia de R\$ 168.04 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 104201, proc. Nº 16972/2003.

MAUCI VENTURA, para a cobrança da quantia de R\$ 307.86 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 104301, proc. Nº 16973/2003.

MEDEIROS E SHIMOTE LTDA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 349.34 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 104701, proc. Nº 16977/2003.

MENASCE & ROCHA LTDA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 458.02 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 105001, proc. Nº 16980/2003.

MIGUEL VITOR ALMEIDA SANTANA, para a cobrança da quantia de R\$ 521.84 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 105901, proc. Nº 16989/2003.

MINI MERCADO NOVE DE JULHO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 451.55 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 106501, proc. Nº 16995/2003.

MIRANDA & RORATO S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1617.39 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 106701, proc. Nº 16997/2003.

MOACIR PASINI & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 891.79 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 107001, proc. Nº 17000/2003.

MOBY DICK LANCHONETE, para a cobrança da quantia de R\$ 349.34 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 107201, proc. Nº 17002/2003.

MORAES & ROSA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 891.79 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 107501, proc. Nº 17005/2003.

NACEU PERIGON SANTOS SAMPAIO ME, para a cobrança da quantia de R\$ 525.31 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 108101, proc. Nº 17011/2003.

NATURAL RESTAURANTE INDUSTRIAL, para a cobrança da quantia de R\$ 419.25 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 109001, proc. Nº 17020/2003.

NATURALE RESTAURANTE INDUSTRIAL, para a cobrança da quantia de R\$ 801.39 (11/12/2001) , mais

os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 109101, proc. Nº 17021/2003.

NEIDE MIRANDA DO NASCIMENTO, para a cobrança da quantia de R\$ 146.93 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 109301, proc. Nº 17023/2003.

NEW TIME COMERC.E REPRES.SOROCABA L, para a cobrança da quantia de R\$ 817.02 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 110101, proc. Nº 17031/2003.

NILSON MESSIAS DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 119.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 110501, proc. Nº 17035/2003.

NILTON MESSIAS DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 111.05 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 110701, proc. Nº 17037/2003.

ODALIO VICENTE DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 119.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 111701, proc. Nº 17047/2003.

VILSON ALBERTO GIGLIO, para a cobrança da quantia de R\$ 290.38 () , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em , referente a , não recolhidos no(s) exercício(s) de , CDA nº 737299, proc. Nº 17049/2000.

OSVALDO RECIO GARCIA, para a cobrança da quantia de R\$ 119.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 113201, proc. Nº 17062/2003.

P.E.A SOROCABA ESTRUTURA METALICA, para a cobrança da quantia de R\$ 1747.04 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 113701, proc. Nº 17067/2003.

PAILO KIOSHI ABE, para a cobrança da quantia de R\$ 111.05 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 114301, proc. Nº 17073/2003.

MAKA CENTER MAGAZINE LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 290.01 () , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em , referente a , não recolhidos no(s) exercício(s) de , CDA nº 740099, proc. Nº 17077/2000.

PANIFICADORA MANCHESTER LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 349.34 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 116301, proc. Nº 17093/2003.

PAO GOSTOSO DE SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 521.44 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 116901, proc. Nº 17099/2003.

PAO GOSTOSO DE SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 432.17 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de

1999, CDA nº 117101, proc. Nº 17101/2003.

PATRICIA ANDREA DANDREAU DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 615.56 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 117701, proc. Nº 17107/2003.

PATRICIA BARROSO SILVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 794.91 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 117901, proc. Nº 17109/2003.

PATRICIA FRANCISCA ALMEIDA ALAMINO, para a cobrança da quantia de R\$ 869.74 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 118001, proc. Nº 17110/2003.

PATRICIA REGINAN.DE FRANCOME, para a cobrança da quantia de R\$ 451.55 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 118101, proc. Nº 17111/2003.

PATRICIA REGINAN.DE FRANCOME, para a cobrança da quantia de R\$ 451.55 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 118301, proc. Nº 17113/2003.

PAULO ANTONIO AZEVEDO, para a cobrança da quantia de R\$ 321.29 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 118901, proc. Nº 17119/2003.

PAULO KIOSHI ABE, para a cobrança da quantia de R\$ 119.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 119601, proc. Nº 17126/2003.

PAULO SERGIO FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 396.63 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 120601, proc. Nº 17136/2003.

PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO, para a cobrança da quantia de R\$ 425.71 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 121201, proc. Nº 17142/2003.

PEDRO ROBERTO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 897.30 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 122201, proc. Nº 17152/2003.

PEIXOTO & MIRANDA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 891.79 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 122501, proc. Nº 17155/2003.

PLANALTO COM.ADM.LOC.VECULOS, para a cobrança da quantia de R\$ 817.02 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 122801, proc. Nº 17158/2003.

REGINALDO LUCIANO DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R\$ 385.83 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 131201, proc. Nº 17242/2003.

REGINALDO LUCIANO DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R\$ 300.08 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 131301, proc. Nº 17243/2003.

RENILSO APARECIDO DE MELO, para a cobrança da quantia de R\$ 1681.02 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 133101, proc. Nº 17261/2003.

RENOVACAO CARISMATICA CATOLICA, para a cobrança da quantia de R\$ 1804.06 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a RENDAS EVENTUAIS E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 133301, proc. Nº 17263/2003.

ROBERTO DARIO, para a cobrança da quantia de R\$ 1572.37 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 135501, proc. Nº 17285/2003.

ROBERTO ROQUE DE MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 316.04 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 135901, proc. Nº 17289/2003.

ROBERTO ROQUE DE MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 269.11 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 136101, proc. Nº 17291/2003.

RODRICAR COMERCIO DE VEICULOS, para a cobrança da quantia de R\$ 891.79 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 136501, proc. Nº 17295/2003.

RODRIGUES & LEAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 119.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 136701, proc. Nº 17297/2003.

ROGERIO VIEIRA FOGACA, para a cobrança da quantia de R\$ 139.51 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 137501, proc. Nº 17305/2003.

ROGERIO VIEIRA FOGACA, para a cobrança da quantia de R\$ 336.19 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 137601, proc. Nº 17306/2003.

ROSA MARIA FRANCOSO, para a cobrança da quantia de R\$ 419.25 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 137901, proc. Nº 17309/2003.

ROSANA NUNES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 571.74 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 138101, proc. Nº 17311/2003.

ROSANGELA DE ALMEIDA GODOY, para a cobrança da quantia de R\$ 817.02 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 138501, proc. Nº 17315/2003.

RUBENS FRANCISCO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 412.78 (11/12/2001) , mais os acréscimos

legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 139901, proc. Nº 17329/2003.

SALVADOR DE OLIVEIRA LEITE, para a cobrança da quantia de R\$ 886.28 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 141101, proc. Nº 17341/2003.

SANTA TEREZA IND. COM.MARMORES E GR, para a cobrança da quantia de R\$ 869.74 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 142101, proc. Nº 17351/2003.

SANTOS BERNARDO & SILVA LTDA-ME, para a cobrança da quantia de R\$ 584.74 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 142301, proc. Nº 17353/2003.

SAUL CHAGAS SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 438.63 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 142601, proc. Nº 17356/2003.

SCHWARZ COMUNICACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1639.43 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 142801, proc. Nº 17358/2003.

SERGIO CARLOS PEREIRA SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 180.08 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 143601, proc. Nº 17366/2003.

SERGIO DIAS, para a cobrança da quantia de R\$ 186.99 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 143701, proc. Nº 17367/2003.

SERGIO RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 157.69 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 143801, proc. Nº 17368/2003.

SIDINEY RODRIGUES DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 1938.68 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a RENDAS EVENTUAIS E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 144101, proc. Nº 17371/2003.

SILMARA APARECIDA JESUS GARCIA, para a cobrança da quantia de R\$ 486.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 144501, proc. Nº 17375/2003.

SILVA & PEQUENO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 891.79 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 144601, proc. Nº 17376/2003.

SILVETE DE OLIVEIRA MAZETTO, para a cobrança da quantia de R\$ 448.32 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 144901, proc. Nº 17379/2003.

SIMONE ROSA DE MENEZES, para a cobrança da quantia de R\$ 320.82 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não

recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 145901, proc. Nº 17389/2003.

SOLANGE VIEIRA RODRIGUES SOROCABA M, para a cobrança da quantia de R\$ 362.29 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 146601, proc. Nº 17396/2003.

SONIA AP. DA SILVA SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 438.63 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 146701, proc. Nº 17397/2003.

SONIA APARECIDA DA CONCEICAO, para a cobrança da quantia de R\$ 847.68 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 146801, proc. Nº 17398/2003.

SOROBAND COM. REPRESENTACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 331.19 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 147201, proc. Nº 17402/2003.

TAKETOSHI IWASAKI, para a cobrança da quantia de R\$ 128.88 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 149501, proc. Nº 17425/2003.

SOFT MAKERS INFORMATICA LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 880.76 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 146301, proc. Nº 17393/2003

SOLANGE BERNARDO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 447.92 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 146501, proc. Nº 17395/2003.

SOROCABA REFEICOES COM. IND. LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 869.74 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 147301, proc. Nº 17403/2003.

SUELI DEL RIOS MOYSES SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 362.29 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 148301, proc. Nº 17413/2003.

TANIA REGINA GRANADO SAALFELD, para a cobrança da quantia de R\$ 1736.04 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 149801, proc. Nº 17428/2003.

TELFAX ADMINISTRACAO E GERENCIAMENT, para a cobrança da quantia de R\$ 891.79 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 150101, proc. Nº 17431/2003.

TSUCHIDA & OLIVEIRA SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 362.29 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 151201, proc. Nº 17442/2003.

UNIBENS COMERCIAL NACIONAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 592.72 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 151301, proc. Nº 17443/2003.

UNIBENS COMERCIAL NACIONAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1153.85 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 151501, proc. Nº 17445/2003.

VANDERLEY CARDOSO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 519.99 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 153401, proc. Nº 17464/2003.

VERA ALICE PAULINO GARCIA, para a cobrança da quantia de R\$ 412.78 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 153501, proc. Nº 17465/2003.

GILDA LAZARA DOS SANTOS ZAVANIN, para a cobrança da quantia de R\$ 57.60 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992, CDA nº 1567695, proc. Nº 17469/1996.

VIRGINIA ANTONIA BONILHA FERNANDES, para a cobrança da quantia de R\$ 133.78 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 154101, proc. Nº 17471/2003.

WALDIR LOPES, para a cobrança da quantia de R\$ 128.88 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 154601, proc. Nº 17476/2003.

WILHIAM DE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 111.05 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 156301, proc. Nº 17493/2003.

ZELIA SOARES PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 370.08 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 157401, proc. Nº 17504/2003.

FENIX EDITORA E GRAFICA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 792699, proc. Nº 17603/2000.

CHAFIC WADY FARATH, para a cobrança da quantia de R\$ 1364.26 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/1999/2000, CDA nº 167501, proc. Nº 17605/2003.

JOSE ROBERTO FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 708.31 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO E IPTU, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/2000, CDA nº 4440701, proc. Nº 17711/2004.

HILTON APARECIDO DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 107.06 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992/02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991/1992, CDA nº 1595995, proc. Nº 17749/1996.

HARVE KANEDA, para a cobrança da quantia de R\$ 823.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 183301, proc. Nº 17763/2003.

SA INDUSTRIAS VOTORANTIM, para a cobrança da quantia de R\$ 2675.49 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s)

de 1998/1999/2000, CDA nº 187501, proc. Nº 17805/2003.

IMPERIO DE PLASTICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1149.61 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 190101, proc. Nº 17831/2003.

RODOLFO TOZZI, para a cobrança da quantia de R\$ 384.54 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 191101, proc. Nº 17841/2003.

J. CARMONA & PINTOR LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 9193.54 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 195501, proc. Nº 17885/2003.

LABORATORIO DE PATOLOGIA CLIN.DE SOR./ C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 84.94 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 197101, proc. Nº 17901/2003.

MARIO LUCIO BLASK, para a cobrança da quantia de R\$ 268.91 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 817599, proc. Nº 18010/2000.
LOURIVAL JESUS FIORAVANTE, para a cobrança da quantia de R\$ 182.56 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 200201, proc. Nº 18061/2003.

VALDIR ANTONIO VASQUES, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 224601, proc. Nº 18305/2003.

J.SERAFIM TRANSPORTES E JOSÉ SERAFIM(ADMITIDO NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO para a cobrança da quantia de R\$ 475.90 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992/02/01/1993/02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991/1992/1993, CDA nº 1642895, proc. Nº 18361/1996.

MARTINS & BENAVIDES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 230.94 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 232201, proc. Nº 18381/2003.

BIO-MED LABORATORIO CLINICO S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 2277.19 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999, CDA nº 233001, proc. Nº 18389/2003.

CELSO LIONCIO, para a cobrança da quantia de R\$ 120.87 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/1999/2000, CDA nº 233201, proc. Nº 18391/2003.

REPRESENTACOES RAPHAEL D'AMBROSIO S/ C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 921.10 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999, CDA nº 236201, proc. Nº 18421/2003.

REGITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE FRIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 23526.54 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/1999/2000, CDA nº 236801, proc. Nº 18427/2003.

DIVON JOSE VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 256.78 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 238201, proc. Nº 18441/

2003.

SANTO MANTOVANI FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 3638.26 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/1999/2000/2001, CDA nº 238401, proc. Nº 18443/2003.

FRANCISCO PINTOR & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 9443.36 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 299301, proc. Nº 19052/2003.

ZAQUEU MATIAS DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 302201, proc. Nº 19081/2003.

MICHIO SATO, para a cobrança da quantia de R\$ 1297.75 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a RENDAS EVENTUAIS E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 322001, proc. Nº 19279/2003.

JONAS ORTEGA ORTIZ, para a cobrança da quantia de R\$ 74.16 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 334601, proc. Nº 19405/2003.

WALDEMIR SEBASTIAO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 199.21 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 348401, proc. Nº 19543/2003.

ARMINDA DE CARVALHO BRAGATTI, para a cobrança da quantia de R\$ 921.10 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996/1997/1998/1999, CDA nº 358201, proc. Nº 19641/2003.

NILTON DE MORAES ROSA, para a cobrança da quantia de R\$ 114.39 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 385401, proc. Nº 19913/2003.

IVO CLIVATI, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 395601, proc. Nº 20015/2003.

JOSE CARLOS DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 59.59 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 395801, proc. Nº 20017/2003.

KIKO:VAREJAO DE CARNES SOROCABA LTDA E LUIZA DAMACENO DE OLIVEIRA E JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA,(ADMITIDOS NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO)para a cobrança da quantia de R\$ 334.89 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 1818695, proc. Nº 20091/1996.

ROSEMARI RODRIGUES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 211.67 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 2048700, proc. Nº 20228/2002.

JOSE SIDINEI BARROS CERQUEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1044699, proc. Nº 20371/2000.

VALDIR DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 195.48 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente

a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/1999/2000, CDA nº 421001, proc. Nº 20407/2003.	
LUZIA MANDANHA ARAUJO , para a cobrança da quantia de R\$ 208.20 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 2075700, proc. Nº 20498/2002.	
MARIA ANTONIA DA SILVA , para a cobrança da quantia de R\$ 130.64 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/2000, CDA nº 436401, proc. Nº 20561/2003.	
JOSE CASOLA , para a cobrança da quantia de R\$ 195.48 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/1999/2000, CDA nº 443601, proc. Nº 20633/2003.	
ADEMIR FERREIRA DE PAULA , para a cobrança da quantia de R\$ 107.86 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 446801, proc. Nº 20665/2003.	
SAMUEL AMARAL-VOTORANTIM , para a cobrança da quantia de R\$ 823.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 449801, proc. Nº 20695/2003.	
NELI APARECIDO MIRANDA PEREIRA , para a cobrança da quantia de R\$ 204.98 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 2095900, proc. Nº 20700/2002.	
MARIO LOURENCO JACINTO PROC. 88/2341 , para a cobrança da quantia de R\$ 195.48 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/1999/2000, CDA nº 456001, proc. Nº 20757/2003.	
ROBERTO RIBEIRO , para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 457201, proc. Nº 20769/2003.	
ANTONIO GAVAZZI , para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 459201, proc. Nº 20789/2003.	
VALDIR CARDOSO , para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 470001, proc. Nº 20897/2003.	
ANTONIO BASILIO JIMENEZ FILHO E OUT , para a cobrança da quantia de R\$ 462.92 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 4762501, proc. Nº 20928/2004.	
COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL , para a cobrança da quantia de R\$ 854.14 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 494801, proc. Nº 21145/2003.	
LUIZ CARLOS MOREIRA DE GOES , para a cobrança da quantia de R\$ 439.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 495801, proc. Nº 21155/2003.	
GUERMOD-QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , para a cobrança da quantia de R\$ 417.19 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s)	
exercício(s) de 2000, CDA nº 496201, proc. Nº 21159/2003.	ELEODORO RODRIGUES DE MELLO SOROCABA , para a cobrança da quantia de R\$ 1094.32 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/1999/2000, CDA nº 497601, proc. Nº 21173/2003.
BATISTA E GONCALVES CONSTRUCOES LTDA , para a cobrança da quantia de R\$ 169.25 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 498201, proc. Nº 21179/2003.	TEC’NACQUA COM E SISTEMAS QUIMICOS LTDA , para a cobrança da quantia de R\$ 1293.19 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 500601, proc. Nº 21203/2003.
EDUARDO KENGI KAMIYAMAZAKI , para a cobrança da quantia de R\$ 823.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 503601, proc. Nº 21233/2003.	ALEXANDRE LEANDRO DA SILVA , para a cobrança da quantia de R\$ 1225.54 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000, referente a ISSQN E TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999, CDA nº 504601, proc. Nº 21243/2003.
JOSE LUIZ DE ARAUJO , para a cobrança da quantia de R\$ 353.42 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 506001, proc. Nº 21257/2003.	GILBERTO PEREIRA , para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 506201, proc. Nº 21259/2003.
ACAO EXECUCAO E ASSES DE COBRANCA S/C LTDA , para a cobrança da quantia de R\$ 13082.98 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/2000, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1999, CDA nº 506601, proc. Nº 21263/2003.	DAVYS IMOVEIS S/C LTDA , para a cobrança da quantia de R\$ 1524.60 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000, referente a ISSQN E TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999, CDA nº 507001, proc. Nº 21267/2003.
ARIOVALDO ALVES ROCHA , para a cobrança da quantia de R\$ 195.48 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/1999/2000, CDA nº 507301, proc. Nº 21270/2003.	SADI SERV.DE ASSIT.TEC.DENTARIA A INDUST.LTDA , para a cobrança da quantia de R\$ 2224.54 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 508801, proc. Nº 21285/2003.
MAPPIM ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/ C LTDA , para a cobrança da quantia de R\$ 1465.99 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 513001, proc. Nº 21327/2003.	JOAQUIM ANTAS DINIZ , para a cobrança da quantia de R\$ 696.57 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 514401, proc. Nº 21341/2003.
JOEL CARLOS DE SOUZA , para a cobrança da quantia	de R\$ 195.48 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/1999/2000, CDA nº 514801, proc. Nº 21345/2003.
PERIT’S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , para a cobrança da quantia de R\$ 1074.52 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 515801, proc. Nº 21355/2003.	LAURO BARBOSA DOS REIS , para a cobrança da quantia de R\$ 690.01 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/1999/2000, CDA nº 516401, proc. Nº 21361/2003.
RUBENS OTAVIO BORGHI SOROCABA , para a cobrança da quantia de R\$ 673.67 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997/02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO E ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996/1997/1998/1999, CDA nº 516601, proc. Nº 21363/2003.	TRANSPORTADORA TRESMAIENSE LTDA , para a cobrança da quantia de R\$ 5258.74 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 517401, proc. Nº 21371/2003.
BLOCOS E LAJES ALMEIDA LTDA , para a cobrança da quantia de R\$ 1574.47 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 519401, proc. Nº 21391/2003.	CLAREL MAFRA DOS SANTOS , para a cobrança da quantia de R\$ 169.25 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 519601, proc. Nº 21393/2003.
LOUREIRO & MARTINS LTDA , para a cobrança da quantia de R\$ 640.72 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993/02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992/1993, CDA nº 1851395, proc. Nº 21396/1996.	LUIZ ANTONIO SCHIMMING , para a cobrança da quantia de R\$ 921.10 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996/1997/1998/1999, CDA nº 520601, proc. Nº 21403/2003.
LAURA ROSA FREIRE , para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 522001, proc. Nº 21417/2003.	ISRAEL TEIXEIRA DINIZ , para a cobrança da quantia de R\$ 224.11 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 522601, proc. Nº 21423/2003.
CLINICA DE CIRURGIA E PSICOLOGIA S/C LTDA , para a cobrança da quantia de R\$ 610.51 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/2000, CDA nº 523401, proc. Nº 21431/2003.	VELA OCEANICA- NAUTICA LTDA , para a cobrança da quantia de R\$ 2460.86 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 524801, proc. Nº 21445/2003.
REGINA ANGELICA RODRIGUES , para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 526601, proc. Nº 21463/2003.	VERA LUCIA DE MENEGHEL BUENO PINTO , para
a cobrança da quantia de R\$ 1762.20 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 527201, proc. Nº 21469/2003.	ATUANTE TURISMO AGENCIA VIAGENS E CARGAS LTDA , para a cobrança da quantia de R\$ 1067.52 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN E AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 527401, proc. Nº 21471/2003.
TRANS URBANO TURISMO E TRANSPORTES LTDA , para a cobrança da quantia de R\$ 1470.27 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 527601, proc. Nº 21473/2003.	LUIZ AMERICO NOTARO DE ALENCAR , para a cobrança da quantia de R\$ 130.64 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/2000, CDA nº 529801, proc. Nº 21495/2003.
TUFO E CANECAO COMERCIO DE MAT.CONSTRUCAO LTD , para a cobrança da quantia de R\$ 1516.53 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 531201, proc. Nº 21509/2003.	FERRAZ & FERREIRA CIA LTDA , para a cobrança da quantia de R\$ 230.94 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 534201, proc. Nº 21539/2003.
MARIA SALLA SOROCABA , para a cobrança da quantia de R\$ 194.83 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 2161900, proc. Nº 21548/2002.	JOSE ROBERTO SOUZA ARANHA , para a cobrança da quantia de R\$ 690.01 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/1999/2000, CDA nº 540401, proc. Nº 21601/2003.
ANA MARIA DE FIGUEIREDO , para a cobrança da quantia de R\$ 139.89 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 540601, proc. Nº 21603/2003.	PAULO YOSHIRO KANASHIRO , para a cobrança da quantia de R\$ 7683.80 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999, CDA nº 541001, proc. Nº 21607/2003.
CENTER DOCES DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA , para a cobrança da quantia de R\$ 353.42 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 541801, proc. Nº 21615/2003.	CASA DE CARNES MARCIA DE SOROCABA LTDA , para a cobrança da quantia de R\$ 3628.44 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a RENDAS EVENTUAIS E TAXAS ANEXAS E ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 542201, proc. Nº 21619/2003.
RETIFICA DE CABECOTES GUIMARAES S/C LTDA , para a cobrança da quantia de R\$ 1526.69 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999, CDA nº 542601, proc. Nº 21623/2003.	JOSMAR ALCANTARA DE OLIVEIRA , para a cobrança da quantia de R\$ 2044.04 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não

recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 543801, proc. Nº 21635/2003.

MARLENE SILVEIRA LEITE, para a cobrança da quantia de R\$ 3904.01 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 545001, proc. Nº 21647/2003.

PEDRO AURELIANO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 921.10 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000, referente a ISSQN E TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999, CDA nº 545201, proc. Nº 21649/2003.

HERMELINDO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 195.48 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/1999/2000, CDA nº 550401, proc. Nº 21701/2003.

PEDRO GABRIEL FELICIO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 632.33 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998, CDA nº 554801, proc. Nº 21745/2003.

PANIF.E CONFEITARIA PAO GOSTOSO, para a cobrança da quantia de R\$ 192.23 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 2187900, proc. Nº 21808/2002.

PEDRO RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 195.48 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/1999/2000, CDA nº 563001, proc. Nº 21827/2003.

RUBENS PIRES DO NASCIMENTO, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 567801, proc. Nº 21875/2003.

SILVIO SELA COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 195.48 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/1999/2000, CDA nº 571201, proc. Nº 21909/2003.

MARIA EMILIA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 218.51 () , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em , referente a , não recolhidos no(s) exercício(s) de , CDA nº 1185399, proc. Nº 21983/2000.

MARCOS DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 23.32 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1927195, proc. Nº 22147/1996.

MARCOS CESAR VINHOLO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 210.82 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1223099, proc. Nº 22361/2000.

FLASH EMPREEND.PARTE COM. LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 4274.68 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 62400, proc. Nº 22535/2001.

JOAO GOMES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 164.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 2465900, proc. Nº 22756/2002.

MARCIA DE OLIVEIRA WILL, para a cobrança da quantia de R\$ 203.68 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1263499, proc. Nº 22765/2000.

AMARAL E AGUIAR CONSULTORIA DE BENS, para a cobrança da quantia de R\$ 2586.08 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 99700, proc. Nº 22908/2001.

MEGIDO-COMERCIO DISTRIB.E REPRESENTA|’O LTDA E JOÃO SILVA (ADMITIDO NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO),para a cobrança da quantia de R\$ 322.48 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993/02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992/1993, CDA nº 2014695, proc. Nº 23021/1996.

H.R. SANTOS VEICULOS, para a cobrança da quantia de R\$ 198.23 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1293099, proc. Nº 23061/2000.

CLAUDINEI PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 617.27 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 699101, proc. Nº 23225/2003.

NARDI JUNIOR COMERCIO REPRESENTACOES LTDA E SYLVIO NARDI DE SOUZA JUNIOR(ADMITIDO NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO),para a cobrança da quantia de R\$ 321.77 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992/02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991/1992, CDA nº 2050295, proc. Nº 23373/1996.

JUVENTINO ANTUNES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 371.05 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/2000, CDA nº 708601, proc. Nº 23385/2003.

NELSON FRANCISCO FOGACA, para a cobrança da quantia de R\$ 108.37 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992/02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991/1992, CDA nº 2059595, proc. Nº 23466/1996.

ANCAR CONFECCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 69.61 (13/08/2003) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 150903, proc. Nº 23554/2004.

ANTONIO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 86.57 (13/08/2003) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 220303, proc. Nº 23574/2004.

CARLA DANUSA ORTOLANO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 245.89 (13/08/2003) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 402103, proc. Nº 23626/2004.

CLAUDIO ROSA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 498.04 (13/08/2003) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 510403, proc. Nº 23660/2004.

CLIZEIDE PEREIRA ANTONELLI, para a cobrança da quantia de R\$ 478.73 (13/08/2003) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 516803, proc. Nº 23664/2004.

EDIVAL GONCALVES DE ANDRADE, para a cobrança da quantia de R\$ 14.73 (13/08/2003) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 730603, proc. Nº 23710/2004.

EVERSON DOS SANTOS FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 14.89 (13/08/2003) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 843503, proc. Nº 23746/2004.

EDSON ROBERTO DE MOURA, para a cobrança da quantia de R\$ 1905.07 (11/12/2001) , mais os acréscimos

legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999, CDA nº 745201, proc. Nº 23751/2003.

J M COMERCIO DE PRESENTES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 534.42 (13/08/2003) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 1082903, proc. Nº 23814/2004.

ORLANDO CARLOS MARUJO, para a cobrança da quantia de R\$ 1162.45 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992/02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991/1992, CDA nº 2100095, proc. Nº 23867/1996.

OSWALDO CRUZ DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 103.43 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 2113895, proc. Nº 23999/1996.

PAULO ALVES DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 107.06 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992/02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991/1992, CDA nº 2129795, proc. Nº 24153/1996.

FELICIO ANTUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 1081.96 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS E ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 855201, proc. Nº 24933/2003.

PERICO & POSTINICOFF LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 575.44 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 2165495, proc. Nº 24551/1996.

ROBERTO URQUIZA FIGUEIROBA & CIA LTDA E ROBERTO URQUIZA FIGUEIROBA E JONES APARECIDO SANDRI(ADMITIDOS NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO),para a cobrança da quantia de R\$ 316.62 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991/1992, CDA nº 2215295, proc. Nº 25041/1996.

RODRIGUES & BRENGA SOROCABA LTDA E EDSON PAZ RODRIGUEZ E DEBORA BRENGA(ADMITIDO NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO),para a cobrança da quantia de R\$ 841.28 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992/02/01/1993/02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991/1992/1993, CDA nº 2220895, proc. Nº 25095/1996.

ROYAL HOUSE VEICULOS LTDA, REGINA MARIA CARACANTE CACACE E JOSÉ CLAUDIO CACACE E CARLOS ROBERTO MALENTACHI(ADMITIDOS NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO),para a cobrança da quantia de R\$ 477.95 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992/02/01/1993/02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991/1992/1993, CDA nº 2241295, proc. Nº 25295/1996.

SANTOS & FERRI LTDA E MARCOS ANTONIO DOS SANTOS E MARCOS ROBERTO FERRI(ADMITIDOS NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO),para a cobrança da quantia de R\$ 574.52 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992/02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991/1992, CDA nº 2263395, proc. Nº 25521/1996.

SERGIO BATISTA SOROCABA E SERGIO BATISTA(ADMITIDO NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO),para a cobrança da quantia de R\$ 850.32 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992/02/01/1993/02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991/1992/1993, CDA nº 2276295, proc. Nº 25647/1996.

1999, CDA nº 967201, proc. Nº 26053/2003.

SURICATE COMERCIO DE DOCES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 154.13 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 2320395, proc. Nº 26083/1996.

ROSA MARIA BUENO DE MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 696.57 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 972601, proc. Nº 26107/2003.

TUPINAMBA TOTI, para a cobrança da quantia de R\$ 154.13 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 2350195, proc. Nº 26379/1996.

VALDECIR BUENO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 159.14 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992/02/01/1993/02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991/1992/1993, CDA nº 2357295, proc. Nº 26449/1996.

VALDECIR NUNES DIOGO, para a cobrança da quantia de R\$ 161.10 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992/02/01/1993/02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991/1992/1993, CDA nº 2357595, proc. Nº 26452/1996.

VALDELICE SOARES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 26.12 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 2358295, proc. Nº 26459/1996.

VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 50.78 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 2376595, proc. Nº 26639/1996.

VICKY S COMERCIAL LTDA E ANTONIO CARLOS VITORINO DIAS E FRANCISCO JOSE MELCHIR(ADMITIDOS NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO),para a cobrança da quantia de R\$ 440.63 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992/02/01/1993/02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991/1992/1993, CDA nº 2387695, proc. Nº 26746/1996.

AMAURI CARVALHO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 150.01 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 2619100, proc. Nº 27416/2002.

JOSEFINA DOURADO MATLELLI, para a cobrança da quantia de R\$ 379.51 (10/10/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 5142895, proc. Nº 27954/1997.

TENDENCIA-CONSUL.EM RECURSOS HUMANOS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 823.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 1151701, proc. Nº 28083/2003.

URGENCE EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 2435.95 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 1156501, proc. Nº 28131/2003.

JOSE CARLOS GERALDO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1574.47 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 1162901, proc. Nº 28195/2003.

J.C. DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 823.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s)

exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 1164501, proc. Nº 28211/2003.

FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 1011.35 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 1168101, proc. Nº 28247/2003.

EDNEIA APARECIDA BOSO BELLINI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 760.74 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999/02/01/2000, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/1999, CDA nº 1199701, proc. Nº 28563/2003.

ECOMANIA-TURISMO E AVENTURA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 754.04 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 1220301, proc. Nº 28863/2003.

SETE COMERCIO DE PECAS FUNIL. E PINT. LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 176.72 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1232101, proc. Nº 28981/2003.

COOPTEL ADMINIS.E COM. DE TELEFONES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 555.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/1999/2000, CDA nº 1232501, proc. Nº 28985/2003.

CAMARGO JR & CIA. LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 370.05 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1235101, proc. Nº 29011/2003.

OSMAR BATISTA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 1199.07 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 1240701, proc. Nº 29067/2003.

PEDRO BEZERRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 136.09 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 2747100, proc. Nº 29146/2002.

OZAKI & RIBEIRO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 3916.24 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 1257901, proc. Nº 29239/2003.

GRAMATURA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1762.77 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 1261101, proc. Nº 29271/2003.

JOSE LEONARDO DA COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 1262101, proc. Nº 29281/2003.

LUIZ ANTONIO DE BARROS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 2414.07 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 1264001, proc. Nº 29300/2003.

NUCLEO SIN.DE EDUC.SEG.SAUDE TRAB. SOR.REGIAO, para a cobrança da quantia de R\$ 823.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 1264401, proc. Nº 29304/2003.

ABC CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 169.25 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 1264801, proc. Nº 29308/2003.

MACOM DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 4306.27 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999/2000, CDA nº 1279901, proc. Nº 29459/2003.

ANTONIO ZAMIAN, para a cobrança da quantia de R\$ 662.70 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 1286301, proc. Nº 29523/2003.

D.B. BRINQUEDOS S/A, para a cobrança da quantia de R\$ 5735.34 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998/1999/2000, CDA nº 1288701, proc. Nº 29547/2003.

AGASSI & OLIVEIRALTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 8222.11 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999/02/01/2000/02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998/1999/2000, CDA nº 1297301, proc. Nº 29633/2003.

ORLANDO LAPA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 292.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 1316901, proc. Nº 30109/2003.

JOAO GOMES MOLINA, para a cobrança da quantia de R\$ 1518.99 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999, referente a ISSQN E TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO E TAXAS ANEXAS E AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998, CDA nº 1326901, proc. Nº 30209/2003.

SILVIO BATISTA CAPELLOS, para a cobrança da quantia de R\$ 77,88 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 14579/1998, proc. Nº 6436/2000.

ADAO ALMEIDA SOUTO, para a cobrança da quantia de R\$ 510,09 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 149/2005, proc. Nº 7374/2005.

ADELIA MARIA FIERI GARCIA, para a cobrança da quantia de R\$ 512,03 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 155/2005, PROC Nº 7380/2005

ADEMILSON LEITE, para a cobrança da quantia de R\$ 363,23 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 161/2005, PROC Nº 7386/2005

ADEMIR DO CARMO GUTIERRES, para a cobrança da quantia de R\$ 835,87 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 163/2005, PROC Nº 7388/2005

ANTONIO FERNANTES F. DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 396,61 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 279/2005, PROC Nº 7504/2005

B F JARDINI PIZZARIA, para a cobrança da quantia de R\$ 399,34 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s)

exercício(s) de 2003, CDA nº 341/2005, PROC Nº 7566/2005

B F JARDINI PIZZARIA, para a cobrança da quantia de R\$ 399,34 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 341/2005, PROC Nº 7566/2005

ALZAK CHOPERIA, para a cobrança da quantia de R\$ 453,58 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 343/2005, PROC Nº 7568/2005

BAR E LANCHONETE BORA BORA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 697,61 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 345/2005, PROC Nº 7570/2005.

BAR E MERCEARIA RODRIGUES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 417,94 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES,não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 347/2005, PROC Nº 7572/2005

BAR JOIA SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 510,09 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES , não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 349/2005, PROC Nº 7574/2005

BAR PIRAMIDE DE OURO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 372,98 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 351/2005, PROC Nº 7576/2005

BARNABE DOMINGOS DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 745,98 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 353/2005, PROC Nº 7578/2005

BENEDITO ANDREO LOPES, para a cobrança da quantia de R\$ 707,72 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 355/2005, PROC Nº 7580/2005

BENEDITO FRANCISCO, para a cobrança da quantia de R\$ 8.042,34 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a RENDAS EVENTUAIS E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 357/2005, PROC Nº 7582/2005

BENEDITO MENDONCA, para a cobrança da quantia de R\$ 408,07 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES , não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 359/2005, PROC Nº 7584/2005

BIG FAT ME, para a cobrança da quantia de R\$ 482,82 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 363/2005, PROC Nº 7588/2005

BRANCO FRANCINLLI, para a cobrança da quantia de R\$ 510,09 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 365/2005, PROC Nº 7590/2005

BRASIL E GASPARETTO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 430,38 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 367/2005, PROC Nº 7592/2005

CAIO CASSERMELLI, para a cobrança da quantia de R\$ 421,31 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO

MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 375/2005, PROC Nº 7600/2005

CARLOS ALMEIDA CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 982,32 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 391/2005, PROC Nº 7616/2005

CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 396,61 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 397/2005, PROC Nº 7622/2005
CARNES E ALIMENTOS MELLO JR. LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 430,38 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 409/2005, PROC Nº 7634/2005

CECILIA APARECIDA CASTRO DE MELO , para a cobrança da quantia de R\$ 486,57 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES,não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 415/2005, PROC Nº 7640/2005

CELIA BUENO CAMARGO CASTELI , para a cobrança da quantia de R\$ 184,51 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES,não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 417/2005, PROC Nº 7642/2005.

CELIA BUENO CAMARGO CASTELLI , para a cobrança da quantia de R\$ 507,09 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES,não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 419/2005, PROC Nº 7644/2005

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA,para a cobrança da quantia de R\$ 348,80 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS,não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 423/2005, PROC Nº 7648/2005

CHOPPERIA ALMEIDA BRUNO LTDA,para a cobrança da quantia de R\$ 851,00 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS,não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 429/2005, PROC Nº 7654/2005

CLARO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,para a cobrança da quantia de R\$ 567,00 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES,não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 437/2005, PROC Nº 7662/2005

CLAUDETE APARECIDA PINTO BERTIN ME,para a cobrança da quantia de R\$ 1.158,77 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ ZOONOSSES,não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 439/2005, PROC Nº 7664/2005

CLAUDETE DE FATIMA N. TAMAIO,para a cobrança da quantia de R\$ 1.946,28 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES,não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 441/2005, PROC Nº 7666/2005

CLAUDIA BERGAMI VIEIRA,para a cobrança da quantia de R\$ 950,70 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a RENDAS EVENTUAIS E TAXAS ANEXAS,não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 443/2005, PROC Nº 7668/2005

CLAUDINEI FIORAVANTE DOS SANTOS,para a cobrança da quantia de R\$ 807,43 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS,não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 449/2005, PROC Nº 7674/2005

CLAUDINEI HENRIQUE CAMARGO,para a cobrança da quantia de R\$ 735,87 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS,não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 451/2005, PROC Nº 7676/2005

CLAUDIO ANDRADE DA SILVA,para a cobrança da quantia de R\$ 510,09 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES,não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 455/2005, PROC Nº 7680/2005

CLAUDIO SENSI,para a cobrança da quantia de R\$ 204,04 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 465/2005, PROC Nº 7690/2005

CLAUDIONOR DOMINGO, para a cobrança da quantia de R\$ 372,98 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 467/2005, PROC Nº 7692/2005

CLEUSA DE FATIMA MORAES APPARECIDO, para a cobrança da quantia de R\$ 202,84 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 475/2005, PROC Nº 7700/2005

CLOVIS CORREA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 486,57 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 479/2005, PROC Nº 7704/2005

COMBOIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 425,49 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 483/2005, PROC Nº 7708/2005

COMERCIAL CAMPEA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 438,05 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 485/2005, PROC Nº 7710/2005

COMERCIAL G DE ALIMENTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 353,85 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 487/2005, PROC Nº 7712/2005

COMPLEXO MOVEIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 439,51 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 489/2005, PROC Nº 7714/2005

CONNECT TEC. INF. LOG. EMPRESARIAL, para a cobrança da quantia de R\$ 425,49 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 491/2005, PROC Nº 7716/2005

CPL 227.5/01, para a cobrança da quantia de R\$ 2.611,06 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a RENDAS EVENTUAIS E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 497/2005, PROC Nº 7722/2005

CRISLAINE MELONI PIRONI DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 973,14 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 501/2005, PROC Nº 7726/2005

CRISTIANE ROBERTA MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 363,23 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO

DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 503/2005, PROC Nº 7728/2005

CRISTIANE VIEIRA PALADINI, para a cobrança da quantia de R\$ 707,72 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 505/2005, PROC Nº 7730/2005

D D REST COM. INDUSTR. E BUFFET LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 363,23 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 509/2005, PROC Nº 7734/2005

DANIEL MANOEL DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 168,53 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 515/2005, PROC Nº 7740/2005

DANIELE SOUZA MENDES MERCADO, para a cobrança da quantia de R\$ 430,38 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 517/2005, PROC Nº 7742/2005

DEBORA REGINA MARTINS DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 400,08 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 527/2005, PROC Nº 7752/2005

DEISE BRUSAFERRO, para a cobrança da quantia de R\$ 815,04 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 529/2005, PROC Nº 7754/2005

DELICIAS DA CHINALTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 337,69 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 531/2005, PROC Nº 7756/2005

DENIS DE ALMEIDA VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 381,18 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 533/2005, PROC Nº 7758/2005

DEPOSITO DE MATERIAS CORETO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 367,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 537/2005, PROC Nº 7762/2005

DIAGNOSTICA DIPROL COMERCIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 377,06 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 541/2005, PROC Nº 7766/2005

DIEGO MARTINS GONZALES, para a cobrança da quantia de R\$ 269,52 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 543/2005, PROC Nº 7768/2005

DILSON JUAREZ RODRIGUES JAU, para a cobrança da quantia de R\$ 510,09 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 547/2005, PROC Nº 7772/2005

DINAMICA EMP. IMOBILIARIOS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 421,31 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 549/

2005, PROC Nº 7774/2005

DIONISIO FERREIRA DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 408,07 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 553/2005, PROC Nº 7778/2005

DISSO DISTR. SOROCABANA ALIMENTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 408,07 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 559/2005, PROC Nº 7784/2005

DIST. PROD. ALIM. MANCHESTER LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 772,51 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 561/2005, PROC Nº 7786/2005

DIST. PROD. ALIM. MANCHESTER LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 386,26 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 563/2005, PROC Nº 7788/2005

DIVA VICTORIA WATANABE SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 504,09 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 569/2005, PROC Nº 7794/2005

DIVALDIR PINTO RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 567,00 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 571/2005, PROC Nº 7796/2005

DONIZETE LAURENCIO MENDES, para a cobrança da quantia de R\$ 385,02 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 581/2005, PROC Nº 7806/2005

DORACI GALVAO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 353,85 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 583/2005, PROC Nº 7808/2005

DP 10044-7/2000, para a cobrança da quantia de R\$ 29.784,45 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a RENDAS EVENTUAIS E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 589/2005, PROC Nº 7814/2005

DROGARIA JARDINS DE SOROCADA, para a cobrança da quantia de R\$ 372,98 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 593/2005, PROC Nº 7818/2005

EBERTON LUIS CARDOSO, para a cobrança da quantia de R\$ 269,52 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 599/2005, PROC Nº 7824/2005

EDILBERTO JOSE DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 372,98 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 601/2005, PROC Nº 7826/2005

EDINEI FREIRE DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 504,09 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 605/2005, PROC Nº 7830/2005

EDINEI FREIRE DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 931,80 (22/07/2005), mais os acréscimos legais,

dívida inscrita em 02/01/2002, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 607/2005, PROC Nº 7832/2005

EDIVAIR RUELA PIRES, para a cobrança da quantia de R\$ 396,61 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 611/2005, PROC Nº 7836/2005

EDNA GONCALVES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 353,85 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 613/2005, PROC Nº 7838/2005

EDNA GONCALVES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 711,60 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a FUNDO MUNICIPAL/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 615/2005, PROC Nº 7840/2005

EDNA MENDES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 362,25 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a RENDAS EVENTUAIS E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 617/2005, PROC Nº 7842/2005

EDNAUREA APARECIDA S. CIQUELERO, para a cobrança da quantia de R\$ 389,15 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 619/2005, PROC Nº 7844/2005

EDUARDO E GAROLLA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 353,85 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 633/2005, PROC Nº 7858/2005

ELAINE CRISTINA N. MOZER, para a cobrança da quantia de R\$ 807,43 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 643/2005, PROC Nº 7868/2005

ELETROGUERRA COMERCIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 380,96 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 653/2005, PROC Nº 7878/2005

ELIANA CORREIA MIRANDA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 363,23 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 659/2005, PROC Nº 7884/2005

ELIRIA BECKER LAGEMANN, para a cobrança da quantia de R\$ 170,53 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 663/2005, PROC Nº 7888/2005

ELISABE DE FATIMA DUARTE, para a cobrança da quantia de R\$ 443,13 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 665/2005, PROC Nº 7890/2005

ELIZIARIO FERREIRA DE O. NETO , para a cobrança da quantia de R\$ 396,61 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 673/2005, PROC Nº 7898/2005

ELTON BERNARDO MIEZA , para a cobrança da quantia de R\$ 372,98 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não

recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 675/2005, PROC Nº 7900/2005

ELZA ROSA JESUS , para a cobrança da quantia de R\$ 156,98 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 678/2005, PROC Nº 7903/2005

ENGENHARIA CONSTR. FRANCO DUMONT, para a cobrança da quantia de R\$ 430,38 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 687/2005, PROC Nº 7912/2005

ERICO TADEU SILVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 425,21 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 691/2005, PROC Nº 7916/2005

ESCOLA ADVENTISTA DE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 372,98 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 695/2005, PROC Nº 7920/2005

ESTER OLIVEIRA RAMOS, para a cobrança da quantia de R\$ 161,65 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 701/2005, PROC Nº 7926/2005

FABRICA DE CALCINHAS D’LA BELLE LTD , para a cobrança da quantia de R\$ 421,66 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 719/2005, PROC Nº 7944/2005

FABRICIO DE OLIVEIRA GOMES PIZZARIA, para a cobrança da quantia de R\$ 392,67 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 721/2005, PROC Nº 7946/2005

FATIMA DE LOURDES COMOTTI, para a cobrança da quantia de R\$ 495,33 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 727/2005, PROC Nº 7952/2005

FATIMA DE LOURDES COMOTTI, para a cobrança da quantia de R\$ 404,33 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 729/2005, PROC Nº 7954/2005

FERNANDA MARQUES MEDEIROS MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 201,64 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 733/2005, PROC Nº 7958/2005

FERNANDES E PEREIRA SOROC. LTDA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 510,09 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 735/2005, PROC Nº 7960/2005

FERNANDO CARVALHO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 348,80 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 737/2005, PROC Nº 7962/2005

FERNANDO HENRIQUE K. T. BERTOLUCCI, para a cobrança da quantia de R\$ 358,66 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 741/2005, PROC Nº 7966/2005
FIDELIS E SILVA LTDA ME, para a cobrança da

quantia de R\$ 745,98 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 749/2005, PROC Nº 7974/2005

FLAVIO JOSE DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 808,26 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 753/2005, PROC Nº 7978/2005

FLAVIO DEL RIOS MOYSES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 348,80 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 755/2005, PROC Nº 7980/2005

FLINK EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 348,80 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 757/2005, PROC Nº 7982/2005

FRANCISCO DE JESUS, para a cobrança da quantia de R\$ 404,81 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 777/2005, PROC Nº 8002/2005

FRANCISCO VAZ DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 408,07 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 785/2005, PROC Nº 8010/2005

FREIRE INFORMATICA SOROCABA S/C, para a cobrança da quantia de R\$ 403,70 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 787/2005, PROC Nº 8012/2005

FRIGONETO CASA DE CARNES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 807,43 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 789/2005, PROC Nº 8014/2005

G T AUTO CENTER LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 344,02 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 809/2005, PROC Nº 8034/2005

CANDIDA NEGRETI ME, para a cobrança da quantia de R\$ 1.079,27 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a RENDAS EVENTUAIS E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 809/2005, PROC Nº 8038/2000

GERALDO FELIPE, para a cobrança da quantia de R\$ 353,85 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 821/2005, PROC Nº 8046/2005

GERALDO GOMES FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 555,20 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 823/2005, PROC Nº 8048/2000

GERCINO CORREA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 344,02 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 825/2005, PROC Nº 8050/2005

GERSON NERIS COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 474,50 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 827/2005, PROC Nº 8052/

2005

GILCINEIA A. DE AVILA, para a cobrança da quantia de R\$ 381,18 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 833/2005, PROC Nº 8058/2005

GILSON ALVES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 400,08 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 835/2005, PROC Nº 8060/2005

GIOVALDO DE OLIVEIRA SOUZA E CIA LT, para a cobrança da quantia de R\$ 474,50 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 837/2005, PROC Nº 8062/2005

GIOVALDO OLIVEIRA SOUZA E CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 949,01 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 839/2005, PROC Nº 8064/2005

GISELLE FERNANDA DE MOURA, para a cobrança da quantia de R\$ 666,30 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 841/2005, PROC Nº 8066/2005

GLENIO SUASSUNA CARNEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 258,54 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 847/2005, PROC Nº 8072/2005

HUDSON CLAITON PERES, para a cobrança da quantia de R\$ 411,01 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 869/2005, PROC Nº 8094/2005

IBRAIM LIMA DE ARAGAO, para a cobrança da quantia de R\$ 793,23 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 873/2005, PROC Nº 8098/2005

ILSON VERGINIO SOARES, para a cobrança da quantia de R\$ 507,09 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 879/2005, PROC Nº 8104/2005

IND. COM. CEDRAO ALMEIDA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 778,28 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 883/2005, PROC Nº 8108/2005

INDUSTRIAL E COMERCIO MARTHY LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 380,96 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 885/2005, PROC Nº 8110/2005

INFOTRAVEL TEINFORMATICA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 396,61 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 887/2005, PROC Nº 8112/2005

INTERMOTOS COM. EXP. IMP. DE VEICULOS, para a cobrança da quantia de R\$ 778,28 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 889/2005, PROC Nº 8114/2005

IRMAOS WANG SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 800,17 (22/07/2005), mais os acréscimos

legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 893/2005, PROC Nº 8118/2005

ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 420,79 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 895/2005, PROC Nº 8120/2005

IVANI NERES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 1.879,92 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 907/2005, PROC Nº 8132/2005

IVONE BARBOSA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 372,98 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 911/2005, PROC Nº 8136/2005

JAIR DE JESUS FERREIRA MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 167,98 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 922/2005, PROC Nº 8147/2005

JANDIRA BRANCO BERNARDES, para a cobrança da quantia de R\$ 16.517,46 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a RENDAS EVENTUAIS E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 929/2005, PROC Nº 8154/2005

JARBAS BISPO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 707,72 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 933/2005, PROC Nº 8158/2005

JOAO ALBERTO FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 363,23 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXA ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 945/2005, PROC Nº 8170/2005

JOAO ATTICO FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 477,24 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXA ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 947/2005, PROC Nº 8172/2005

JOAO BATISTA SALA, para a cobrança da quantia de R\$ 510,09 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 953/2005, PROC Nº 8178/2005

JOAO BATISTA SALA, para a cobrança da quantia de R\$ 990,66 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 955/2005, PROC Nº 8180/2005

JOAO BATISTA SALA SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 1.879,92 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 957/2005, PROC Nº 8182/2005

JOAO CARLOS DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1.879,92 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 959/2005, PROC Nº 8184/2005

JOAO CARLOS LOUZADA, para a cobrança da quantia de R\$ 265,81 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 961/2005, PROC Nº 8186/2005

JOAO GONCALVES SILVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 392,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 969/2005, PROC Nº 8194/2005 LUCIA RODRIGUES MATOS DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 381,18 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 1187/2005, PROC Nº 8426/2005 LUCIANE CORREA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 358,66 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 1191/2005, PROC Nº 8430/2005 LUCIANE CORREA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 809,60 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 1193/2005, PROC Nº 8432/2005 LUCIO ROBERTO MOREIRA VIANA, para a cobrança da quantia de R\$ 385,02 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 1199/2005, PROC Nº 8438/2005 LUIZ CARLOS CARDOSO, para a cobrança da quantia de R\$ 290,47 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 1211/2005, PROC Nº 8450/2005 LUIZ CARLOS RAMOS, para a cobrança da quantia de R\$ 417,94 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 1213/2005, PROC Nº 8452/2005 LUIZ DE MEIRA FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 430,38 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 1215/2005, PROC Nº 8454/2005 LUIZ EDUARDO CARDENAS ME, para a cobrança da quantia de R\$ 758,78 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 1217/2005, PROC Nº 8456/2005 LUIZ FERREIRA DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 504,09 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 1219/2005, PROC Nº 8458/2005 LUIZ HENRIQUE RIGATTI, para a cobrança da quantia de R\$ 377,06 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 1223/2005, PROC Nº 8462/2005 LUIZ VICENTE CORRIELLO DO CARMO ME, para a cobrança da quantia de R\$ 363,23 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 1227/2005, PROC Nº 8466/2005 LUMUVILE TRANSP. E LOC. DE EQUIP. LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 381,18 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 1229/2005, PROC Nº 8468/2005 MANABI KAVAGUCHI, para a cobrança da quantia de R\$ 199,80 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL	VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 1241/2005, PROC Nº 8480/2005 MARCELO LOPES DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 430,38 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 1263/2005, PROC Nº 8502/2005 MARCELO VIEIRA DA SILVA , para a cobrança da quantia de R\$ 430,38 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 1265/2005, PROC Nº 8504/2005 MARCIA CRISTINA GIAMPETRO , para a cobrança da quantia de R\$ 377,06 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 1269/2005, PROC Nº 8508/2005 MARCIA REGINA DOS SANTOS , para a cobrança da quantia de R\$ 507,09 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 1275/2005, PROC Nº 8514/2005 MARCIO ROBERTO CHENCHI , para a cobrança da quantia de R\$ 377,06 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 1279/2005, PROC Nº 8518/2005 MARCOS ROBERTO COSTA VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 425,49 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 1295/2005, PROC Nº 8534/2005 MARGARETE BERALDI DE CASTRO, para a cobrança da quantia de R\$ 478,71 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 1299/2005, PROC Nº 8538/2005 MARIA APARECIDA PEDROSO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 434,22 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 1307/2005, PROC Nº 8546/2005 MARIA CLAUDETE FIGUEIREDO, para a cobrança da quantia de R\$ 1.008,18 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 1319/2005, PROC Nº 8558/2005 MARIA DAS NEVES LEITE, para a cobrança da quantia de R\$ 430,38 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 1323/2005, PROC Nº 8562/2005 MARIA DE FATIMA PIMENTEL, para a cobrança da quantia de R\$ 367,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 1325/2005, PROC Nº 8564/2005 MARIA ELIZABETH MORAES FRANCA PAZ, para a cobrança da quantia de R\$ 1.085,09 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a RENDAS EVENTUAIS E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 1341/2005, PROC Nº 8580/2005 MARIA ENILDE NOGUEIRA XAVIER, para a cobrança da quantia de R\$ 381,18 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 1345/2005, PROC Nº 8584/2005 MARIA LUCINDA DE BORBA MARIN, para a cobrança	da quantia de R\$ 313,97 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 1365/2005, PROC Nº 8604/2005 MARIA MADALENA DE SOUZA GOMES, para a cobrança da quantia de R\$ 400,08 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 1371/2005, PROC Nº 8610/2005 MARILZA DOLORES AGUILERA, para a cobrança da quantia de R\$ 344,02 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 1381/2005, PROC Nº 8620/2005 MARISA ISABEL RIBEIRO SCHIFFER, para a cobrança da quantia de R\$ 425,21 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 1395/2005, PROC Nº 8634/2005 MARLI HIDALGO PERES, para a cobrança da quantia de R\$ 438,05 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 1401/2005, PROC Nº 8640/2005 MARTIER COM. MAT. MEDICOS E ODONTOLOG., para a cobrança da quantia de R\$ 10.553,02 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS , não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 1405/2005, PROC Nº 8644/2005 MASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 510,09 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 1406/2005, PROC Nº 8645/2005 MAUCI VENTURA, para a cobrança da quantia de R\$ 778,51 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 1413/2005, PROC Nº 8652 /2005 MAXI MIX CONVENIENCIALTDA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 486,57 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 1425/2005, PROC Nº 8664/2005 MELLO E BARAO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 348,18 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 1428/2005, PROC Nº 8667/2005 NILTON BRAGA FREIRE, para a cobrança da quantia de R\$ 434,22 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 1493/2005, PROC Nº 8732/2005 ODAIR DIAS DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 363,09 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 1507/2005, PROC Nº 8746/2005 ORIVALDO RODRIGUES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 510,09 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 1525/2005, PROC Nº 8764/2005 ORLANDO JOSE ROSA, para a cobrança da quantia de R\$ 412,59 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 1527/2005, PROC Nº 8766/	2005 OSORIO DE GRANDI FONSECA, para a cobrança da quantia de R\$ 434,22 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 1533/2005, PROC Nº 8772/2005 OSVALDO SAKAE TAKAHASHI, para a cobrança da quantia de R\$ 726,47 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 1539/2005, PROC Nº 8778/2005 PANIFICADORA SONHO DOURADO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 626,90 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 1565/2005, PROC Nº 8804/2005 PAULO DE MELO BAPTISTA, para a cobrança da quantia de R\$ 202,84 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 1575/2005, PROC Nº 8814/2005 PAULO HASHIMOTO, para a cobrança da quantia de R\$ 412,59 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 1583/2005, PROC Nº 8822/2005 PAULO JOSE DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 949,01 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 1585/2005, PROC Nº 8824/2005 ROSANGELA PIZAO SAID, para a cobrança da quantia de R\$ 753,28 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a RENDAS EVENTUAIS E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 1755/2005, PROC Nº 8994/2005 FRANCISCO PINTOR E CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 3.664,23 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 2402/2005, PROC Nº 9655/2005 JOAO JOSE BESERRA, para a cobrança da quantia de R\$ 230,67 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003, CDA nº 4980/2005, PROC Nº 12276/2005 GLAUCE MARIA SIMAO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 5414/2005, PROC Nº 12726/2005 JOSE CARLOS BARROSO, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 5747/2005, PROC Nº 13059/2005 ANTONIO NETO, para a cobrança da quantia de R\$ 216,68 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000/2001/2002/2003, CDA nº 5785/2005, PROC Nº 13097/2005 CLAUDINEI LUCIANO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 5908/2005, PROC Nº 13209/2005 CLAUDINEI LUCIANO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/
--	--	---	---

2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 5908/2005, PROC Nº 13209/2005

FRANCISCO PINTOR E CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 989,94 (28/11/2006), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2006, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2005, CDA nº 27718/2006, PROC Nº 14301/2007

MIGUEL CARLOS LOPES SANCHES, para a cobrança da quantia de R\$ 81,62 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 7190/2005, PROC Nº 14552/2005

JOAO FAGUNDES JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 1.178,42 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 7238/2005, PROC Nº 14600/2005

CONSTRUTORA REMO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 10.108,03 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 8880/2005, PROC Nº 16288/2005

LANCHONETE E MERCEARIA BANDEIRA DOIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 497,62 (28/11/2006), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2006, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2005, CDA nº 29666/2006, PROC Nº 16327/2007

SETTI E ALMEIDA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 248,80 (28/11/2006), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2006, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2005, CDA nº 29688/2006, PROC Nº16349/2007

N A DOS DSANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 248,80 (28/11/2008), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2006, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2005, CDA nº 29694/2006, PROC Nº16355/2007

O R DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 248,80 (28/11/2008), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2006, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2005, CDA nº 29695/2006, PROC Nº16356/2007

TOSHIO ITANO, para a cobrança da quantia de R\$ 83,44 (28/11/2008), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2006, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2005, CDA nº 29795/2006, PROC Nº16456/2007

CIRCUITO MODA JOVEM LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 539,04 (28/11/2008), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2006, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2005, CDA nº 30535/2006, PROC Nº17202/2007

STAR-IMOVEIS ASSESSORIA ADM. E VENDAS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1.484,72 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 9984/2005, PROC Nº17392/2005

ANTONIO FERREIRA DE PROENCA , para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 14094/2005, PROC Nº21525/2005

ANTONIO EGIDIO DOS SANTOS , para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 14112/2005, PROC Nº21543/2005

ODAIR RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 278,58 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 14318/2005, PROC Nº21777/2005

JOSE LAZARO GOMES, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 14334/2005, PROC Nº21793/2005

MARISA IRACEMA DOMINGUES BRANCO, para a cobrança da quantia de R\$ 229,71 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2003/2004, CDA nº 14524/2005, PROC Nº21983/2005

SILAS RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 14660/2005, PROC Nº22119/2005

JERRY JOSE DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 14676/2005, PROC Nº22135/2005

MILTON FERREIRA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 14688/2005, PROC Nº22147/2005

REINALDO FERREIRA PINTO, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 14738/2005, PROC Nº22197/2005

EDVAL VIEIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 14780/2005, PROC Nº22239/2005

EDVAL VIEIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 14780/2005, PROC Nº22239/2005

CLAUDINEI DOS SANTOS VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 14952/2005, PROC Nº22411/2005

EUGENIO MANSUETO LUNARDI FIGUEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 483,79 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 14978/2005, PROC Nº22437/2005

VANIA REGINA ROZA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 14980/2005, PROC Nº22439/2005

ANDRE JOSE BARBOSA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 15046/2005, PROC Nº22505/2005

DAWILSON MENNA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 235,26 (22/07/2005), mais os acréscimos

legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 15208/2005, PROC Nº22669/2005

ENEDI ALMEIDA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 669,03 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004, CDA nº 15224/2005, PROC Nº22685/2005

LUIZ NARDIN NETO, para a cobrança da quantia de R\$ 669,03 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 15312/2005, PROC Nº22773/2005

IEDAMARIA SARTI ABADIE, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 15372/2005, PROC Nº22837/2005

LUIZ ROBERTO PINTO, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 15632/2005, PROC Nº23093/2005

JOSE ERENI DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 15640/2005, PROC Nº23101/2005

SEBASTIAO BIZ, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 15672/2005, PROC Nº23133/2005

JUAREZ GONCALVES SOBRINHO, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 15689/2005, PROC Nº23150/2005

DORIVAL LEVI DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 15690/2005, PROC Nº23151/2005

YEIDI OLIVEIRA DA TORRE, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 15887/2005, PROC Nº23348/2005

REGINALDO ANTUNES DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 16040/2005, PROC Nº23501/2005

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 16312/2005, PROC Nº23773/2005

REGINALDO MACHADO, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 16316/2005, PROC Nº23777/2005

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 16342/

2005, PROC Nº23803/2005

DIMAS DELFINO, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 16356/2005, PROC Nº23817/2005

EURIPEDES MARTINS RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 16366/2005, PROC Nº23827/2005

EURIPEDES MARTINS RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 16366/2005, PROC Nº23827/2005

BENEDITO AFONSO SILVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 16376/2005, PROC Nº23837/2005

ABEL ALVES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 16466/2005, PROC Nº23927/2005

LUISA CECILIA DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 927,18 (13/08/2003), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999 referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 15289/2005, PROC Nº23933/2005

ADRIANO RIBEIRO DO PRADO, para a cobrança da quantia de R\$ 927,18 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 16534/2005, PROC Nº23995/2005

ROSANGELA APARECIDA ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 16712/2005, PROC Nº24173/2005

JULIANA DE ALMEIDA LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 16736/2005, PROC Nº24197/2005

LUIZ DOS SANTOS APARECIDO DE JESUS CORREA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 16762/2005, PROC Nº24223/2005

VALENTIN BELIKOFF PEOROVERSEWA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 16830/2005, PROC Nº24291/2005

GENOVI RODRIGUES RAMOS, para a cobrança da quantia de R\$ 230,67 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003, CDA nº 16914/2005, PROC Nº24375/2005

BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 16940/2005, PROC Nº24401/2005

MARCO ANTONIO GARCIA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 16986/2005, PROC Nº24447/2005 SALES SERVICOS AUTOMOTIVOS, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 17177/2005, PROC Nº24683/2005 PAULO DO AMARAL, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 17191/2005, PROC Nº24697/2005 VALMIR LOPES DASILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 17247/2005, PROC Nº24753/2005 NATALI CRISTINA CORREA SOROCABA-ME, para a cobrança da quantia de R\$ 222,00 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 17277/2005, PROC Nº24783/2005 RUBISMAR SIQUEIRA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 17317/2005, PROC Nº24823/2005 ANTONIO NETO DE SOUZA LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 17353/2005, PROC Nº24859/2005 QUALITY 21 CONSULTING S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 17419/2005, PROC Nº24925/2005 BENEDITO BAPTISTA DAS NEVES, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 17473/2005, PROC Nº24979/2005 SIBILA FERREIRA DE SALLES, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 17562/2005, PROC Nº25068/2005 CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 17570/2005, PROC Nº25076/2005 MARIA APARECIDA PONTES, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 17577/2005, PROC Nº25083/2005 EDUARDO GIANONI JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 222,48 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004, CDA nº 18029/2005, PROC Nº25535/2005 ALEXANDRO GOMES DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/	2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 18123/2005, PROC Nº25629/2005 MARIA JOSE DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 18152/2005, PROC Nº25658/2005 AGROPECUARIA ESMERALDA II LTDA E OUTRO(S) E ROMILDO CARVALHO CUNHA E MARISA CLERMANN (ADMITIDOS NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO), para a cobrança da quantia de R\$ 6.120,76, (19/10/1994), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990, CDA nº 8789/1994, PROC Nº25722/1995 EUGENIO APARECIDO RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 18217/2005, PROC Nº25723/2005 CARLOS APARECIDO DELLAI, para a cobrança da quantia de R\$ 251,80 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN E AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 18250/2005, PROC Nº25756/2005 ANDRE AUGUSTO BONADIA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 18275/2005, PROC Nº25781/2005 MASTER RECUPERACAO DE CREDITO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 18357/2005, PROC Nº25863/2005 SERGIO ATAIDE PEREIRA DE MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 18409/2005, PROC Nº25915/2005 JOSE CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 18437/2005, PROC Nº25943/2005 EDINA CRISTINA GONCALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 190,20 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 18517/2005, PROC Nº26023/2005 JAIR GARCIA, para a cobrança da quantia de R\$ 197,84 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 18523/2005, PROC Nº26029/2005 ROSANA TEIXEIRA LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 185,98 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 18541/2005, PROC Nº26047/2005 ZEFERINA BENEDITA ANTUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 18551/2005, PROC Nº26057/2005 ADEMILSON DA CONCEICAO, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 18649/2005, PROC Nº26155/2005	SAN REIS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTD, para a cobrança da quantia de R\$ 222,00 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 18699/2005, PROC Nº26205/2005 JOAO COUNTRIN, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 18737/2005, PROC Nº26243/2005 ANTONIO GARCIA EVARISTO, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 18743/2005, PROC Nº26249/2005 ROSANA COSTA DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 18775/2005, PROC Nº26281/2005 HEDINO PIRES FLORIANO, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 18811/2005, PROC Nº26317/2005 SILVIO CESAR SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 18847/2005, PROC Nº26353/2005 ESTEVAO ANTUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 18865/2005, PROC Nº26371/2005 GILSON RODRIGUES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 18887/2005, PROC Nº26393/2005 CASSIANO DA SILVA LEITE NETO, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 18910/2005, PROC Nº26416/2005 IRAILSON RIBEIRO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 276,52 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 18924/2005, PROC Nº26430/2005 W L DE OLIVEIRA RAMOS, para a cobrança da quantia de R\$ 222,00 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 18949/2005, PROC Nº26455/2005 RUBENS MANOEL RAMOS, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 18991/2005, PROC Nº26497/2005 E Z SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 553,57 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004, CDA nº 19027/2005, PROC Nº26533/2005 ANTONIO RAPOSO, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/	2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 19069/2005, PROC Nº26575/2005 FERNANDO FERRAZ DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 19127/2005, PROC Nº26633/2005 BIG FAT LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1.219,41 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003, CDA nº 19142/2005, PROC Nº26648/2005 LEANDRO WELLINGTON ANTUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 19147/2005, PROC Nº26653/2005 NIRALDO LUCINDO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 19157/2005, PROC Nº26663/2005 TRANQUILINO BORGES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 19165/2005, PROC Nº26671/2005 SHIRLEI GONZAGA DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 465,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003, CDA nº 19166/2005, PROC Nº26672/2005 LINDEMARIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 19171/2005, PROC Nº26677/2005 ROSIMEIRE BARBOSA SOROCABA , para a cobrança da quantia de R\$ 293,28 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001, CDA nº 19204/2005, PROC Nº26710/2005 VALDECIR PEREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 293,28 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 19207/2005, PROC Nº26713/2005 MARCELI BAPTISTA DANIEL, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 19241/2005, PROC Nº26747/2005 ALAN CESAR SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 19255/2005, PROC Nº26761/2005 JORGE DONIZETE GIANINO, para a cobrança da quantia de R\$ 496,54 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 19277/2005, PROC Nº26783/2005 NEUSI HERMINIO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 19377/2005, PROC Nº26883/2005 CELSO VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$
---	--	---	--

229,44 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2004, CDA nº 19379/2005, PROC Nº26885/2005

ARISTEU OLIVEIRA DE PAULA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 19409/2005, PROC Nº26915/2005

SETE CARDERARIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 223,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 19417/2005, PROC Nº26923/2005

PATRICIA REGINA DE ALMEIDA FELIPE, para a cobrança da quantia de R\$ 168,84 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002, CDA nº 19424/2005, PROC Nº26930/2005

MARCIO ROBERTO ALVES DE MELLO, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 19432/2005, PROC Nº26938/2005

EVANDRO DE OLIVEIRA LEITE, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 19457/2005, PROC Nº26963/2005

JOSE CARLOS ZAMBETTI, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 19459/2005, PROC Nº26965/2005

VALMES DA COSTA TEIXEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 19484/2005, PROC Nº26990/2005

IRMAOS WANG SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1.717,95 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2003 referente a FUNDO MUNICIPAL VISA E ISSQN E FUNDO MUNICIPAL VISA/ZOONOSSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2003, CDA nº 19497/2005, PROC Nº27003/2005

JOSE LIMA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 304,10 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 19499/2005, PROC Nº27005/2005

EVERSON RODRIGO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 570,33 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 19757/2005, PROC Nº27263/2005

JOSE BARBOSA FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 303,52 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 19859/2005, PROC Nº27365/2005

GERSON MAZZUCATTO, para a cobrança da quantia de R\$ 447,03 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 19895/2005, PROC Nº27401/2005

VANIA CAROLINA PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 582,81 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 19923/2005, PROC Nº27429/2005

JOEL DE SOUZA RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 282,38 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 20141/2005, PROC Nº27647/2005

FRANZINI E KUBO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 485,28 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 20246/2005, PROC Nº27765/2005

O LOPES, para a cobrança da quantia de R\$ 498,72 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004, CDA nº 20258/2005, PROC Nº27777/2005

ROQUE PEDRO MARIANO, para a cobrança da quantia de R\$ 207,27 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2004, CDA nº 20262/2005, PROC Nº27781/2005

DENISE APARECIDA SELINGARDE, para a cobrança da quantia de R\$ 422,56 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004, CDA nº 20266/2005, PROC Nº27785/2005

ALESSANDRA VITTA, para a cobrança da quantia de R\$ 563,76 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 20266/2005, PROC Nº27797/2005

IRENE MARQUES, para a cobrança da quantia de R\$ 281,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 20280/2005, PROC Nº27799/2005

LPS-ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 222,00 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 20286/2005, PROC Nº27805/2005

JUCELINO JOSE DA COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 281,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 20298/2005, PROC Nº27817/2005

SOLANGE APARECIDA VIEIRA DOS REIS, para a cobrança da quantia de R\$ 222,48 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004, CDA nº 20308/2005, PROC Nº27827/2005

ISRAEL DE ANDRADE NARDY, para a cobrança da quantia de R\$ 281,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 20312/2005, PROC Nº27831/2005

MOYSES BORGES NEVES, para a cobrança da quantia de R\$ 251,95 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 20316/2005, PROC Nº27835/2005

LUIZ ANTONIO DE PROENCA, para a cobrança da quantia de R\$ 261,77 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 20332/2005, PROC Nº27851/2005

WH LUNGWITZ LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 238,85 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 20336/2005, PROC

Nº27855/2005

ASSOCIACAO SUPREMO DOM, para a cobrança da quantia de R\$ 403,75 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 20380/2005, PROC Nº27899/2005

RENATO ILDEFONSO RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 261,31 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 20614/2005, PROC Nº28133/2005

ANDRE FELIPE RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 386,92 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 20628/2005, PROC Nº28147/2005

FEDERACAO PAULISTA DE FOOT-BOXING, para a cobrança da quantia de R\$ 444,81 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN E AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 20640/2005, PROC Nº28159/2005

ADRIANA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 261,31 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 20650/2005, PROC Nº28169/2005

ADEMIR DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 261,31 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 20700/2005, PROC Nº28219/2005

LUCELIA BATISTA LOPES FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 453,48 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 20708/2005, PROC Nº28227/2005

FLORIZA MARGARIDA DOS SANTOS BARROS, para a cobrança da quantia de R\$ 241,73 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 20710/2005, PROC Nº28229/2005

ANIMA PROJETOS,TREIN ASSESS. EM ED. SOC. AMBIENT, para a cobrança da quantia de R\$ 403,75 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 20746/2005, PROC Nº28265/2005

CLEONIDES FERREIA DE MENDONCA, para a cobrança da quantia de R\$ 222,48 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004, CDA nº 20806/2005, PROC Nº28325/2005

VANIA AUGUSTA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 20826/2005, PROC Nº28345/2005

SANDRO FERREIRA DE FREITAS, para a cobrança da quantia de R\$ 241,73 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 20832/2005, PROC Nº28351/2005

SECURITY SYSTEMAS DO BRASIL LTDA , para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 20864/2005, PROC Nº28383/2005

SECURITY SYSTEMAS DO BRASIL LTDA , para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os

acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 20864/2005, PROC Nº28383/2005

EDGLEY DA SILVA COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 483,05 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 20888/2005, PROC Nº28407/2005

CESAR AUGUSTO KUPPER, para a cobrança da quantia de R\$ 222,48 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004, CDA nº 20894/2005, PROC Nº28413/2005

ALEX ROMAO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 241,57 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 20932/2005, PROC Nº28451/2005

ANDERSON ALESSANDRO DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 241,57 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 20940/2005, PROC Nº28459/2005

PEDRO LUIZ ARTESI, para a cobrança da quantia de R\$ 328,04 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 20974/2005, PROC Nº28493/2005

NILTON LEME, para a cobrança da quantia de R\$ 1.589,37 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2001/2002/2003/2004, CDA nº 20977/2005, PROC Nº28496/2005

MAURO HIROSHI INOUE, para a cobrança da quantia de R\$ 270,17 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 21006/2005, PROC Nº28525/2005

D W ADMINISTRADORA DE BENS E NEG. S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 222,00 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004 referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 21024/2005, PROC Nº28531/2005

LARINE INDUSTRIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 877,90 (11/12/2001), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998/02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997/1998, CDA nº 11981/2001, PROC Nº28547/2003

ANA PAULA DE CAMARGO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1.086,31 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN E AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004, CDA nº 21032/2005 PROC Nº28551/2005

NEOLY LAMAR GONCALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 222,48 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004, CDA nº 21040/2005 PROC Nº28559/2005

CAMPEA REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 222,00 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 21056/2005 PROC Nº28575/2005

ISAC TOSI, para a cobrança da quantia de R\$ 222,48 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004, CDA nº 21060/2005 PROC Nº28579/2005

JAQUES NICOLICH, para a cobrança da quantia de R\$ 222,48 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004, CDA nº 21084/2005 PROC Nº28603/2005

CRISTIANO DE JESUS ALMEIDA BUSTOLIN, para a cobrança da quantia de R\$ 222,48 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004, CDA nº 21092/2005 PROC Nº28611/2005

MORE COMERCIO DE ROUPAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 382,71 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 21094/2005 PROC Nº28613/2005

CANDIDO JOSE APARECIDO JERONIMO, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 21116/2005 PROC Nº28635/2005

JOSE CARLOS DE CARVALHO, para a cobrança da quantia de R\$ 1.784,38 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a ISSQN E TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002 CDA nº 21126/2005 PROC Nº28645/2005

MARIA CARMEM OLIVEIRA LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 222,48 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21138/2005 PROC Nº28657/2005

LAERCIO MANOEL CADINA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 222,48 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21156/2005 PROC Nº28765/2005

VALDEVINO JOSE MIRANDA, para a cobrança da quantia de R\$ 222,48 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21162/2005 PROC Nº28771/2005

RICARDO LUIZ PICCARONE, para a cobrança da quantia de R\$ 222,48 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21174/2005 PROC Nº28783/2005

EURICO ANTONIO MOREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 197,27 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21204/2005 PROC Nº28813/2005

AGROPECUARIA FRIBOI LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 222,00 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004 CDA nº 21226/2005 PROC Nº28835/2005

LUPERCIO ALVES AGANTES, para a cobrança da quantia de R\$ 221,00 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21278/2005 PROC Nº28887/2005

ELDIO CIRQUEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 416,00 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21318/2005 PROC Nº28927/2005

EUGENIO FRANCISCO DE CAMPOS CARDOSO, para a cobrança da quantia de R\$ 276,89 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004 CDA nº 21334/2005 PROC Nº28943/2005

ODAIR CLOVIS TOLEDO JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004 CDA nº 21364/2005 PROC Nº28973/2005

R A CONSULTORIA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 222,00 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004 CDA nº 21414/2005 PROC Nº29023/2005

PRINCIPAL ADM EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 412,03 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2004 CDA nº 21416/2005 PROC Nº29025/2005

JORSAN SOROCABA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004 CDA nº 21426/2005 PROC Nº29035/2005

MAIS COPIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004 CDA nº 21428/2005 PROC Nº29037/2005

MAGNO MARIO PINTO JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 444,97 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004 CDA nº 21458/2005 PROC Nº29067/2005

CAPPRA COMERCIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 328,04 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004 CDA nº 21466/2005 PROC Nº29075/2005

DONIZETE APARECIDO LEITE, para a cobrança da quantia de R\$ 202,39 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21468/2005 PROC Nº29077/2005

CLINICA NATUREZA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 160,99 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003 CDA nº 21470/2005 PROC Nº29079/2005

CRONIC’S S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 608,81 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21476/2005 PROC Nº29085/2005

PR CONSTRUTORA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 193,47 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003 CDA nº 21504/2005 PROC Nº29113/2005

PR CONSTRUTORA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 193,47 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003 CDA nº 21504/2005 PROC Nº29113/2005

LEANDRO COSTA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 202,39 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21530/2005 PROC Nº29139/2005

JOSE MARCULINO ALVES NETO, para a cobrança da quantia de R\$ 202,39 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003 CDA nº 21532/2005 PROC Nº29141/2005

ANGELA VIEIRA DE ALBUQUERQUE MARTINS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 222,00 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s)

exercício(s) de 2004 CDA nº 21546/2005 PROC Nº29155/2005

KALOGLIAS AUTO MECANICA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 277,47 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004 CDA nº 21554/2005 PROC Nº29163/2005

WILLIAM DE MORAIS PINA, para a cobrança da quantia de R\$ 202,39 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21574/2005 PROC Nº29183/2005

RONALDO VILLAR, para a cobrança da quantia de R\$ 201,92 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21582/2005 PROC Nº29191/2005

GILSON HELIO FERREIRA CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 201,92 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21596/2005 PROC Nº29205/2005

ROBERTO MENDONCA MATHIAS, para a cobrança da quantia de R\$ 174,74 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21612/2005 PROC Nº29221/2005

SILVIA EMILIA DE PAULA, para a cobrança da quantia de R\$ 174,74 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21614/2005 PROC Nº29223/2005

MULTICLIMA LTDA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004 CDA nº 21696/2005 PROC Nº29305/2005

FERNANDA RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 174,74 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21716/2005 PROC Nº29325/2005

JAIR PEREIRA DA SILVA-CONSTRUCOES, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004 CDA nº 21744/2005 PROC Nº29353/2005

DARDO ENGENHARIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004 CDA nº 21774/2005 PROC Nº29383/2005

J. C. J. D CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 545,90 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004 CDA nº 21786/2005 PROC Nº29395/2005

BALDINI E BALDINI SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1.534,67 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004 CDA nº 21822/2005 PROC Nº29431/2005

CATIA CILENE MARTINS, para a cobrança da quantia de R\$ 183,62 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21842/2005 PROC Nº29451/2005

DMD FISIOTERAPIA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 222,00 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004 CDA nº 21854/2005 PROC Nº29463/2005

CLAUDINEI ALVES DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 252,02 (22/07/2005), mais os acréscimos

legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004 CDA nº 21888/2005 PROC Nº29497/2005

ADENILDO MOURA DE AGUIAR, para a cobrança da quantia de R\$ 183,29 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21908/2005 PROC Nº29517/2005

GRAZIELI CAVERSAN DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 399,32 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21920/2005 PROC Nº29529/2005

FABIO VINCOLETTO CARDOSO, para a cobrança da quantia de R\$ 183,29 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21924/2005 PROC Nº29533/2005

AUXILIADORA COMERCIO E CONSIGN. DE VEICIL. LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004 CDA nº 21932/2005 PROC Nº29541/2005

ALEX LASMAR DE SANTANA, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004 CDA nº 21954/2005 PROC Nº29563/2005

MANFRECAR REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 415,47 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004 CDA nº 21976/2005 PROC Nº29585/2005

EZEQUIEL ANTUNES LEITE, para a cobrança da quantia de R\$ 182,97 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21984/2005 PROC Nº29593/2005

NORBERTO ELIAS DINIZ, para a cobrança da quantia de R\$ 182,97 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21996/2005 PROC Nº29605/2005

NORBERTO ELIAS DINIZ, para a cobrança da quantia de R\$ 182,97 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 21996/2005 PROC Nº29605/2005

MAC COMERCIO DE TECIDOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004 CDA nº 22022/2005 PROC Nº29631/2005

FATIMA APARECIDA RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 182,97 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 22032/2005 PROC Nº29641/2005

MAIS SAUDE- COM. MED. HOSPT. LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 480,07 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 22062/2005 PROC Nº29671/2005

ORLANDO ARNOUD PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004 CDA nº 22078/2005 PROC Nº29687/2005

EDNEI ALAMINO BERGARA, para a cobrança da quantia de R\$ 310,37 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 22088/2005 PROC Nº29697/2005

V.A LABORATORIO ELETRON E COM. DE MT. ELETR. LTD, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004 CDA nº 22096/2005 PROC Nº29705/2005

ELISABETH RUNGA MACEDO, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004 CDA nº 22100/2005 PROC Nº29709/2005

SILVIA SIVIERI, para a cobrança da quantia de R\$ 325,89 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 22108/2005 PROC Nº29717/2005

SES COLAGEM E MANUTENCAO S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004 CDA nº 22116/2005 PROC Nº29725/2005

COMERCIAL AGRICOLA MONA IMPORTACAO E EXP. LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 222,00 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004 CDA nº 22120/2005 PROC Nº29729/2005

REGINALDO CALIXTO DEL BEN, para a cobrança da quantia de R\$ 278,03 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004 CDA nº 22147/2005 PROC Nº29759/2005

REGINALDO CALIXTO DEL BEN, para a cobrança da quantia de R\$ 278,03 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004 CDA nº 22147/2005 PROC Nº29759/2005

SANDRA DA PONTE SOARES, para a cobrança da quantia de R\$ 385,61 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004 CDA nº 22165/2005 PROC Nº29777/2005

MARIA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 165,17 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 22191/2005 PROC Nº29803/2005

IRENILDO EVANGELISTA SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 165,17 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 22235/2005 PROC Nº29847/2005

JURACI BENEDITO JACO, para a cobrança da quantia de R\$ 165,17 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 22249/2005 PROC Nº29861/2005

ANTONIO CARLOS TOLEDO, para a cobrança da quantia de R\$ 165,17 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004 CDA nº 22275/2005 PROC Nº29887/2005

EXPRESSO TELECOMUNICACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 81,81 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 22277/2005, PROC Nº29889/2005

ALVARO LUIS DO PRADO, para a cobrança da quantia de R\$ 470,90 (22/07/2005), mais os acréscimos legais,

dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004, CDA nº 22281/2005, PROC Nº29893/2005

GUSTAVO DE CAMARGO NETO, para a cobrança da quantia de R\$ 328,04 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 22283/2005, PROC Nº29895/2005

MARCOS AURELIO SALDANHA, para a cobrança da quantia de R\$ 164,97 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004, CDA nº 22289/2005, PROC Nº29901/2005

ABC POWER SYSTEM CORPORATION DO BRASIL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 496,55 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004, CDA nº 22301/2005, PROC Nº29913/2005

QUALITY TINGIMENTOS E CONSER. DE ROUP. LTDA-ME, para a cobrança da quantia de R\$ 415,47 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 22315/2005, PROC Nº29927/2005

TERRA RASGADA CIA DE DANCA, para a cobrança da quantia de R\$ 358,35 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 22317/2005, PROC Nº29929/2005

PROVIDER SOLUCOES EM VOZ E DADOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 356,39 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 22323/2005, PROC Nº29935/2005

ALESSANDRA APARECIDA CRAVO, para a cobrança da quantia de R\$ 165,17 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002/02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002/2003/2004, CDA nº 22329/2005, PROC Nº29941/2005

RENE BELLAGUARDA DE CASTRO, para a cobrança da quantia de R\$ 204,51 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 22343/2005, PROC Nº29955/2005

MARISA LOPÉS RODRIGUES DE ALMEIDA SIMOES, para a cobrança da quantia de R\$ 189,01 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 22345/2005, PROC Nº29957/2005

MIRTES CECONI DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 385,61 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 22375/2005, PROC Nº29987/2005

CESAR DUARTE E CESAR MELO PINTURAS, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 22385/2005, PROC Nº29997/2005

URSULA VIESSA GUIMARAES PIMENTA, para a cobrança da quantia de R\$ 385,61 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 22397/2005, PROC Nº30009/2005

APARECIDO DONIZETE SOUZADIAS, para a cobrança da quantia de R\$ 296,18 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 22399/2005, PROC Nº30011/2005

SILVER EXPRESS TRANSPORTES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 329,52 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/

2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 22403/2005, PROC Nº30015/2005

MC BARBOSA ASSESSORIA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 162,99 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 22415/2005, PROC Nº30027/2005

TOZZI E TOZZI LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 613,11 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 22453/2005, PROC Nº30065/2005

TRANING COMMODITY DO BRASIL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 445,93 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 22461/2005, PROC Nº30073/2005

PRO MODA PAULISTA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 443,11 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 22471/2005, PROC Nº30083/2005

GUSTAVO GALVAO, para a cobrança da quantia de R\$ 278,03 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 22477/2005, PROC Nº30089/2005

WAYTECH CONSULTORIA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 222,00 (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 22481/2005, PROC Nº30093/2005

WLC ENGENHARIA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 810,94, (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 22491/2005, PROC Nº30103/2005

ANDREA APARECIDA LOPES, para a cobrança da quantia de R\$ 443,11, (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 22497/2005, PROC Nº30109/2005

MAC TRANSPORTADORA LTDA EPP, para a cobrança da quantia de R\$ 222,00, (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 22509/2005, PROC Nº30121/2005

NET ACE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA-EPP, para a cobrança da quantia de R\$ 222,00, (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2004, CDA nº 22517/2005, PROC Nº30129/2005

FREUD ARAUJO CRUZ, para a cobrança da quantia de R\$ 383,27, (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 22539/2005, PROC Nº30151/2005

CARLOS GORDON GARCIA VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 383,27, (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 22573/2005, PROC Nº30185/2005

CRISTIANE DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 443,11, (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 22585/2005, PROC Nº30197/2005

FERNANDA DOS SANTOS GUIMARAES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 443,11, (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 22589/2005, PROC Nº30201/2005

ANGELO MARICE SILVA PENHA, para a cobrança da

quantia de R\$ 443,11, (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 22615/2005, PROC Nº30227/2005

FRANCINE MATIELLO, para a cobrança da quantia de R\$ 443,11, (22/07/2005), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003/02/01/2004, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003/2004, CDA nº 22617/2005, PROC Nº30229/2005

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, , multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 02 de junho de 2008. (a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que perante este Juízo e Cartório da Vara da Fazenda Pública, processam-se regularmente os termos da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

- LUCIA PEREIRA SILVEIRA, processo nº 14567/2006, Certidão de Dívida Ativa nº 1201506, para a cobrança de R\$ 9.284,29 (em 11/06), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/06, não recolhidos no exercício de 2005. FAZ SABER, também, que foi efetivado a PENHORA nos referidos autos, que recaiu sobre “UM TERRENO DESIGNADO POR AREA RESIDENCIAL NA PLANTA DE LOTEAMENTO DENOMINADO DE JD. ELTON VILLE, NESTA CIDADE, COM AREA DE 3.790,86 M2 (TRES MIL SETECENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS E OITENTA E SEIS CENTÍMETROS), MATRÍCULA Nº 24448 DO 2º CRIA DE SOROCABA/SP, INSCR. CADASTRAL 434331100000000 AVALIADO EM R\$494.900,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)”

E como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente que a move contra, EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, multa e demais encargos, ficando o(a) executado(a) INTIMADO(A) da PENHORA efetuada, bem como para, querendo, apresentar Embargos à Execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do(a) executado(a), expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 02 de junho de 2008. (a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DA VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER , aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

. ODAIR GONCALVES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 1042,47 , mais os acréscimos legais referente a CONTRIBUICAO DE MELHORIA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, CDA nº 2955701, proc. Nº 542/2004.

. MOACYR DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 176.58 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 2975601, proc. Nº 734/2004. . JARDIM S. P. VEICULOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 34.21 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/95, CDA nº 1051598, proc. Nº 848/2000. . DEJASY ALBUQUERQUE CAVALCANTE, para a cobrança da quantia de R\$ 1507.14 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/95, CDA nº 78096, proc. Nº 1918/1998. . DEVANIR DOS SANTOS GERMANO, para a cobrança da quantia de R\$ 1142.11 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, CDA nº 3014901, proc. Nº 2116/2004. . HERMELINO MUNIZ BARRETO, para a cobrança da quantia de R\$ 90.54 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 3022501, proc. Nº 2192/2004. . MARCO POLO B MONIZ, para a cobrança da quantia de R\$ 90.54 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/ 98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 3025501, proc. Nº 2222/2004. . ISAIAS GOUVEIA JUNIOR E SM, para a cobrança da quantia de R\$ 7688.38 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/98, CDA nº 3037301, proc. Nº 2340/2004. . MRV CONSORCIO RESIDEN.ANA CRISTINA, para a cobrança da quantia de R\$ 111.33 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 3041301, proc. Nº 2380/2004. . CELSO PEREIRA E S/M, para a cobrança da quantia de R\$ 77.61 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/ 99, CDA nº 3045701, proc. Nº 2424/2004. . JOSE PINHEIROS, para a cobrança da quantia de R\$ 774.21 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/ 01, CDA nº 3068701, proc. Nº 2654/2004. . GILBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 68.26 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3855000, proc. Nº 3161/2003. . MARCIO TEODORO DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 67.53 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/96, CDA nº 3868800, proc. Nº 3299/2003. . NATUCERES COM.MANIP.DESENV.PROD.ALIMENT.LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 67.23 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3874900, proc. Nº 3360/2003. . LIMA & OLIVEIRA DE SOROCABA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 67.23 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE	INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3875200, proc. Nº 3363/2003. . MANOEL GIMENES SOTO, para a cobrança da quantia de R\$ 81.28 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/ 95, CDA nº 268698, proc. Nº 3384/1999. . MARIA APARECIDA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 1870.88 , mais os acréscimos legais referente a CONTRIBUICAO DE MELHORIA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/96, CDA nº 180996, proc. Nº 3600/1998. . ROBERTO G. RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 347.27 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS E TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 3107001, proc. Nº 3864/2004. . JOSE CARLOS GERALDO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 468.95 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 839400, proc. Nº 4387/2002. . JOAO ALVES VILELA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.51 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 3977000, proc. Nº 4406/2003. . ANTONIO INACIO ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 63.51 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 3986800, proc. Nº 4504/2003. . BOM JESUS COMERCIO DE AUTO PECAS SOROCABA LTD, para a cobrança da quantia de R\$ 63.42 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/ 97, CDA nº 3990400, proc. Nº 4540/2003. . HENRIQUE SANCHES, para a cobrança da quantia de R\$ 447.99 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/92, 01/93, 01/94, CDA nº 3049695, proc. Nº 4903/1997. . HUGO KLUPPEL, para a cobrança da quantia de R\$ 214.96 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/92, 01/93, CDA nº 3056295, proc. Nº 4964/1997. . JOSE ANGELO FURLAN, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/96, CDA nº 1860099, proc. Nº 5120/2001. . VALDOMIRO DE PAULA FERNANDES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 436.14 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/96, CDA nº 917400, proc. Nº 5379/2002. . PAULO RAIMUNDO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.12 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/ 97, CDA nº 4141000, proc. Nº 6200/2003. . MIGUEL RODRIGUES DO AMARAL E OUTRO, para a cobrança da quantia de R\$ 1315.00 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 3315001, proc. Nº 6202/2004. . JUVENAL DE BARROS E JOSE LOPES, para a cobrança da quantia de R\$ 102.80 , mais os acréscimos legais	referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/92, 01/93, CDA nº 3204495, proc. Nº 6474/1997. . DORIVAL ZANATA, para a cobrança da quantia de R\$ 53.76 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 4188400, proc. Nº 6674/2003. . UNIAO SOROCABA DE ESTUDANTES, para a cobrança da quantia de R\$ 52.00 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 4210000, proc. Nº 7010/2003. . ANGELO FERRARI, para a cobrança da quantia de R\$ 86.15 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL PREDIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/95, CDA nº 484798, proc. Nº 7056/1999. . JOSE DE BARROS ROSA, para a cobrança da quantia de R\$ 335.38 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL PREDIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 3433101, proc. Nº 7380/2004. . JOSE DE BARROS SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 103.05 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL PREDIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/96, CDA nº 2086999, proc. Nº 7534/2001. . SOC BAND DE TERRENOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 3480.09 , mais os acréscimos legais referente a CONTRIBUICAO DE MELHORIA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 14299 , proc. Nº 7673/2000. . NILSON GOMES DE MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 348.28 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO E IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, CDA nº 3514201, proc. Nº 8220/2004. . GOUVEIA E SOZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 365.50 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 1126300, proc. Nº 8276/2002. . MAURO AP DA SILVA E S/M, para a cobrança da quantia de R\$ 209.07 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 3549501, proc. Nº 8572/2004. . CLOVIS CORREA DA SILVA E S/M, para a cobrança da quantia de R\$ 660.52 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO E IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 3552601, proc. Nº 8602/2004. . JOAO BATISTA GARCIA, para a cobrança da quantia de R\$ 975.47 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO E IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 3554801, proc. Nº 8624/2004. . ANTONIO SERGIO LUZ JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 419.19 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/ 99, CDA nº 3569401, proc. Nº 8770/2004. . CARLOS ALBERTO SIAN, para a cobrança da quantia de R\$ 278.04 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no	exercícios de 01/92, 01/94, CDA nº 1276695, proc. Nº 10068/1996. . TEREZINHA APARECIDA V CARANI, para a cobrança da quantia de R\$ 134.19 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/92, CDA nº 3571095, proc. Nº 10434/1997. . ROQUE APARECIDO ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 405.72 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, CDA nº 3744601, proc. Nº 10524/2004. . VALTER SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 33.33 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, CDA nº 4548100, proc. Nº 10640/2003. . FERNANDO AFFONSO NETO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 92.09 , mais os acréscimos legais referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/95, CDA nº 759998, proc. Nº 10888/1999. . W-2 COM CONSTRUTORA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 272.60 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/92, CDA nº 3626595, proc. Nº 11044/1997. . FRANCISCO MASSARELE, para a cobrança da quantia de R\$ 462.82 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/95, CDA nº 779598, proc. Nº 11084/1999. . ARIIVALDO GOMES, para a cobrança da quantia de R\$ 535.93 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/ 96, CDA nº 235999, proc. Nº 11244/2000. . JOSIAS PAES MARCINO, para a cobrança da quantia de R\$ 108.11 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 3883601, proc. Nº 11912/2004. . APARICIO NUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.30 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/ 94, CDA nº 3783195, proc. Nº 12714/1997. . ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 19.50 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 4727400, proc. Nº 12734/2003. . NELSON DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/96, CDA nº 2602199, proc. Nº 13159/2001. . JOSE CARLOS GERALDO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 403.14 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/96, CDA nº 478799, proc. Nº 13695/2000. . COOP.REG.DE HABITACAO DE I SOCIAL, para a cobrança da quantia de R\$ 46.22 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/95, CDA nº 3970795, proc. Nº 14914/1997. . ADEMIR DO CARMO GUTIERRE, para a cobrança
--	---	---	--

da quantia de R\$ 310.46 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/ 01, CDA nº 2901, proc. Nº 15942/2003. . ALDIR F.NUNES SILVESTRE, para a cobrança da quantia de R\$ 261.34 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/ 00, CDA nº 6701, proc. Nº 15980/2003. . APARECIDA MENDES ROCHA, para a cobrança da quantia de R\$ 422.48 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/ 00, CDA nº 14301, proc. Nº 16056/2003. . COM.DE HORTI-FRUTI GRANJ.A.MORENO, para a cobrança da quantia de R\$ 677.16 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/ 99, CDA nº 30101, proc. Nº 16214/2003. . ELSON FONTES GARCIA, para a cobrança da quantia de R\$ 891.79 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, CDA nº 46101, proc. Nº 16374/2003. . JOAO DANTES FONSECA, para a cobrança da quantia de R\$ 320.82 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 64101, proc. Nº 16554/2003. . LAZARO A DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 1897.50 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 169401, proc. Nº 17624/2003. . HORIKAWA & HORIKAWA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 128.45 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/92, CDA nº 1598095, proc. Nº 17770/1996. . COMERE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 823.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 302401, proc. Nº 19083/2003. . WALKIRIA FIRMO FERRAZ, para a cobrança da quantia de R\$ 224.17 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 1965200, proc. Nº 19179/2002. . SOROSOLDAS COMERCIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 224.17 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 1965600, proc. Nº 19183/2002. . SILVETE DE OLIVEIRA MAZETTO, para a cobrança da quantia de R\$ 224.17 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 1965800, proc. Nº 19185/2002. . PAULO ROBERTO RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 224.17 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 1966800, proc. Nº 19195/2002. . MIRALDO ALVES HONORATO, para a cobrança da quantia de R\$ 224.17 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 1967600, proc. Nº 19203/2002. . MARIA HELENA PIRES, para a cobrança da quantia de R\$ 224.17 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN	- IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 1968000, proc. Nº 19207/ 2002. . JAIR DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 224.17 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 1970600, proc. Nº 19233/2002. . JOSE CARLOS DUARTE DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 49.47 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/92, CDA nº 1731995, proc. Nº 19240/1996. . ARLINDO FERREIRA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 224.17 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 1973200, proc. Nº 19259/2002. . ANTONIO SERGIO TEIXEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 224.17 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 1973400, proc. Nº 19261/2002. . BOUTIQUE DOCI LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 788.59 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 325101, proc. Nº 19310/2003. . PADARIA SAO GABRIEL DE SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 217.20 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2013800, proc. Nº 19879/2002. . RECOM REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 216.74 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2017200, proc. Nº 19913/2002. . JORGE DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 210.33 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2057200, proc. Nº 20313/ 2002. . JOSE CARLOS GERALDO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/96, CDA nº 1049999, proc. Nº 20424/ 2000. . WANDERSON TADEU GARROTE, para a cobrança da quantia de R\$ 207.81 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2078400, proc. Nº 20525/2002. . SEVERINO PAULO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 329.81 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, CDA nº 436301, proc. Nº 20560/2003. . NEW SOROPACK MONTAGENS LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 206.31 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, CDA nº 2089200, proc. Nº 20633/2002. . SERRALHERIA PORLAN LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 938.46 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 444701, proc. Nº 20644/2003.	. LOPES & MENCACCI LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1433.83 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 457701, proc. Nº 20774/2003. . JOAQUIM NEREU SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 462701, proc. Nº 20824/2003. . ACADEMIA IN FORMA DE CULTURA FISICA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1011.35 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 479701, proc. Nº 20994/2003. . MARIA HELENA PIRES, para a cobrança da quantia de R\$ 202.26 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, CDA nº 2112000, proc. Nº 21049/ 2002. . SAMUEL AMARAL-VOTORANTIM, para a cobrança da quantia de R\$ 201.63 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2116000, proc. Nº 21089/2002. . ALEXANDRE LEANDRO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 59.59 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 504701, proc. Nº 21244/2003. . MARIA JULIA BARBOSA DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 198.42 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 21309/2002. . ANTONIO TIBERANI FIDENCIO, para a cobrança da quantia de R\$ 1199.07 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 531701, proc. Nº 21514/2003. . NILTON ALBERTO SPINARDI ANTUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 194.67 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 2162800, proc. Nº 21557/2002. . EDSON GUIMARAES, para a cobrança da quantia de R\$ 194.04 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2169800, proc. Nº 21627/ 2002. . PALMO CARANI, para a cobrança da quantia de R\$ 57.34 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/94, CDA nº 4734095, proc. Nº 21766/1997. . MIRALDO ALVES HONORATO, para a cobrança da quantia de R\$ 192.36 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2186400, proc. Nº 21793/2002. . JOSE DE ARRUDA BERTOLI, para a cobrança da quantia de R\$ 823.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 559701, proc. Nº 21794/2003. . SOROCABA SUCOS LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 191.12 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN	- IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2196600, proc. Nº 21895/ 2002. . SELMA SISTEMAS ELETRICOS E MANUTENCAO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 191.12 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/ 97, CDA nº 2196800, proc. Nº 21897/2002. . DOMINGOS DE OLIVEIRA RAFAEL, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 570701, proc. Nº 21904/2003. . MR COMERCIO DE MATERIAL DE FRICCAO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 191.12 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/ 97, CDA nº 2197600, proc. Nº 21905/2002. . JEFFERSON RODRIGUES FAULIN SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 191.12 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2198000, proc. Nº 21909/2002. . JOSE LUIZ SATURNINO DA CONCEICAO, para a cobrança da quantia de R\$ 130.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/01, CDA nº 573301, proc. Nº 21930/2003. . HILARIO RENATO SCATOLA, para a cobrança da quantia de R\$ 190.82 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2201200, proc. Nº 21941/2002. . CENTRO ESPIRITA ESTRELA DALVA, para a cobrança da quantia de R\$ 56.50 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, CDA nº 588301, proc. Nº 22080/2003. . MOCAR REP. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 214.66 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/96, CDA nº 1205199, proc. Nº 22182/2000. . PIZZARIA PIU PAOLA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1731.01 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 598701, proc. Nº 22184/2003. . MARIA HELENA PIRES, para a cobrança da quantia de R\$ 170.57 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, CDA nº 2409000, proc. Nº 22187/2002. . AUGUSTO SILVEIRA NETO, para a cobrança da quantia de R\$ 170.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2411200, proc. Nº 22209/2002. . SOROCABA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 170.25 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2413400, proc. Nº 22231/2002. . MENDES E MENDES SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 168.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS,
---	--	---	---

não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2423000, proc. Nº 22327/2002. . HAJATO - JATEAMENTO E PINTURAS INDUST. LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 168.01 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/ 98, CDA nº 2431400, proc. Nº 22411/2002. . ADAO APARECIDO PEIXOTO, para a cobrança da quantia de R\$ 166.08, mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2449400, proc. Nº 22591/2002. . RODOLFO TOZZI, para a cobrança da quantia de R\$ 165.49 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2456200, proc. Nº 22659/2002. . JOSE CARLOS BARROSO, para a cobrança da quantia de R\$ 195.48 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 649601, proc. Nº 22730/2003. . KUBINYEC & RODRIGUES COMERCIAL LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 164.06 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN -IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 2470200, proc. Nº 22799/2002. . J.D. DE SOUZA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 162.73, mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, CDA nº 2484400, proc. Nº 22941/2002. . GILDAAPARECIDA MIRANDA CRUZ, para a cobrança da quantia de R\$ 162.73 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, CDA nº 2484600, proc. Nº 22943/2002. . LEANDRO FAVARO PUCCINELLI, para a cobrança da quantia de R\$ 235.77 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 684001, proc. Nº 23074/2003. . RENOVA LTDA ME., para a cobrança da quantia de R\$ 2522.21 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, CDA nº 102600, proc. Nº 23125/2001. . HELENA MARIA DA SILVA EDEN, para a cobrança da quantia de R\$ 823.62, mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 697601, proc. Nº 23210/2003. . MARK PRATO PORCELANAS PERSONALIZADAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 189.86 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN -IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2207700, proc. Nº 23241/2002. . ADIL RODRIGUES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 189.86, mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2208100, proc. Nº 23245/2002. . JOSE CARLOS DE MORAES GATTAZ, para a cobrança da quantia de R\$ 186.33 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2231500, proc. Nº 23479/2002.	. JOSE CARLOS GERALDO, para a cobrança da quantia de R\$ 186.97 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/96, CDA nº 1363499, proc. Nº 23821/2000. . S & C PROMOCOES E EVENTOS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 906.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS E TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/ 98, 01/99, 01/01, CDA nº 767501, proc. Nº 23974/2003. . VILSON MARCHETTI, para a cobrança da quantia de R\$ 180.35 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 2283100, proc. Nº 23995/2002. . TANIA MARIA COSTA GODOFREDO, para a cobrança da quantia de R\$ 180.35 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 2286100, proc. Nº 24025/2002. . T. M. MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 180.35 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 2286300, proc. Nº 24027/2002. . SOIL - SERV. EM OBRAS INDUSTRIAIS LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 180.35 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 2287300, proc. Nº 24037/2002. . PRODUTOS ALIMENTICIOS SUCAMAR LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 180.35 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 2290500, proc. Nº 24069/2002. . MARCIO TEODORO DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 180.35 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 2295900, proc. Nº 24123/2002. . M E C COMERCIAL DE MAQUINAS PARA SUCOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 180.35 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 2297300, proc. Nº 24137/2002. . LUIS EDUARDO LOPES LEMOS, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 792101, proc. Nº 24220/2003. . FERRARESI E LISBOA, ADVOGADOS ASSOCIADOS, para a cobrança da quantia de R\$ 180.35 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 2307700, proc. Nº 24341/2002. . CONSID PLASTICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 2412.01 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 214700, proc. Nº 24364/2001. . JOAO CAMARGO PIRES DE SANCTIS, para a cobrança da quantia de R\$ 2085.56 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 237200, proc. Nº 24589/2001. . MADALENA DIAS DE OLIVEIRA, para a cobrança da	quantia de R\$ 178.35 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, CDA nº 2337700, proc. Nº 24641/2002. . JOSE AUGUSTO FERNANDES, para a cobrança da quantia de R\$ 2678.05 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS E TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, CDA nº 836301, proc. Nº 24744/2003. . SIMONNE CRISTIANE PIGNATTA, para a cobrança da quantia de R\$ 1822.87 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, CDA nº 256900, proc. Nº 24786/2001. . PADARIA SAO GABRIEL DE SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1934.60 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 848901, proc. Nº 24870/2003. . JOAO TAVARES SOBRINHO, para a cobrança da quantia de R\$ 263.28 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/01, CDA nº 856101, proc. Nº 24942/2003. . MARISA RODRIGUES DE GOES PERES, para a cobrança da quantia de R\$ 823.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 891901, proc. Nº 25300/2003. . LY’TRON INFORMATICA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 823.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 905901, proc. Nº 25440/2003. . JOSE MARTINS JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 1114.35 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS E TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/ 98, 01/99, 01/00, CDA nº 912301, proc. Nº 25504/2003. . VALDETE ELENA DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1905.07 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, CDA nº 915301, proc. Nº 25534/2003. . FRANCISCO BENEVIDES JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 736.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 917301, proc. Nº 25554/2003. . UNIAO BIAZIN TURISMO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 848.76 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 918901, proc. Nº 25570/2003. . CARLOS EDISON BUENO DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 724.55 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 921901, proc. Nº 25600/2003. . APOIO RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 9801.33 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 922301, proc. Nº 25604/2003.	. MEIRE ASSUNCAO CRUZ NANIAS, para a cobrança da quantia de R\$ 690.29 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 922701, proc. Nº 25608/2003. . EMERSON DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 925901, proc. Nº 25640/2003. . LIFTO INDUSTRIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 58373.67 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 928301, proc. Nº 25664/2003. . CLISA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 823.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 929101, proc. Nº 25672/2003. . JOSE FRANCISCO DE AMARAL SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 3799.16 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN -IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, CDA nº 930301, proc. Nº 25684/2003. . PEDRO ROBERTO VASQUES, para a cobrança da quantia de R\$ 878.93 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 931501, proc. Nº 25696/2003. . RUDINEI ANTONIO MATHIAZZI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1574.47 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 934301, proc. Nº 25724/2003. . ESMERALDA ROSA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 696.57 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 935901, proc. Nº 25740/2003. . PINTURAS ARAUJO S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1905.07 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, CDA nº 936901, proc. Nº 25750/2003. . LUCIA MARIA IVO DOMINGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 1721.51 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS E TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, CDA nº 938101, proc. Nº 25762/2003. . SANTO PEDRO ASSISTENCIA TECNICA LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 159.26 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2518200, proc. Nº 25783/2002. . HERNANDE GASPARETO FILHO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.77 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 943301, proc. Nº 25814/2003. . VILSON ALVES FERRAZ SOBRINHO, para a cobrança da quantia de R\$ 842.39 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 946501, proc. Nº 25846/2003. . MUSEN TELECOMUNICACOES LTDA, para a
--	---	--	--

cobrança da quantia de R\$ 555.22 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 947101, proc. Nº 25852/2003. . NIPOMED ADMINISTRACAO EM SAUDE LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 155.76 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, CDA nº 2560600, proc. Nº 26207/2002. . FRANCISCO LEME SOBRINHO, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64, mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 985301, proc. Nº 26234/2003. . ANTONIO LUIZ INACIO ANDRADE, para a cobrança da quantia de R\$ 153.21 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FICALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2588200, proc. Nº 26483/2002. . TRANSARPE TRANSPORTES LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 151.89 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2600200, proc. Nº 26603/2002. . DAVI ALVES DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1030601, proc. Nº 26872/2003. . OCEAN TROPICAL CREAcoes LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1235.01 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1045001, proc. Nº 27016/2003. . FLAVIO FERREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 1021.34, mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1081801, proc. Nº 27384/2003. . HILMA ANTUNES CAVALHEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64, mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1096401, proc. Nº 27530/2003. . SEGURA SERVICOS DE SEGURANCA S/C LTDA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 841.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1104401, proc. Nº 27610/2003. . MATTER DENS ADM.DE SERV.E CARTAO DE DESCONTO, para a cobrança da quantia de R\$ 3109.88 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/ 98, 01/99, 01/01, CDA nº 1104601, proc. Nº 27612/2003. . MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 753.83 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1110301, proc. Nº 27669/2003. . EURIDES PIRES FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1110701, proc. Nº 27673/2003. . TRI-CAR SOROCABA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 2606.01 , mais	os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, CDA nº 1111801, proc. Nº 27684/2003. . ANTONIO LEMOS SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 232.10 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1114401, proc. Nº 27710/2003. . GRAFICA MAGIPEL DE SOROCABA LTDA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 5536.23 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1119001, proc. Nº 27756/2003. . ALBERTO SANCHES CINTRA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 1293.19 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1128401, proc. Nº 27850/2003. . CANDIDO LUIZ FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 520.02 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1128801, proc. Nº 27854/2003. . EDIMILSON APARECIDO DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1133001, proc. Nº 27896/2003. . DEJAIR ESMERALDINO, para a cobrança da quantia de R\$ 1699.77 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1134401, proc. Nº 27910/2003. . DENISE APARECIDA SELINGARDE, para a cobrança da quantia de R\$ 341.27 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, CDA nº 1135801, proc. Nº 27924/2003. . WORKHOLIC ROUPAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1731.01 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1137401, proc. Nº 27940/2003. . GERTRUDES DE MELLO ANDRADES, para a cobrança da quantia de R\$ 1252.10 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1140401, proc. Nº 27970/2003. . DENFIR CONFECcoes LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1949.92 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1141401, proc. Nº 27980/2003. . ANTENOR LEITE JERONIMO, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1144801, proc. Nº 28014/2003. . BRABUS COMPONENTES PARA BATERIAS LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 143.42 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2679400, proc. Nº 28019/2002. . JOAO MACHADO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1105.46 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não	recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1149801, proc. Nº 28064/2003. . C&D COM. DE EQUIP.SUPRE CURSO DE INFORM.LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 929.76 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1150401, proc. Nº 28070/2003. . ONCO-COM. E SERVICO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 24479.29 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1150801, proc. Nº 28074/2003. . JOAO ANTONIO MARUCI, para a cobrança da quantia de R\$ 823.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1151801, proc. Nº 28084/2003. . MOZART JORGE DOBOSZ ARAUJO, para a cobrança da quantia de R\$ 823.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1154601, proc. Nº 28112/2003. . ANTONIO SERGIO MOTA, para a cobrança da quantia de R\$ 142.35 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2690200, proc. Nº 28127/2002. . MARIA DE LOURDES ALVES MACHADO, para a cobrança da quantia de R\$ 2044.04 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1159801, proc. Nº 28164/2003. . SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRADO S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 858.81 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1165401, proc. Nº 28220/2003. . DIMORIE COMERCIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 823.45 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/95, CDA nº 5170395, proc. Nº 28229/1997. . SOROSOLDAS COMERCIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 384.11 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1166801, proc. Nº 28234/2003. . ESTRELAGUA COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 184.17 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, CDA nº 1171601, proc. Nº 28282/2003. . JOAO LISBOA DE LIMA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1699.77 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1171801, proc. Nº 28284/2003. . CARLOS A AMARAL CRC 15P175979/0-4 EM 05.09.94, para a cobrança da quantia de R\$ 1762.77 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1176601, proc. Nº 28332/2003. . RICARDO REBUA - ME, para a cobrança da quantia de R\$ 1014.01 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1176801, proc. Nº 28334/2003.	. MARIA DAS GRACAS DE MARCOS SOARES, para a cobrança da quantia de R\$ 686.05 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1178401, proc. Nº 28350/2003. . ELIEZER MISAEI TEODORO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 823.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1181801, proc. Nº 28384/2003. . JOSE CARLOS TADEU ANTUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1182601, proc. Nº 28392/2003. . ALCIDES ROQUE ESPANO PADOVI, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1185001, proc. Nº 28416/2003. . COLLINAS DO SUL ADMINISTRACAO E PART.S/ C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1574.47 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/ 98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1185801, proc. Nº 28424/2003. . DIONISIO GOMES DE BARROS, para a cobrança da quantia de R\$ 305.35 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1196801, proc. Nº 28534/2003. . REINALDO CIANCI ALVES PINTO, para a cobrança da quantia de R\$ 823.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1198801, proc. Nº 28554/2003. . IGUATEMY JETCOLOR LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 1641.04 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1203201, proc. Nº 28692/2003. . LEONARDO PAULINO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 141.03 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 2703200, proc. Nº 28707/2002. . MASARU KAMIYAMAZAKI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 2900.63 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1205601, proc. Nº 28716/2003. . SANTOS E FREIRE COM.DE TAPETES ORIENTAIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1199.07 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1210601, proc. Nº 28766/2003. . POSTO DE SERVICO REGIONAL SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 5117.08 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/ 98, 01/99, 01/00, CDA nº 1213201, proc. Nº 28792/2003. . FUSCO & SOUZA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 4341.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01,
---	---	--	--

CDA nº 1216001, proc. Nº 28820/2003. . JOAL IMOVEIS,CONSULT.,ADMINISTRACAO S/ C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 138.65 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/ 96, CDA nº 2724800, proc. Nº 28923/2002. . MEHT MANUT. ELETR. HIDRAUL. E TELEFONICA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 823.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1229001, proc. Nº 28950/2003. . ANTONIO FERNANDO SANTOS LACOURT JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 825.86 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/ 98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1234001, proc. Nº 29000/2003. . FELIPE E BRUNO RESTAURANTE LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 137.27 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, CDA nº 2735200, proc. Nº 29027/2002. . COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 136.89 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, CDA nº 2738800, proc. Nº 29063/2002. . BOM JESUS COMERC.DE AUTO PECAS SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 5691.58 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1242001, proc. Nº 29080/2003. . OSMIR TROMBINE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1762.20 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1243401, proc. Nº 29094/2003. . GENECI LUIZ DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1244401, proc. Nº 29104/2003. . JOSE TEODORO CASSEMIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1250401, proc. Nº 29164/2003. . COZIART MOVEIS SOB MEDIDA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 135.55 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2752200, proc. Nº 29197/2002. . MUSFAFA IND.E COM.DE CONF.LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1574.47 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/ 01, CDA nº 1254401, proc. Nº 29204/2003. . HERCILIA TORRES LOPES, para a cobrança da quantia de R\$ 134.17 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2768600, proc. Nº 29361/2002. . COMERCIO DE MATERIAIS PARA BANHEIRO GM LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 1011.35 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E	TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1271401, proc. Nº 29374/ 2003. . LAVANDERIA NEW LIFE LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 779.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1277401, proc. Nº 29434/2003. . SILVETE DE OLIVEIRA MAZETTO, para a cobrança da quantia de R\$ 133.39 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, CDA nº 2776200, proc. Nº 29437/2002. . ROSANA CLAUDINO DE OLIVEIRA RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 696.75 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1279401, proc. Nº 29454/2003. . CHALLENGE CORRET. DE SEGUROS COM. E ADM.LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 2291.99 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1280401, proc. Nº 29464/ 2003. . ALFREDO RODOLFO FITZ, para a cobrança da quantia de R\$ 1762.20 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1282401, proc. Nº 29484/2003. . PAULO ROBERTO RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 132.75 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2785400, proc. Nº 29529/ 2002. . JOAO BATISTA GARCIA, para a cobrança da quantia de R\$ 132.75 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2787200, proc. Nº 29547/ 2002. . CLAYTON APARECIDO MADUREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 132.75 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2788400, proc. Nº 29559/2002. . MARCIA CRISTIANE DE FREITAS, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1300401, proc. Nº 29944/2003. . ANTONIO CARLOS DE BARROS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 2041.68 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1304001, proc. Nº 29980/2003. . EVERTON JOAO SIQUEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 2523.82 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS E AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1306401, proc. Nº 30004/2003. . ROSELI DE FATIMA ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 420.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1308401, proc. Nº 30024/2003. . VIA REGGIO FERRAGENS E METAIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1011.35 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO	DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1310001, proc. Nº 30040/2003. . DORISON ISIDIO BUGLIA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1905.07 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, CDA nº 1320301, proc. Nº 30143/2003. . DORISON ISIDIO BUGLIA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 169.25 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1320401, proc. Nº 30144/2003. . MARCO AURELIO ALBAROZZO, para a cobrança da quantia de R\$ 131.06 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2809600, proc. Nº 30323/2002. . CM REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 131.03 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2810400, proc. Nº 30331/2002. . CLEUZA APARECIDA CESAR & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 353.42 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1340001, proc. Nº 30340/2003. . WANDERLEY BERTOLACCINI GUAZZELLI, para a cobrança da quantia de R\$ 130.57 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, CDA nº 2815000, proc. Nº 30377/2002. . PEDRO GONCALVES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1357001, proc. Nº 30510/2003. . MASK VIDEO LOCADORA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1574.47 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1359401, proc. Nº 30534/2003. . DORIVAL ANTUNES DE ALMEIDA FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 292.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1363201, proc. Nº 30572/2003. . JEREMIAS MARQUES QUEIROZ, para a cobrança da quantia de R\$ 520.02 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1364401, proc. Nº 30584/2003. . PAULO HENRIQUE PASQUOTTO, para a cobrança da quantia de R\$ 1040.57 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1365401, proc. Nº 30594/2003. . D.R.O. TELECOMUNICACOES LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 128.52 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2839800, proc. Nº 30625/2002. . JOAO EDUARDO DE ALMEIDA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1674.85 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01,	CDA nº 1370401, proc. Nº 30644/2003. . DAMPET’S PRESENTES LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 823.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1371401, proc. Nº 30654/2003. . SUSIE MARI HATSUHE GENKAWA MENDES, para a cobrança da quantia de R\$ 823.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/ 01, CDA nº 1372401, proc. Nº 30664/2003. . MARCO AURELIO ALBAROZZO, para a cobrança da quantia de R\$ 451.48 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, CDA nº 1373601, proc. Nº 30676/2003. . PAULO ROBERTO RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1374401, proc. Nº 30684/2003. . RECOM REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 948.92 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/ 01, CDA nº 1376601, proc. Nº 30706/2003. . GILDO RODRIGUES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1377201, proc. Nº 30712/2003. . DOMINGOS CARDOSO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 624.80 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1378001, proc. Nº 30720/2003. . JOSE VALTER MATIAS, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1379201, proc. Nº 30732/2003. . APARECIDO PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1379401, proc. Nº 30734/2003. . BENEDITO ABILIO DA CONCEICAO, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1379601, proc. Nº 30736/2003. . ELICIO DINIZ DA ROCHA, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1379801, proc. Nº 30738/2003. . PEDRO LUIZ DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1380201, proc. Nº 30742/2003. . ADENILDO DOS SANTOS FORCINO, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1380401, proc. Nº 30744/2003.
---	---	---	--

. CLOVIS NEI NICOLA BARROS, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1380601, proc. Nº 30746/2003. . SOROSAT COMERCIO DE ANTENAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 127.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2852000, proc. Nº 30747/2002. . JOSE DINIZ BARBOSA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1052.56 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1382401, proc. Nº 30764/2003. . REINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 179.71 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/00, 01/01, CDA nº 1384801, proc. Nº 30788/2003. . WALKIRIA FIRMO FERRAZ, para a cobrança da quantia de R\$ 439.22, mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1386001, proc. Nº 30800/2003. . RENATA SILVANA DOS SANTOS CORREIA, para a cobrança da quantia de R\$ 1152.55 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/ 01, CDA nº 1395401, proc. Nº 30894/2003. . MARCELO DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R\$ 126.66 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, CDA nº 2867600, proc. Nº 30903/2002. . MARIANA BABY BAZAR LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 1105.46 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1396401, proc. Nº 30904/2003. . CAMONT CONFECÇOES LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 126.53 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2869000, proc. Nº 30917/2002. . WELLINGTON DENIS DE MORAES RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1398401, proc. Nº 30924/2003. . ROSANGELA MAGNAVITA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 126.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, CDA nº 2871600, proc. Nº 30943/2002. . I.B.P.A. INSTIT.BRASIL.DE PROTECAO AMBIENTAL, para a cobrança da quantia de R\$ 1011.35 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/ 98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1402201, proc. Nº 30962/2003. . SOUZA MAQUINAS E FERRAMENTAS DE SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 125.99 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2876000, proc. Nº 30987/ 2002.	. BARBARA CRISTINA QUAGLIATO, para a cobrança da quantia de R\$ 125.99 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2877200, proc. Nº 30999/2002. . AGRINALDO CORREIA LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 125.99 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2877600, proc. Nº 31003/2002. . PAULO GERALDO RODRIGUES ALECRIM, para a cobrança da quantia de R\$ 125.85 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2879800, proc. Nº 31025/2002. . SILVIA APARECIDA BERNARDO, para a cobrança da quantia de R\$ 1011.35 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1414601, proc. Nº 31086/2003. . ISABEL CRISTINA MARINS PASCHOAL, para a cobrança da quantia de R\$ 125.14 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2888800, proc. Nº 31115/2002. . RODRIGUES & LEAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 125.05 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/ 97, CDA nº 2890600, proc. Nº 31133/2002. . JEFFERSON RODRIGUES FAULIN SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 674.35 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1420001, proc. Nº 31140/2003. . KALY CRISTINA SILVA SOARES DOMINGUE, para a cobrança da quantia de R\$ 125.05 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 2891600, proc. Nº 31143/ 2002. . PEDRO CELESTINO SILVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 422.93 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1422601, proc. Nº 31166/2003. . SIDNEI DIAS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 498.04, mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº , proc. Nº 31170/2003. . CLAUDIO DOS SANTOS FARIA, para a cobrança da quantia de R\$ 125.05 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/ 97, CDA nº 2894600, proc. Nº 31173/2002. . ANTONIO MATIAS BONETTI FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1426401, proc. Nº 31204/2003. . CLAUDINEI DA SILVA GAMBARY, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1428001, proc. Nº 31220/2003. . JC ASTREIN TREINAMENTO E SERVICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1905.07 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99,	01/00, CDA nº 1429001, proc. Nº 31230/2003. . FOREST HOUSE MOVEIS LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 16066.90 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1429601, proc. Nº 31236/2003. . JAIR DE JESUS SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 393.87 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1432001, proc. Nº 31260/2003. . SO RESTA SORRIR COMERCIAL LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 3402.51 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1434401, proc. Nº 31284/2003. . BARBARA DE JESUS GONELLI, para a cobrança da quantia de R\$ 59.59 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1435001, proc. Nº 31290/2003. . AUGUSTO CESAR RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 1905.07 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, CDA nº 1438601, proc. Nº 31326/2003. . ANTONIO DIONISIO PACHELLI, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1443801, proc. Nº 31378/2003. . ANTONIO GOMES DA ROSA FEIRANTE, para a cobrança da quantia de R\$ 442.75 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, CDA nº 1449401, proc. Nº 31434/2003. . MILTON DA CRUZ PEDROSO JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 1720.90 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, CDA nº 1451601, proc. Nº 31456/2003. . ELISIO EDUARDO DI SANTIS, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1462201, proc. Nº 31562/2003. . FRANCISCO PEREIRA DA SILVA TAGUAI, para a cobrança da quantia de R\$ 1293.19 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1464201, proc. Nº 31582/2003. . MARCOS SOARES LINS, para a cobrança da quantia de R\$ 346.10 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/00, 01/01, CDA nº 1466401, proc. Nº 31604/2003. . LAMBERTI & LAMBERTI LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 1863.40 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1467401, proc. Nº 31614/2003. . MARIA JOSE GOMES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 305.35 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº , proc. Nº 31644/2003.	. PIPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 555.22 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1471401, proc. Nº 31654/2003. . NAIR DOS ANJOS RIBEIRO OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 1705.21 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/ 01, CDA nº 1480001, proc. Nº 31740/2003. . MARCO ANTONIO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1486601, proc. Nº 31806/2003. . MARCIO SANTOS SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1487001, proc. Nº 31810/2003. . DA COSTA & LARA LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 1527.95 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1490401, proc. Nº 31844/2003. . CARLOS EDUARDO MARONATO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 772.17 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1491001, proc. Nº 31850/2003. . CELSO ALEXANDRE FERRAZ FRANCO, para a cobrança da quantia de R\$ 1040.57 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/ 01, CDA nº 1497001, proc. Nº 31910/2003. . ANTONIO BENEDITO RODRIGUES DE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1731.01 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/ 98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1500401, proc. Nº 31944/2003. . DARIO PEREIRA AZEVEDO, para a cobrança da quantia de R\$ 269.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1505001, proc. Nº 31990/2003. . MARCENARIA BARAO SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 788.59 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/ 01, CDA nº 1506001, proc. Nº 32000/2003. . SOLANGE VIEIRA RODRIGUES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1574.47 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/ 01, CDA nº 1519401, proc. Nº 32134/2003. . IVANO TOGNOCCHI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 2509.00 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1525401, proc. Nº 32194/2003. . ALEXANDRE MARTINS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1009.35 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/ 01, CDA nº 1528401, proc. Nº 32224/2003. . TAURUS ELETRO MOVEIS LTDA., para a cobrança
---	---	---	--

da quantia de R\$ 1358.41 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1529401, proc. Nº 32234/2003. . AVELINO JOSE DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43, mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1531801, proc. Nº 32258/2003. . JOSIAS BUENO, para a cobrança da quantia de R\$ 269.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1532201, proc. Nº 32262/2003. . NILTON DE SOUZA LOPES, para a cobrança da quantia de R\$ 224.11 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1532801, proc. Nº 32268/2003. . ARIovaldo Nunes de Oliveira, para a cobrança da quantia de R\$ 487.75 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1534401, proc. Nº 32284/2003. . RENATO MARTINS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 545.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1538001, proc. Nº 32320/2003. . RICARDO CAETANO FRAINES, para a cobrança da quantia de R\$ 935.96 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1538401, proc. Nº 32324/2003. . SILVIA MARIA GOBBO, para a cobrança da quantia de R\$ 815.23 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1539001, proc. Nº 32330/2003. . ROSINEIA DOS SANTOS SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 487.75 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1539201, proc. Nº 32332/2003. . REGINALDO FERREIRA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 269.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1540401, proc. Nº 32344/2003. . MARLENE DO PRADO MOREIRA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 545.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1543401, proc. Nº 32374/2003. . PAULO ROBERTO MODONESE, para a cobrança da quantia de R\$ 353.42 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1545001, proc. Nº 32390/2003. . JOSMAR RODRIGUES TOQUETTO, para a cobrança da quantia de R\$ 169.25 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1545401, proc. Nº 32394/2003. . ANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 477.01 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE	SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1549001, proc. Nº 32430/2003. . OSVALDO DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 696.63 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1549401, proc. Nº 32434/2003. . KASTNER SANTOS COM.E RECUP.DE AUTO PECAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1467.55 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1550401, proc. Nº 32444/2003. . SERGIO DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 251.27 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1552001, proc. Nº 32460/2003. . ROGERIO RACHID PIRES, para a cobrança da quantia de R\$ 1565.58 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1552601, proc. Nº 32466/2003. . EDUARDO SORANZ, para a cobrança da quantia de R\$ 373.63 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, CDA nº 1553401, proc. Nº 32474/2003. . VALDEMIR BERNARDO, para a cobrança da quantia de R\$ 250.92 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1554401, proc. Nº 32484/2003. . CARLOS ALBERTO DE MOURA MATTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 268.26 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1555801, proc. Nº 32498/2003. . CESAR AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTE, para a cobrança da quantia de R\$ 476.22 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1556001, proc. Nº 32500/2003. . PHOENIX IND.DE TELEINFORMATICA SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 203.48 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1558001, proc. Nº 32520/2003. . LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 555.22 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1560001, proc. Nº 32540/2003. . FABIANO ANTONIO CORRES, para a cobrança da quantia de R\$ 250.92 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1560401, proc. Nº 32544/2003. . M.R. MANUTENCAO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 353.42 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1561001, proc. Nº 32550/2003. . SOROLIFE CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 4645.97 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS	ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1562401, proc. Nº 32564/2003. . ABELCA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 3225.02 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1563001, proc. Nº 32570/2003. . VILMA DE SOUZA ANEAS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1437.83 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1563601, proc. Nº 32576/2003. . SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS SERPRO, para a cobrança da quantia de R\$ 196.67 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1564001, proc. Nº 32580/2003. . LIAMARA TERRA BENTO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.44 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1564201, proc. Nº 32582/2003. . ATHAYDE & AMORIM SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 690.01 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1565001, proc. Nº 32590/2003. . PRODAV - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 124.91 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1580401, proc. Nº 32744/2003. . ELIANA GARCIA SCACCABAROZZI BRANDAO, para a cobrança da quantia de R\$ 114.63 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 3017100, proc. Nº 32755/2002. . OTICA SABRINA LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 645.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1582801, proc. Nº 32768/2003. . VLADIMIR HONORIO, para a cobrança da quantia de R\$ 596.99 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1584601, proc. Nº 32786/2003. . ISAIAS ANTONIO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 146.90 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1585001, proc. Nº 32790/2003. . DLO MANUTENCAO E MONTAGEM ELETRICA LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 748.54 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1587001, proc. Nº 32810/2003. . DONATO LOURENCO GONCALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 1516.29 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS E TAXA DE FISCALIZACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1587801, proc. Nº 32818/2003. . NAZIRA FRANCO DE BRITO, para a cobrança da quantia de R\$ 195.48 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não	recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1590001, proc. Nº 32840/2003. . MARIA JOSE FERNANDES TORRES, para a cobrança da quantia de R\$ 4201.33 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1593401, proc. Nº 32874/2003. . VIANNA INFORMATICA LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 749.86 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1594401, proc. Nº 32884/2003. . LUIS SIDNEI DE SENNE, para a cobrança da quantia de R\$ 233.13 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1597001, proc. Nº 32910/2003. . CLAUDIA CAMPOS DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 195.48 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1602801, proc. Nº 33174/2003. . CARLOS ALBERTPO RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 400.83 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1603601, proc. Nº 33182/2003. . FLORISVALDO JACINTO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 232.89 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1603801, proc. Nº 33184/2003. . ESTER LOPES FERREIRA PINTO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 353.42 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1607801, proc. Nº 33224/2003. . ELZI SOFIA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 446.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1610401, proc. Nº 33250/2003. . DAVID XAVIER, para a cobrança da quantia de R\$ 606.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/00, 01/01, CDA nº 1617801, proc. Nº 33324/2003. . MARIA CECILIA DE PROENCA JORDAO, para a cobrança da quantia de R\$ 1964.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1625401, proc. Nº 33400/2003. . ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA, para a cobrança da quantia de R\$ 676.58 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/ 99, 01/00, 01/01, CDA nº 1625801, proc. Nº 33404/2003. . NATALUAN MODAS E COMESTICOS LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 136.20 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, CDA nº 1626801, proc. Nº 33414/2003. . MORAES & ROSA SOROCABA LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 420.33 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº
--	---	---	--

1630601, proc. Nº 33452/2003.					
. JOAO ALBERTO DE HARO LEITE, para a cobrança da quantia de R\$ 142.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/01, CDA nº 1632401, proc. Nº 33470/2003.					
. APARECIDO DONIZETTI MARCELO, para a cobrança da quantia de R\$ 144.56 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/00, 01/01, CDA nº 1634401, proc. Nº 33490/2003.					
. HUDSON MORENO ZULIANI, para a cobrança da quantia de R\$ 564.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1641601, proc. Nº 33562/2003.					
. DOCON COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 353.42 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1643801, proc. Nº 33584/2003.					
. MARA LUCIA GARCIA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 752.16 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1651801, proc. Nº 33664/2003.					
. GILMAR VIEIRA PUPO, para a cobrança da quantia de R\$ 265.02 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1652001, proc. Nº 33666/2003.					
. MCF DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 6488.74 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1654601, proc. Nº 33692/2003.					
. MARCOS DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 735.19 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1660601, proc. Nº 33752/2003.					
. VANIA REGINA ROZA, para a cobrança da quantia de R\$ 177.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1664801, proc. Nº 33794/2003.					
. RODRIGO RANGEL, para a cobrança da quantia de R\$ 159.48 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1669201, proc. Nº 33838/2003.					
. CARLOS ROBERTO SANCHES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 210.34 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1670401, proc. Nº 33850/2003.					
. ORIDES STOCCO EDEN, para a cobrança da quantia de R\$ 169.25 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1671601, proc. Nº 33862/2003.					
. GILDAAPARECIDA MIRANDA CRUZ, para a cobrança da quantia de R\$ 169.25 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1674601, proc. Nº 33892/2003.					
. EDUARDO DOS SANTOS PRIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 280.60 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1676801, proc. Nº 33914/2003.					
. ALL TRANS.TAXI AEREO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 6407.32 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1677401, proc. Nº 33920/2003.					
. TOP VISTORIAS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 547.01, mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1678601, proc. Nº 33932/2003.					
. EDSON DE ANDREADE ROSA, para a cobrança da quantia de R\$ 176.65 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1680801, proc. Nº 33954/2003.					
. JORGE LUIS DE SOUZA GENNARI, para a cobrança da quantia de R\$ 960.78 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1681001, proc. Nº 33956/2003.					
. BENEDITO AUDREY ROCHA, para a cobrança da quantia de R\$ 552.52 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1683401, proc. Nº 33980/2003.					
. JOAO CARLOS DE SOUZA VILA ANTAO, para a cobrança da quantia de R\$ 696.57 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1683801, proc. Nº 33984/2003.					
. LUIS CARLOS DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1684401, proc. Nº 33990/2003.					
. ITAMAR BASTOS GONCALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 638.75 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1684801, proc. Nº 33994/2003.					
. LILITH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTD, para a cobrança da quantia de R\$ 575.79 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1686601, proc. Nº 34012/2003.					
. HEAVEN COMERCIO DE ROUPAS FEMININAS LTDA - ME, para a cobrança da quantia de R\$ 709.28 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1688001, proc. Nº 34026/2003.					
. EDSON LUIZ GUILHEN VICENTE, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1689401, proc. Nº 34040/2003.					
. ATALIBA CAMPOS FILHO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 900.82 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1689601, proc. Nº 34042/2003.					
. M E C COMERCIAL DE MAQUINAS PARA SUCOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 107.07 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, CDA nº 3115300, proc. Nº 34057/2002.					
. SHIRLEY VERRI MORAES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 696.57 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1697401, proc. Nº 34120/2003.					
. IEDA MARIA SARTIABADIE, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1698801, proc. Nº 34134/2003.					
. WASTE CONTROL AMBIENTAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 169.25 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1700001, proc. Nº 34146/2003.					
. TERESA DA SILVA CARVALHO, para a cobrança da quantia de R\$ 1512.67 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1700801, proc. Nº 34238/2003.					
. MARIA LUCIA ANDRADE DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 2665.39 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1701401, proc. Nº 34244/2003.					
. EDIMARA NUNES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 451.14 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1702201, proc. Nº 34252/2003.					
. ANGELA CRISTIANE VAZZ DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 353.42 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1704401, proc. Nº 34274/2003.					
. HUGO AILTON NASCIMENTO ME, para a cobrança da quantia de R\$ 476.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1704801, proc. Nº 34278/2003.					
. A R TRANSPORTE, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTD, para a cobrança da quantia de R\$ 525.01 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1705001, proc. Nº 34280/2003.					
. CELSO VIEIRA PUPO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1706201, proc. Nº 34292/2003.					
. FRANCISCO FERREIRA BARBOSA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 988.22 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1707801, proc. Nº 34308/2003.					
. JOSE BATISTA FORTES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 332.82 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, CDA nº 1708401, proc. Nº 34314/2003.					
. VALDEVINO DE JESUS PREGO, para a cobrança da					
quantia de R\$ 105.16 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3141500, proc. Nº 34319/2002.					
. SEBASTIAO DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 105.16 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3142100, proc. Nº 34325/2002.					
. SANDRA LUIZA STIVANELLO, para a cobrança da quantia de R\$ 105.16 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3142300, proc. Nº 34327/2002.					
. ROSMEIRE FARIA, para a cobrança da quantia de R\$ 105.16 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3142500, proc. Nº 34329/2002.					
. RONALDO CAMPOS ARRUDA, para a cobrança da quantia de R\$ 105.16 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3142700, proc. Nº 34331/2002.					
. MIGUEL SOARES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 105.16 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3143200, proc. Nº 34336/2002.					
. MAURICIO MIRANDA DE JESUS, para a cobrança da quantia de R\$ 105.16 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3143300, proc. Nº 34337/2002.					
. MARIA SILVA RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 105.16 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3143500, proc. Nº 34339/2002.					
. MARCOS PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 105.16 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3143700, proc. Nº 34341/2002.					
. MEDIDA EXATA CONFECCHOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 500.00 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1711201, proc. Nº 34342/2003.					
. MARCOS ANDRE SAMPAIO, para a cobrança da quantia de R\$ 105.16 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3143900, proc. Nº 34343/2002.					
. FRANCO & DEL CISTIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 451.93 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1711601, proc. Nº 34346/2003.					
. NACIONAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 188.41 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1712001, proc. Nº 34350/2003.					
. ELIZEU LEMES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 105.16 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3146700, proc. Nº 34371/2002.					
. EDBERTO FERREIRA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 105.16 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3147300,					

proc. Nº 34377/2002.	1733801, proc. Nº 34568/2003.	. LAERCIO ANTONIO PAULIQUE ME, para a cobrança da quantia de R\$ 404.81 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1756001, proc. Nº 34790/2003.	a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1771001, proc. Nº 34940/2003.
. ANTONIO SERGIO FERNANDES HINGST, para a cobrança da quantia de R\$ 105.16 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3148500, proc. Nº 34389/2002.	. MARIA BEATRIZ LEANDRO, para a cobrança da quantia de R\$ 144.43, mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1734401, proc. Nº 34574/2003.	. EDIVALDO NILO DE SIQUEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1756401, proc. Nº 34794/2003.	. PANDA ALIMENTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 792.59 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1771201, proc. Nº 34942/2003.
. ANTONIO MAURICIO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 105.16 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3148700, proc. Nº 34391/2002.	. RODRIGUES ROCHA CONSULT.EMPRESARIAL S/ C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 385.89 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1737601, proc. Nº 34606/2003.	. BENEDITO PAULO SOARES, para a cobrança da quantia de R\$ 145.13 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1757001, proc. Nº 34800/2003.	. ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 144.98 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1771801, proc. Nº 34948/2003.
. JOSE LEMOS DE CARVALHO, para a cobrança da quantia de R\$ 3829.27 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1719201, proc. Nº 34422/2003.	. SANDRO RODRIGUES MACHADO, para a cobrança da quantia de R\$ 169.25 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1741801, proc. Nº 34648/2003.	. ANTONIO APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 145.13 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1761801, proc. Nº 34848/2003.	. ADILSON AUGUSTO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1773801, proc. Nº 34968/2003.
. ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS SOROCABA ME., para a cobrança da quantia de R\$ 169.25 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1719801, proc. Nº 34428/2003.	. DIONESIA DE OLIVEIRA PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 482.23 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1745801, proc. Nº 34688/2003.	. VALTER DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1107.19 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1762201, proc. Nº 34852/2003.	. SOROCABA TIGRES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 294.32 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1774001, proc. Nº 34970/2003.
. NATALUAN MODAS E COMESTICOS LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 104.80 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, CDA nº 3154700, proc. Nº 34451/2002.	. MARCELO VALERIO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 405.21 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1746601, proc. Nº 34696/2003.	. REVIRIEGO ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 387.17 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1762601, proc. Nº 34856/2003.	. ANA KEILA BOFFI, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1775801, proc. Nº 34988/2003.
. MARIA DO CARMO ALVES CHAVES TORRES - SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 452.99 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1725401, proc. Nº 34484/2003.	. MARIA DAS GRACAS DA SILVA RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 3132.98 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1746801, proc. Nº 34698/2003.	. INTERCAMBIO DE METAIS INLAC LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1405.01 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1763001, proc. Nº 34860/2003.	. FATIMA DE CAMARGO PAPELARIA, para a cobrança da quantia de R\$ 482.23 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1776001, proc. Nº 34990/2003.
. ELIANA MARTINS CREPALDI, para a cobrança da quantia de R\$ 329.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, CDA nº 1727201, proc. Nº 34502/2003.	. WANDERLEY SOUZA CARVALHO, para a cobrança da quantia de R\$ 405.21 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1748401, proc. Nº 34714/2003.	. ROSEMARY GOMES FONSECA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1763801, proc. Nº 34868/2003.	. KATIA APARECIDA LUZ, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1776401, proc. Nº 34994/2003.
. ROBERTO VIEIRA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 161.26 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1728001, proc. Nº 34510/2003.	. VICTOR LEONARDO ISIDORO DUARTE, para a cobrança da quantia de R\$ 440.23 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1748801, proc. Nº 34718/2003.	. MAURO NEVES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1764201, proc. Nº 34872/2003.	. LUCIENE AMALIA ARISTIDES, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1776801, proc. Nº 34998/2003.
. MARIA PEREIRA DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R\$ 726.38 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1731201, proc. Nº 34542/2003.	. NILSON RODRIGUES DE CAMPOS SOROCABA - ME, para a cobrança da quantia de R\$ 922.71 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1750001, proc. Nº 34730/2003.	. MARCOS REIS DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1764801, proc. Nº 34878/2003.	. SUL-VEL VEICULOS LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 601.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1779201, proc. Nº 35022/2003.
. ALLMACH SERVICOS DE COPIAS E IMPRES.DIGLTD, para a cobrança da quantia de R\$ 130.81 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, CDA nº 1731401, proc. Nº 34544/2003.	. EMERSON LUIZ DE MORAES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 370.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1752001, proc. Nº 34750/2003.	. ALICE TEIXEIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 404.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1767001, proc. Nº 34900/2003.	. ADRIANO JOSE GALVAO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1779401, proc. Nº 35024/2003.
. JORGE AP. FERREIRA GOMES, para a cobrança da quantia de R\$ 104.17 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3165500, proc. Nº 34559/2002.	. EDSON RIBEIRO PIPA, para a cobrança da quantia de R\$ 145.28 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1752401, proc. Nº 34754/2003.	. AGUIA SERVICE SYSTEM S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 353.42 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1768001, proc. Nº 34910/2003.	. ANTONIO DONIZETI MARINO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1780401, proc. Nº 35034/2003.
. JOSE CARLOS PEREIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 869.09 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1733001, proc. Nº 34560/2003.	. BERGAMO REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 404.81 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 1753201, proc. Nº 34762/2003.	. RENZO EMERSON ROMAO, para a cobrança da quantia de R\$ 404.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1768201, proc. Nº 34912/2003.	. LUIZ BEZERRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1780801, proc. Nº 35038/2003.
. TRANSPORTADORA VITORIA LTDA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 268.07 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/99, 01/01, CDA nº	. ANDRADE & QUARANTA TERRAPLENAGEM LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 673.71 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1754401, proc. Nº 34774/2003.	. EVANDRO TURINI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 404.06 , mais os acréscimos legais referente	. ROBINSON ALAM DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não

recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1781001, proc. Nº 35040/2003. . JOEL DE SOUZA MELLO., para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1781401, proc. Nº 35044/2003. . JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43, mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1781601, proc. Nº 35046/2003. . VALDERI HESSEL JACO, para a cobrança da quantia de R\$ 439.22 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1783801, proc. Nº 35068/2003. . DANIEL OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 224.54 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1787201, proc. Nº 35102/2003. . RAIMUNDO NONATO MOREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1787801, proc. Nº 35108/2003. . SERGIO DO PRADO ALVES., para a cobrança da quantia de R\$ 124.91, mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1793801, proc. Nº 35168/2003. . FRANK CARLOS LOPES PADILHA, para a cobrança da quantia de R\$ 696.57 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1794801, proc. Nº 35178/2003. . IGREJA EVANG.APOST.RENASCER EM CRISTO, para a cobrança da quantia de R\$ 169.25 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1797201, proc. Nº 35202/2003. . LIBANIO JUSTINO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43, mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1797401, proc. Nº 35204/2003. . DESIGN COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 352.07 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1797801, proc. Nº 35208/2003. . JANETTE DE PROENCA NOGUEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 1166.10 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1798001, proc. Nº 35210/2003. . ALMEIDA BARROS & LEME DE CAMPOS LTDA ME., para a cobrança da quantia de R\$ 693.91 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1800501, proc. Nº 35236/2003. . BENEDITO CORREA DE LIMA SOROCABA.ME, para a cobrança da quantia de R\$ 693.91 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01,	CDA nº 1801101, proc. Nº 35242/2003. . C.G.R.B.ALCOLEA., para a cobrança da quantia de R\$ 1114.46 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1801501, proc. Nº 35246/2003. . FERNANDO ANTONIO CASEMIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1802301, proc. Nº 35254/2003. . CHOPERIA CENTRAL PARQUE LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1069.39 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1802501, proc. Nº 35256/2003. . MARCO ANTONIO BENEZ ARRUDA, para a cobrança da quantia de R\$ 265.03 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1802901, proc. Nº 35260/2003. . ROSANGELA APARECIDA ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1805701, proc. Nº 35288/2003. . JOSE ANTONIO SIMEDA, para a cobrança da quantia de R\$ 107.86 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1806101, proc. Nº 35292/2003. . CARLOS ROBERTO DA CUNHA., para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1807301, proc. Nº 35304/2003. . INSTITUTO DE MASSAGENS HELENA S/C LTDA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 693.91 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1808101, proc. Nº 35312/2003. . ISOPLEY ISOLAMENTO TERMICO S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 352.07 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1808301, proc. Nº 35314/2003. . SANGIORGE ALVES DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1809101, proc. Nº 35322/2003. . DENISVAL LIMEIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1809301, proc. Nº 35324/2003. . S.P. SINALIZACAO E PAINEIS LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 352.07 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1811901, proc. Nº 35350/2003. . EVERSON DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 285.34 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1812301, proc. Nº 35354/2003.	. JOAO CARLOS VANIN SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 237.90 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1816501, proc. Nº 35396/2003. . ROSANGELA DE ALMEIDA GODOY - ME, para a cobrança da quantia de R\$ 569.80 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS E TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1817101, proc. Nº 35402/2003. . PAULO HENRIQUE DE FRANCISCO, para a cobrança da quantia de R\$ 305.58 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1817301, proc. Nº 35404/2003. . JOSE MARCELO DE ALMEIDA GONCALVES., para a cobrança da quantia de R\$ 306.67 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1819101, proc. Nº 35422/2003. . ANDERSON PEDROSO LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 108.76 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1823101, proc. Nº 35462/2003. . GILVANI APARECIDO DE SOUZA BRASIL., para a cobrança da quantia de R\$ 108.76 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1824501, proc. Nº 35476/2003. . WILSON MARTINS, para a cobrança da quantia de R\$ 99.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3242900, proc. Nº 35489/2002. . MARCO ANTONIO GARCIA., para a cobrança da quantia de R\$ 108.76 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1825901, proc. Nº 35490/2003. . MARIA DE LOURDES DOMINGUES., para a cobrança da quantia de R\$ 108.76 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1826701, proc. Nº 35498/2003. . BURITI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 305.58 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1827101, proc. Nº 35502/2003. . JOAO ALVES MORAES., para a cobrança da quantia de R\$ 305.58 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1828301, proc. Nº 35514/2003. . REPRESENTACOES LUCAS LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 305.58 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1828701, proc. Nº 35518/2003. . RAIMUNDA PAULINO DE FRANCA SILVA SOROCABA., para a cobrança da quantia de R\$ 305.58 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1830101, proc. Nº 35532/2003. . JALIL ABIB, para a cobrança da quantia de R\$ 380.79 ,	mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1831301, proc. Nº 35544/2003. . J. M. C. DISTRIBUIDORA DE RACAO LTDA ME., para a cobrança da quantia de R\$ 330.77 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1836301, proc. Nº 35594/2003. . ADEMIR MARQUES DE SANTANA., para a cobrança da quantia de R\$ 276.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1838501, proc. Nº 35616/2003. . PAULO DO AMARAL., para a cobrança da quantia de R\$ 108.39 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1840301, proc. Nº 35634/2003. . JOSE DEVIDE MARTINS., para a cobrança da quantia de R\$ 304.53 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1841701, proc. Nº 35648/2003. . ODAIR DA SILVA RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 108.39 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1841901, proc. Nº 35650/2003. . VALDOMIRO DE LIMA SILVA., para a cobrança da quantia de R\$ 108.39 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1844901, proc. Nº 35680/2003. . KOBAYAKAWA & CALDINI LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 510.90 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1850901, proc. Nº 35740/2003. . GISLAINE ESTEVES SOARES SOROCABA-ME., para a cobrança da quantia de R\$ 260.45 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1851301, proc. Nº 35744/2003. . ALAN A. DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 97.21 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3271700, proc. Nº 35777/2002. . JOAO DOMINGUES RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 176.84 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1857701, proc. Nº 35808/2003. . TRANSCOM TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 169.25 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1858701, proc. Nº 35818/2003. . MARQUES & ALMEIDA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 130.72 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1861301, proc. Nº 35844/2003. . PAULO TESCARO JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 292.50 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não
--	---	---	---

recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1861901, proc. Nº 35850/2003. . FRANCISCO SALES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 303.29 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1862301, proc. Nº 35854/2003. . E. M. ALMAGRO ME, para a cobrança da quantia de R\$ 297.27 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1862901, proc. Nº 35860/2003. . GERSON DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 343.06 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1864301, proc. Nº 35874/2003. . JUNIOR ELETRONICA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 486.77 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1866501, proc. Nº 35896/2003. . CLAUDIO ANTONIO BAPTISTA OLIVEIRA SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 259.02 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1867901, proc. Nº 35910/2003. . HELIO GUTIERRES VERISSIMO, para a cobrança da quantia de R\$ 285.63 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1868701, proc. Nº 35918/2003. . ALVARO JOSE MENIS FROLDI SOROCABA - ME, para a cobrança da quantia de R\$ 169.25 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1868901, proc. Nº 35920/2003. . MARIA DE LOURDES ROSA FERREIRA SOROCABA-ME, para a cobrança da quantia de R\$ 251.12 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1869101, proc. Nº 35922/2003. . IPK INFORMATICA LTDA EPP, para a cobrança da quantia de R\$ 263.75 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1869301, proc. Nº 35924/2003. . EDUARDO BULTRAGO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 741.90 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1870101, proc. Nº 35932/2003. . RODRIGUES & ALMEIDA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 216.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1870501, proc. Nº 35936/2003. . LIGIA LEITE DA SILVA THOMAS, para a cobrança da quantia de R\$ 107.53 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1871501, proc. Nº 35946/2003. . M.D.C. REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 216.23 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não	recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1875101, proc. Nº 35982/2003. . JOAO ROBERTO VICENTE DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 285.12 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1876301, proc. Nº 35994/2003. . LANCHONETE PAMONHA PURA SOROCABA LTDA - ME, para a cobrança da quantia de R\$ 336.35 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1876901, proc. Nº 36000/2003. . CHAUSSE REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 169.25 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1877301, proc. Nº 36004/2003. . AMERICAN SET BRASIL IMAGEM & PRODUCAO S/C LTD, para a cobrança da quantia de R\$ 216.23 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1878501, proc. Nº 36016/2003. . JOSE VICENTE CUOFANO, para a cobrança da quantia de R\$ 216.23 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1878901, proc. Nº 36020/2003. . IVANI APARECIDA FERREIRA DOMINGUES ME, para a cobrança da quantia de R\$ 216.23 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1879301, proc. Nº 36024/2003. . RENATO JOSE DE OLIVEIRA VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 285.12 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1879701, proc. Nº 36028/2003. . LILIANA EUGENIA MENDES DA COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 210.34 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1882101, proc. Nº 36052/2003. . QUANTUM COMERCIO E REPRESENTACAO SOROCABA LTD, para a cobrança da quantia de R\$ 193.88 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1882501, proc. Nº 36056/2003. . IARA DE CASSIA RUOTOLO JOAQUIM, para a cobrança da quantia de R\$ 220.21 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1882701, proc. Nº 36058/2003. . MARCIA ROGERIA LEITE DE OLIVEIRA M.SOROCABA -, para a cobrança da quantia de R\$ 586.16 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1883501, proc. Nº 36066/2003. . FRANCISCO MARTINS MATERIAIS GRAFICOS ME, para a cobrança da quantia de R\$ 216.23 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1883901, proc. Nº 36070/2003. . IVALDO ROMERIO SOUSA SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 147.34 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1884501,	proc. Nº 36076/2003. . PAULO SERGIO ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 216.23 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/00, 01/01, CDA nº 1885101, proc. Nº 36082/2003. . HANNOVER PROPAGANDA E PUBLICIDADE S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.91 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1886501, proc. Nº 36096/2003. . PARANA COMERCIO DE GAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 148.09 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1886901, proc. Nº 36100/2003. . JOAO ROBERTO CUNHA, para a cobrança da quantia de R\$ 169.25 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1887501, proc. Nº 36106/2003. . LUIZ ALVES LEITE, para a cobrança da quantia de R\$ 224.11 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1887901, proc. Nº 36110/2003. . LEMOS & DALCENO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 246.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1888101, proc. Nº 36112/2003. . ELLA ASSESSORIA DE COBRANCA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 169.25 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1889301, proc. Nº 36124/2003. . FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA PRESENTES, para a cobrança da quantia de R\$ 169.25 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1889901, proc. Nº 36130/2003. . JOSE ALVES DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 224.11 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1890101, proc. Nº 36132/2003. . SOROFORMING - EMBALAGENS PLASTICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 288.54 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1890501, proc. Nº 36136/2003. . RANSER MILTON DE TOLEDO, para a cobrança da quantia de R\$ 169.25 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1894901, proc. Nº 36180/2003. . REINALDO CORDEIRO DA COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 110.56 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1898101, proc. Nº 36212/2003. . COOP.REG.DE HABITACAO DE I SOCIAL, para a cobrança da quantia de R\$ 95.19 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, CDA nº 3306200, proc. Nº 36235/2002.	. LUIZ ERNESTO VARGAS, para a cobrança da quantia de R\$ 224.11 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1901801, proc. Nº 36324/2003. . WALTER MATOS DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 194.51 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1902601, proc. Nº 36332/2003. . FRANCISCO ANTONIO GOMES ASSUNCAO, para a cobrança da quantia de R\$ 224.11 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1902801, proc. Nº 36334/2003. . VIA DUPLA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 167.89 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1903201, proc. Nº 36338/2003. . OSVALDO CARRIEL SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 891.14 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1903601, proc. Nº 36342/2003. . JULIANO DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 642.22 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1903801, proc. Nº 36344/2003. . KERKIRA COMERCIO ATACADISTA DE FRIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 166.53 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1904401, proc. Nº 36350/2003. . MOZART JORGE DOBOSZ ARAUJO, para a cobrança da quantia de R\$ 95.14 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3318000, proc. Nº 36353/2002. . LINUSKA MARIA MADALENA CIUFFA BREDAS, para a cobrança da quantia de R\$ 167.89 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1905001, proc. Nº 36356/2003. . GARCIA & PAGLIATO COM. IMP. E EXP. LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 95.14 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/97, CDA nº 3318600, proc. Nº 36359/2002. . ESDRASFORT CONSTRUCAO CIVIL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 167.89 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1905401, proc. Nº 36360/2003. . FELIPE APARECIDO BARBOSA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 109.45 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1909401, proc. Nº 36400/2003. . BITENCOURT E RUEDA COM.DE LIVROS E IDIOM.LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 137.98 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1909801, proc. Nº 36404/2003. . CLAUDIO CENCI, para a cobrança da quantia de R\$ 209.27 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN -
--	---	---	--

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercício de 01/01, CDA nº 1910401, proc. Nº 36410/2003.

. ANTONIO ROBERTO NUNES COUTINHO, para a cobrança da quantia de R\$ 305.52 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercício de 01/01. CDA nº 1911401, proc. Nº 36420/2003.

. PROTEGE PINTURAS E REVESTIMENTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 125.09 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA n° 1912401, proc. N° 36430/ 2003.

. LAVA RAPIDO SANTA ROSALIA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 208.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01. CDA nº 1912801, proc. Nº 36434/2003.

. RITA DE CASSIA VIEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 145.13, mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1913001, proc. Nº 36436/2003.

. ISALVINA JOSE DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 119.58 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1914001, proc. Nº 36446/2003.

. ROBERTO ROQUE DE MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 241.36 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não

recolhidos no exercício de 01/01, CDA nº 1914401, proc. Nº 36450/2003.

. MILTON ANTONIO MORELLI DE OLIVEIRA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 124.00 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercício de 01/01, CDA nº 1917801, proc. Nº 36484/2003.

. JOSE NEY SCHUSARZ, para a cobrança da quantia de R\$ 122.96 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercício de 01/01, CDA nº 1920701, proc. Nº 36513/2003.

. APARECIDA DA SILVA RODRIGUES SALLES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 122.960,00, mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1920901, proc. Nº 36515/2003.

. FRANCISMAR DE SOUZA LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 122.96 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercício de 01/01, CDA nº 1922401, proc. Nº 36530/2003.

. REGINELDIS GABRIEL CARDOSO, para a cobrança da quantia de R\$ 232,83 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS E RENDAS EVENTUAIS E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1923301, proc. Nº 36539/2003.

. LEO ROBERTO DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 148.89 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não

recolhidos no exercício de 01/01, CDA nº 1923701,
proc. Nº 36543/2003.

. AIRTON APARECIDO CASTELANI, para a cobrança da quantia de R\$ 207,85 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/01, CDA nº 1925101, proc. Nº 36557/2003.

. SERGIO GOMES E S/M, para a cobrança da quantia de R\$ 75.05 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercício de 01/99, CDA nº 2074901, proc. Nº 38055/2003.

. MIGUEL CESAR JARDINI, para a cobrança da quantia de R\$ 3520.62 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercício de 01/00, CDA nº 2587101, proc. Nº 43686/2003.

. PAULO ELOY BIASIOLI, para a cobrança da quantia de R\$ 2013,15 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS E TAXA DE EMISSÃO E CADASTRAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercício de 01/98, 01/99, 01/00, CDA nº 2600501, proc. Nº 43820/2003.

. PAULO ELOY BIASIOLI, para a cobrança da quantia de R\$ 2026,31 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS E TAXA DE EMISSÃO E CADASTRAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, CDA nº 2600701, proc. Nº 43822/2003.

. PAULO ELOY BIASIOLI, para a cobrança da quantia de R\$ 88.44 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos nos exercícios de 01/01, CDA nº 2600801, proc. Nº 44020/2003.

. GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 90.54 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 2695501, proc. Nº 44959/2003.

. GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 90,54 , mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 2710701, proc. Nº 45324/2003.

. GENI AP S MAGALHAES, para a cobrança da
quantia de R\$ 90,54 , mais os acréscimos legais
referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL
TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não
recolhidos no exercício de 01/98, 01/99, 01/00, 01/
01. CDA nº 2724301. proc. Nº 45460/2003.

. GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 90,91, mais os acréscimos legais referente a IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 01/98, 01/99, 01/00, 01/01, CDA nº 2898701, proc. Nº 47872/2003.

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 02 de junho de 2008. (a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

Rápido, fácil e sigiloso

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Prefeitura de
SOROCABA

DISQUE DENÚNCIA

COLABORE

SERT

Secretaria de Relações do Trabalho

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Secretaria de Relações do Trabalho



1847436/1	Açougueiro	Ensino Fundamental	06 meses exp em desossa e cortes de carnes e montar balcão
1865928/1	Açougueiro	Ensino Médio Completo	06 meses comprovada na função
1864271/1	Administrador de Obras	Ensino Médio Completo	06 meses exp em fechamento de cartão ponto, contratação, demissão e medição de empreiteiros.
1855261/1	Ajudante de Cozinha	Ensino Fundamental	06 meses exp em confeccionar pratos em geral e salgados, com disponibilidade de horário
1822750/1	Ajudante de Cozinha	Ensino Fundamental	06 meses exp em restaurante industrial, auxílio no preparo de refeições, saladas, porções, disponibilidade de horário
1839998/1	Ajudante de Eletricista	Ensino Médio Completo	06 meses exp na área elétrica, possuir NR 10, habilitação
1839196/1	Ajudante de Eletricista	Ensino Médio Completo	06 meses exp na função, formado ou estar cursando o último período de eletrônica, com curso NR-10, com habilitação B
1827508/1	Ajudante de Eletricista	Ensino Fundamental	06 meses exp em manutenção elétrica predial
1859257/1	Ajudante de Padeiro	Ensino Médio Completo	06 meses exp executar serviços de auxiliar o padeiro em preparar massas e pães em fornos elétricos
1860804/1	Ajudante de Serralheiro	Ensino Fundamental	06 meses exp em auxiliar na confecção de esquadrias de alumínio
1866557/1	Ajustador Mecânico	Ensino Fundamental	06 meses exp em ajustes com lima, fazer roscas em peças, montagem de dispositivos e rebarbas em peças. Trabalhar em bancada.
1867598/2	Alinhador de Direção	Ensino Fundamental	06 meses exp na função, alinhamento e balanceamento.
1862216/2	Almoxarife	Ensino Médio Completo	06 meses exp em armazenamento e controle de almoxarifado em obras
1862233/1	Analista de Projeto de Vagões	Ensino Superior Incompleto	06 meses exp em projetos de vagões, desenvolver serviços práticos e administrativos, com conhecimento em informática.
1861789/1	Apontador de Obras	Ensino Fundamental	06 meses exp em anotação de entrada e saída de funcionários, relógio ponto, controle efetivo na obra com conhecimento em informática
1864210/2	Armador de Ferragens na Construção Civil	Ensino Fundamental	06 meses exp na função, construção civil / obras, disponibilidade para viagens
1847244/1	Armador de Ferros	Ensino Fundamental	06 meses exp em cortar, dobrar e armar ferros para blocos, vigas e pilares, necessário ter ferramentas pessoais
1832662/1	Arqueador de Molas	Ensino Fundamental	06 meses exp em molejo de ônibus e caminhões, recuperação de peças
1857136/1	Arquiteto de Edificações	Superior Completo	06 meses exp em desenhos técnicos e projetos
1834158/1	Assistente de Cozinheiro	Ensino Fundamental	06 meses exp em auxiliar no preparo de pratos quentes e salgados.
1830319/1	Assistente de Cozinheiro	Ensino Fundamental	06 meses exp no preparo de refeições, sobremesas, corte de carnes, distribuição de refeições
1849919/1	Assistente Técnico de Engº	Ensino Superior Incompleto	06 meses exp em conferência em obra, terraplenagem e nível a laser e normal
1853007/1	Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental	06 meses exp comprovada na função, ter disponibilidade de horário p/ trabalhar em turnos
1867630/2	Auxiliar de Eletricista	Ensino Médio Completo	06 meses exp na função. Possuir curso NR 10
1858802/1	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental	03 meses exp em limpeza industrial e manuseio de enceradeira industrial
1830964/1	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio Completo	06 meses exp em limpeza geral
1845610/1	Auxiliar de Marceneiro	Ensino Fundamental	06 meses exp ajuste e moldes de fundição de alumínio
1844986/1	Auxiliar de Mecânico de Refrigeração	Ensino Médio Completo	06 meses exp em executar limpeza e manutenção em equipamento de refrigeração
1837215/1	Auxiliar de Mecânico de Refrigeração	Ensino Fundamental	06 meses exp na função, possuir habilitação e disp de horário
1836131/1	Auxiliar de Mecânico Diesel	Ensino Fundamental	06 meses exp comprovada na função
1811832/2	Auxiliar de Mecânico Diesel	Ensino Fundamental	06 meses exp em retirada e colocação de freios, compressores e direção hidráulica em motores diesel
1867739/1	Auxiliar de Recepção	Ensino Médio Completo	06 meses exp em assessorar clientes, arrumar setores, análise de crédito e relacionamento pessoal /// Vaga p/ portadores de Deficiência leve ///
1863251/1	Auxiliar Mecânico de Ar Condicionado	Ensino Médio Completo	06 meses exp na função, ter disponibilidade de horário
1816975/3	Azulista	Ensino Fundamental	06 meses exp comprovada na função
1867728/1	Caldeireiro Montador	Ensino Fundamental	06 meses exp em caldeiraria industrial, montagem, oxidação, desenho e traçagem
1864300/1	Carpinteiro	Ensino Fundamental	06 meses exp na função
1816975/2	Carpinteiro	Ensino Fundamental	06 meses exp comprovada na função
1848593/1	Carpinteiro	Ensino Fundamental	06 meses exp em serviços em obra de construção civil
1854315/1	Cartazeiro	Ensino Médio Completo	06 meses exp na função em supermercado, ter disponibilidade de horário
1854306/1	Caseiro	Ensino Fundamental	06 meses exp em executar serviços de jardinagem, limpeza de piscina e cuidar da casa.
1846158/1	Caseiro	Ensino Fundamental	06 meses exp em cortar grama, limpar piscina, podar árvores e serviços gerais
1851427/1	Chapeiro	Ensino Médio Incompleto	06 meses exp em preparar lanches em chapas e atendimento ao público em geral
1859592/1	Chefe de Serviço de Limpeza	Ensino Médio Completo	06 meses exp em supervisionar serviços de limpeza predial, com conhecimentos em procedimentos de limpeza em pisos, vidros e banheiros
1849823/1	Consultor de Negócios	Ensino Superior Incompleto	06 meses exp em visitas e geração de relacionamento comercial c/ clientes, histórico de vendas, crédito e cobrança.
1827682/1	Consultor de vendas	Ensino Médio Completo	06 meses exp em prospecção de clientes.
1822684/4	Copeiro	Ensino Médio Completo	06 meses exp comprovada na função, trabalho em restaurante, pizzaria, lanchonete, disp para trabalho noturno
1859194/1	Cortador de Mármore	Ensino Fundamental	06 meses exp em cortar e serrar peças de mármore, com conhecimentos em medidas e máquina de serra
1831116/2	Cortador de Roupa	Ensino Fundamental	06 meses exp em cortes de tecido jeans
1862816/1	Cozinheiro em Geral	Ensino Fundamental	06 meses exp em confecção de croquetes, almôndegas, salgados em geral, feijoada e inhoque.
1807301/1	Cozinheiro Industrial	Ensino Fundamental	06 meses exp em cortes de carnes, preparo de refeições e sobremesas, fabricação de alimentos, ter trabalhado em cozinha industrial
1844469/2	Cumim	Ensino Médio Completo	06 meses exp em atendimento ao cliente e servir mesa
1822684/2	Cumim	Ensino Médio Completo	06 meses exp comprovada na função, trabalho em restaurante, pizzaria e lanchonete, dispnibilidade para trabalho noturno
1864096/1	Desenhista Projetista de Eletricidade	Ensino Médio Completo	06 meses exp na função, com curso de auto cad, desenho e projetos de ventiladores
1862002/1	Desenhista Projetista de Máquinas	Ensino Médio Completo	06 meses exp na função, com curso de desenhista projetista
1831361/1	Eletricista	Ensino Fundamental	06 meses exp em construção civil, montagem de painéis, tubulações, desejável possuir curso NR 10
1856101/2	Eletricista	Ensino Fundamental	06 meses exp em instalar faróis, lâmpadas e sons em veículos pesados. Possuir curso na área
1837605/1	Eletricista de Instalações	Ensino Fundamental	06 meses exp em montagens elétricas, disp para viagens
1859151/1	Eletricista de Instalações em Veículos	Ensino Fundamental	06 meses exp em instalações de ônibus e caminhões, ter disponibilidade de horário
1867630/1	Eletricista de Manutenção Industrial	Ensino Médio Completo	06 meses exp em montagem de infra estrutura e mudança de lay out. possuir NR10
1860720/2	Eletricista de Manutenção Industrial	Ensino Médio Completo	06 meses exp em instalações industriais, possuir R10
1853290/2	Empacotador a Mão	Ensino Médio Incompleto	06 meses exp em empacotar mercadorias no comércio em geral, ter disponibilidade de horário /// Vaga P/ Portadores de Deficiência Leve ///
1842628/1	Empregada doméstica	Ensino Médio Completo	06 meses exp na função
1862274/1	Empregada Doméstica	Ensino Fundamental	06 meses exp em tarefas domésticas, disponibilidade para morar no emprego
1843702/1	Encanador Industrial	Ensino Médio Completo	06 meses exp na função, ter disponibilidade para viagens
1866718/2	Encanador de Obras	Ensino Fundamental	06 meses exp em manta asfáltica
1861789/2	Encarregado de Carpintaria	Ensino Fundamental	06 meses em confecção de formas e acompanhamento de serviços de carpintaria
1856386/1	Encarregado de Manutenção	Ensino Médio Completo	06 meses exp em acompanhamento e manutenção de máquinas e manutenção predial, ter curso técnico em manutenção de refrigeração
1862216/1	Encarregado de Obras	Ensino Fundamental	06 meses exp em acompanhamento de obras na construção civil

Atendimento: R. Coronel Cavalheiros, 353 - Esquina com R. Leopoldo Machado - das 8h às 16h

Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG. Serão encaminhados somente cinco candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento. As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.